# SUMÁRIO

EVECUTIVO

EXECUTIVO	4
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	3
DECRETOS SIMPLES	3
GABINETE DO PREFEITO - GABP	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPS  SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ORBANISMO - SEDOR SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	18
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	19
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
LICITAÇÕES	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	21
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	22
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	22
CONTRATOS	23
GABINETE DO PREFEITO - GABP	23
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	23
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	28
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	34
CONVÊNIOS	34
GABINETE DO PREFEITO - GABP	34
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	34
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	34
EDITAIS	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	34
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	45
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	45
	73



# **EXECUTIVO**

# **DECRETOS FINANCEIROS**

#### DECRETO Nº 30.803 de 19 de fevereiro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de fevereiro de 2019.

# ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

#### KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

#### LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

#### THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

#### PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

# ANEXO AO DECRETO Nº 30.803/2019

PREFEITURA MUN. DE SALV	SALVADOR ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO		DA DESPESA	PAG: 01		
					Valo	ores em R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.122.001	6.250017	3.3.90.19	0.1.00	44.000,00	
	26.122.001	6.250017	3.3.90.36	0.1.00		44.000,00
SUB-TOTAL SUB-TOTAL		44.000,00	44.000,00			
	TOTAL GERAL				44.000,00	44.000,00

#### DECRETO Nº 30.804 de 19 de fevereiro de 2019

Abre ao Orcamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Ato Legislativo 077, de 09 de janeiro de 2019 e Lei

Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orcamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de fevereiro de 2019.

#### ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA** 

THIAGO MARTINS DANTAS Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 30.804/2019

TOTAL GERAL			140.000,00	140.000,00		
SUB-TOTAL				140.000,00	140.000,00	
	01.031.0018.250101		3.3.90.39	0.1.00		140.000,00
200002-CMS	01.031.0017.249600		3.3.90.39	0.1.00	140.000,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Val	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR			CRÉDITO ADICION	NAL SUPLEMEN	TAR	PAG: 01

#### DECRETO Nº 30.805 de 19 de fevereiro de 2019

Abre ao Orcamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de ianeiro de 2019 e Lei Orcamentária Anual nº 9,435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art, 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de fevereiro de 2019.

#### ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

#### KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

#### LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

#### THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

#### PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

# ANEXO AO DECRETO Nº 30.805/2019

TOTAL GERAL			100.000,00	100.000,00		
SUB-TOTAL		100.000,00	100.000,00			
	15.451.0010	0.111700	4.4.90.51	0.1.92		100.000,00
616002-SUCOP	15.451.0010.110700		4.4.90.51	0.1.92	100.000,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Val	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	



# **DECRETOS NUMERADOS**

#### DECRETO Nº 30.806 de 19 de fevereiro de 2019

Cria a Comissão Especial Mista de Licitação para realização do processo licitatório, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica isolada ou em consórcio para elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras de infraestrutura em área urbana para implantação do "Trecho 2" do empreendimento "Corredores de Transporte Público Integrado de Salvador - Lapa/ LIP" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial Mista de Licitação para realização do processo licitatório cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica isolada ou em consórcio para elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras de infraestrutura em área urbana para implantação do "Trecho 2" do empreendimento "Corredores de Transporte Público Integrado de Salvador - Lapa/LIP."

Art. 2º Integram a Comissão criada por este Decreto, na condição de membros titulares, os servidores IVONE MARIA VALENTE, matrícula nº 3021567 e HELENO SERGIO PEREIRA DA SILVA MENDONÇA, matrícula nº 3140742 representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB; MARIA DAS GRAÇAS MENDES FREIRE D'AGUIAR, matrícula nº 3006708, representante da Casa Civil; MARIA DO ALEM GOMES SILVA, matrícula nº 3086541, representante da Superintendência de Conservação e Obras Públicas - SUCOP; ELIANA PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 3029068, representante da Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR e na condição de membros suplentes MARCIA CORREIA THOMÉ, matrícula nº 3140499, representante da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB e ROSE MARY MACHADO ARAÚJO, matrícula nº 3064694, representante da Superintendência de Conservação e Obras Públicas - SUCOP.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida por **IVONE MARIA VALENTE**, membro titular, representante da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB.

Art. 3º Caberá ao Superintendente de Conservação e Obras Públicas homologar os procedimentos licitatórios de que trata o art. 1º do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de fevereiro de 2019.

# ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

#### KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe do Gabinete do Prefeito

#### LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

# FÁBIO RIOS MOTA

Secretário Municipal de Mobilidade

# **BRUNO SOARES REIS**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas,

em exercício

# **DECRETOS SIMPLES**

#### DECRETOS de 19 de fevereiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Nomear TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS, para exercer o cargo em comissão de Presidente, Grau 58, da Fundação Cidade Mãe e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ROBERTA NUNES CAIRES.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Nomear **ROBERTA NUNES CAIRES**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral,

Grau 58, da Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor e exonerar, a pedido, do mesmo

cargo, ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Nomear KARLLA LEANDRA SANTOS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, C2, Grau 52, do Centro de Especialidade CAPS II Eduardo Saback- Distrito Sanitário Cabula/Beirú. da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Nomear **DAÍSE VIANA COSTA ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de Gerente

Tipo I, A2, Grau 52, da Gerência da Unidade de Saúde da Família Nova Constituinte - Distrito Sanitário

Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo,

NORMA FERREIRA GUIMARÃES GOMES.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESOLVE:

Nomear CARLA DE SOUZA LEAL, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico,

Grau 53, da Secretaria Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer e exonerar, a pedido, do mesmo

cargo, ALICE RIBEIRO MACEDO SANTA ROSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado desde 18/02/2019, MICHEL CLEI FARIAS DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Gerente Central Sistêmico, Grau 57, da Diretoria Geral de Orçamento, da Casa Civil e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ADSON DANILO DE MORAES LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso e suas atribuições, com fundamento no Processo nº 15689/2017, e considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e a Resolução COGEOS nº 18/2017,

CONSIDERANDO as alterações que se fizerem necessárias ao projeto original (Processo nº 15689/2017) para transferência do Centro de Urgência PA Alfredo Bureau;

CONSIDERANDO o fato de que as alterações propostas não interferem no mérito do projeto, vez que permanecem mantidos e preservados os objetos estabelecidos para o ato de transferência, o perfil, competências e metas estimadas com indicativos de qualidade da atenção a ser oferecida aos usuários do SUS:

CONSIDERANDO que a vantagem e oportunidade se mantem como originalmente informado:

CONSIDERANDO que por meio da Resolução nº 01/2019 - AD REFERENDUM DO COGEOS o Conselho de Gestão das Organizações Sociais aprovou o Projeto de Reti - Ratificação do parecer de Conveniência e Oportunidade apresentados pela Secretaria Municipal da Saúde - SMS para a gestão do Centro de Urgência PA Alfredo Bureau.

RESOLVE:

Ratificar a autorização de transferência da gestão dos serviços do **Centro de Urgência PA Alfredo Bureau**, publicada no DOM de 08 a 11 de dezembro de 2017, em conformidade com o disposto no Parágrafo único do art. 29 do Decreto Municipal nº 28.232/2016, nos moldes da Lei nº 8.631/2014, que disciplina as relações entre o Município e as Organizações Sociais com vistas à abertura do processo de seleção, através de chamamento público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso e suas atribuições, com fundamento no Processo nº 2706/2018, e considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e a Resolução COGEOS nº 05/2018.

CONSIDERANDO as alterações que se fizerem necessárias ao projeto original (Processo nº 2706/2018) para transferência do Multicentro de Saúde Amaralina - Dr. Adriano Pondé:

CONSIDERANDO o fato de que as alterações propostas não interferem no mérito do projeto, vez que permanecem mantidos e preservados os objetos estabelecidos para o ato de transferência, o perfil, competências e metas estimadas com indicativos de qualidade da atenção a ser oferecida aos usuários do SUS;

CONSIDERANDO que a vantagem e oportunidade se mantem como originalmente informado:

CONSIDERANDO que por meio da Resolução nº 02/2019 - AD REFERENDUM DO COGEOS o Conselho de Gestão das Organizações Sociais aprovou o Projeto de Reti - Ratificação do parecer de Conveniência e Oportunidade apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS para a gestão do Multicentro de Saúde Amaralina - Dr. Adriano Pondé.

RESOLVE:

Ratificar a autorização de transferência da gestão dos serviços do **Multicentro de Saúde Amaralina Dr. Adriano Pondé**, publicada no DOM de 21 de março de 2018, em conformidade com o disposto no Parágrafo único do art. 29 do Decreto Municipal nº 28.232/2016, nos moldes da Lei nº 8.631/2014, que disciplina as relações entre o Município e as Organizações Sociais com vistas à abertura do processo de seleção, através de chamamento público.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art.5° da Lei nº. 6.845/2000 e o Decreto nº. 25.383/2014,

RESOLVE:

Designar para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, no biênio 2019/2021, nos termos das indicações formuladas, de conformidade com o Decreto Municipal de 13 de janeiro de 2019, representando o segmento de Trabalhadores da Saúde, na condição de Conselheira Titular: EDNA MARIA SANTOS, representante Associação dos Agentes de Saúde do Estado da Bahia - AASA. E, na condição de Conselheiro Suplente: CARLOS PEREIRA SOUZA, representante do Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde, Trabalho e Previdência - SINDPREV, no referido Conselho.



# **GABINETE DO PREFEITO - GABP**

#### **DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

Delegação de Competência Decreto nº 7047/84

Alteração de Nome

PROCESSO	DE	PARA
129/2019	CALIANA ABREU GUIMARAES SANTOS	CALIANA ABREU BESSA

Salvador, 19 de fevereiro de 2019

#### MARINALVA VASCONCELOS

Coordenadora Administrativa

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Processo nº 8086/2018 Edital nº 01/2019

Resultado do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 01/2019 - SEDUR CARNAVAL, para a função de Engenheiro Civil

Despacho final do Exmo° Senhor Prefeito: "Homologo", em 18/02/2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO Prefeito

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Processo nº 2419/2018 Edital nº 02/2019

Resultado do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 02/2019 - SEMPS-SPMJ CARNAVAL, para as funções de Educador Social, Supervisor de Unidade e Coordenador de Unidade.

#### Despacho final do Exmoº Senhor Prefeito:

"Homologo", em 19/02/2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO Prefeito

# SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### **PORTARIA Nº 016 /2019**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

Designar, no período de 1º a 30 de março de 2019, o servidor EURÍPEDES CONRADO DANTAS FILHO, matrícula 3024702, para responder pela Função de Confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Análise de Processos, da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário, durante o afastamento legal do titular, GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO, matrícula 3054781, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 19 de fevereiro de 2019.

### PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

# INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 02/2019

Dispõe sobre o sorteio de prêmios para tomador de serviço identificado na NFS-e, na forma que indica

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na alínea "a", inciso I, do art. 8° da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam disponibilizados para consulta no endereço eletrônico https://nfse.salvador.ba.gov.br os números dos bilhetes eletrônicos do sorteio número 62 do Programa Nota Salvador

§ 1º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares foi gerado o sequinte hash 1ad7de23ca0bed4b3b2a3ad5a3a6abea

§ 2º O código "hash" mencionado no § 1º refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado "Message Digest Algorithm 5 - MD5".

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA. 19 de fevereiro de 2019.

#### PAULO GANEM SOUTO Secretário Municipal da Fazenda

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 03/2019**

Aprova o Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional, de que tratam o § 6º do art, 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e o parágrafo único do art. 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, e estabelece o rito para sua impugnação.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no  $\S$  6° do art. 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no parágrafo único do art. 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional, para o exercício de 2019, de que trata o art. 14 e seu parágrafo único da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, e suas alterações, na forma do Anexo Único, desta Instrução Normativa.

Art. 2º A Microempresa (ME) ou a Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim classificada conforme a LC nº 123/2006, que tenha a sua opcão pelo Simples Nacional para o exercício de 2019, indeferida pelo Município de Salvador, será notificada por meio de Edital de Notificação a ser publicado no Diário Oficial do Município a partir do dia 11 de março de 2019 com a indicação do número de sua inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa, Jurídica - CNPT

Parágrafo único. O Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional será disponibilizado por meio da Internet, no endereço eletrônico http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br ou na Central de Atendimento do Edifício Sede da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, localizada na Rua das Vassouras, nº 1, Centro.

Art. 3º A ME ou a EPP notificada nos termos do art. 2º desta Instrução Normativa poderá impugnar o indeferimento, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação do Edital de Notificação no Diário Oficial do Município a que se refere o caput do artigo 2º.

Art. 4º O pedido de impugnação de indeferimento deverá ser endereçado à Secretaria Municipal da Fazenda / Coordenadoria de Cadastros / Setor de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas e entregue, mediante petição escrita, na Central de Atendimento do Edifício Sede da SEFAZ ou nos Postos de Atendimento indicados no Anexo Único desta Instrução Normativa, instruído com os sequintes documentos:

- L- cópia do RG e CPF/CNPJ do representante legal:
- II cópia do Termo de Indeferimento (emitido através do site: www.sefaz.salvador.ba.gov. br):
- III procuração, acompanhada dos documentos pessoais do procurador (cópia do RG e CPF), quando o mesmo for signatário do requerimento;

IV - cópia do instrumento de constituição e, se for o caso, suas alterações posteriores ou o instrumento de constituição consolidado, regularmente fornecido pelo órgão competente:

V – cópia do alvará de funcionamento ou ficha resumida do CGA impressa(s) no ano de 2019 ₽

V - outros documentos necessários à fundamentação do pedido.

Parágrafo único. As unidades competentes da SEFAZ responsáveis pela instrução, análise e julgamento do pedido de impugnação poderão, a critérios próprios, solicitar outros documentos ou esclarecimentos que julgarem necessários.

Art. 5° A ME ou a EPP que impugnar o indeferimento pelo Simples Nacional tomará conhecimento da decisão sobre a impugnação interposta, por meio de consulta ao processo no endereço eletrônico http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br na Internet e através de publicação de Edital no Diário Oficial do Município.

Art. 6. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 19 de fevereiro de 2019

PAULO GANEM SOUTO Secretário Municipal da Fazenda



# INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 03/2019 ANEXO ÚNICO



#### Secretaria Municipal da Fazenda

#### TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPCÃO

#### SIMPLES NACIONAL 2019

Base legal: §6º do art. 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, art. 14 e seu § único da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018 e Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº xx /2019.

#### NOME EMPRESARIAL: ABC LTDA

#### CNPJ: 00.000.000/0001-00

A Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte acima identificada apresenta pendência junto a Secretaria da Fazenda do Município do Salvador, que impede a opção pelo Simples Nacional:

- 1. Pendência cadastral: (campo para identificação da pendência)
- Pendência fiscal: (campo para identificação da pendência: dívida(s) em aberto, Al, NFL, NF, NL, etc.)

#### Fundamentação legal:

Art. 16, § 6°, da LC nº 123 de 14/12/2006.

Art. 17, incisos V e/ou XVI, da LC nº 123 de 14/12/2006.

Art. 14, § único, da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018.

Art. 15, incisos XV e XXIV, da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018.

A Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte poderá impugnar o indeferimento da opção pelo Simples Nacional no prazo de 30 (trinta) dias contado da data em que for feita a notificação do CNPJ deste Termo por Edital publicado no Diário Oficial do Município.

A impugnação deverá ser dirigida à Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, e deverá ser entregue no edificio sede da SEFAZ, Rua das Vassouras, 01, Centro, ou nos Postos de Serviços de Atendimento ao Cidadão - SAC: Shopping Barra, Shopping Bela Vista e Comercio (Instituto de Cacau).

#### **DILSON TANAJURA MOREIRA**

Coordenador de Cadastro

Número do Termo: xxxx /2019 Data da emissão: xx / xxxx /2019

> Secretaria Municipal da Fazenda Coordenadoria de Cadastro

# COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2015
CONTRIBUINTE	INOIR MESSIAS MATTOS
REQUERENTE	LEUBA KOLICHESKI
CPF/CNPJ	128.480.189-68
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	208.196-2
PROCESSO (S) N°	11.993/2015
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
EMENTA	IPTU/TRSD/2015 - FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE NO CADASTRO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE SE TRATA DE APA-ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III E 299-A PARÁGRAFO 1°, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2015
CONTRIBUINTE	SETEL CONSTRUTORA LTDA
REQUERENTE	SETEL-SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ	15.206.489/0001-59
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	254958-1
PROCESSO (S) N°	17038/2015
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL

COMPETÊNCIA DE ALÇADA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
EMENTA	IPTU/TRSD/2015 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/ SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1°, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	NUTRICASH SERVIÇOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	CRISTINA ROCHA TROCOLI - OAB/BA 13.292
CGA	092.798/001-15
CNPJ	42.194.191/0001-10
PROCESSO N°	44881/2017
NFL	345.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTANCIA/REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	ISS. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO JULGADOR MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. DESCONSTITUIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO, HAJA VISTA A COMPROVAÇÃO DE QUE OCORREU A DECADENCIA NO PRETENSO LANÇAMENTO.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

#### MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

# COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

### **SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	GABRIELA CARVAHO KANITZ
INSC. IMOBILIÁRIA	536.871-5
CPF/CNPJ	649.820.095-20
PROCESSO N.	6324/2017
NL	IPTU/TRSD/2017
FASE DE JULGAMENTO	1ª INSTÂNCIA
JULGADOR:	JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD/2017 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO JULGO A IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE, RATIFICANDO O VALOR VENAL DE R\$ 626.273,60 PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD/2017. A CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU PROVAS PARA A SUSTENTAÇÃO DO PLEITO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, § 1º DO ART. 299-A E ARTIGOS 75 E 302 DO CTRMS/LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	ANGELINA PRINCESA DE LIMA
INSC. IMOBILIÁRIA	552.408-3
CPF/CNPJ	107.316.365-20
PROCESSO N.	12693/2016
NL	IPTU/TRSD/2016
FASE DE JULGAMENTO	1ª INSTÂNCIA
JULGADOR:	JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD/2016 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO JULGO A IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE, RATIFICANDO O VALOR VENAL DE R\$ 27.482,50. A CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU ARGUMENTOS E PROVAS PARA A SUSTENTAÇÃO DO PLEITO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, § 1° DO ART. 299-A, ARTIGOS 75 E 302 DO CTRMS/LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	EDSON MARQUES DE SOUZA
INSC. IMOBILIÁRIA	680.463-2
CPF/CNPJ	360.741.955-87
PROCESSO N.	13768/2016
NL	IPTU/TRSD/2016
FASE DE JULGAMENTO	1ª INSTÂNCIA
JULGADOR:	JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD/2016 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ACOLHO O PARECER DO SEMAP/CCD E O JULGAMENTO DO PROCESSO 9293/2014, REFERENTE À MESMA MATÉRIA E INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA, DECIDINDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO E RATIFICANDO O VALOR VENAL DE R\$ 149.060,08. O CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS E PROVAS PARA SUSTENTAÇÃO DO PLEITO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, § 1º DO ART. 29º-A, ARTIGOS 75 E 302 DO CTRMS/LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS Chefe do Setor de Julgamento



#### COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA **SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MELONGENA PARTICIPACOES LTDA
REQUERENTE	MELONGENA PARTICIPACOES LTDA
CNPJ DA CONTRIBUINTE	09.259.358/0001-08
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	607013-2
PROCESSO N°.	8645/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$ 105.279,15, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	MELONGENA PARTICIPACOES LTDA
REQUERENTE	MELONGENA PARTICIPACOES LTDA
CNPJ DA CONTRIBUINTE	09.259.358/0001-08
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	607020-5
PROCESSO N°.	8655/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$ 105.279,15, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

# MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

#### COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA **SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor. ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MELONGENA PARTICIPACOES LTDA
REQUERENTE	MELONGENA PARTICIPACOES LTDA
CNPJ DA CONTRIBUINTE	09.259.358/0001-08
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	607086-8
PROCESSO N°.	8680/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$ 111.839,14, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	MELONGENA PARTICIPACOES LTDA
REQUERENTE	MELONGENA PARTICIPACOES LTDA
CNPJ DA CONTRIBUINTE	09.259.358/0001-08
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	607109-0
PROCESSO N°.	8700/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017

FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$ 111.839,14, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

#### MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

# DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "b"

#### DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 8425/2019

Interessado: JOSE AMORIM DOS SANTOS (Inscrição imobiliária nº 525.406-0)

Salvador, 18 de fevereiro de 2019.

#### CELSO TAVARES FERREIRA

Diretor da Receita Municipal

#### DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "c"

**DEFIRO** 

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 63351/2013

Interessado: ASSOCIAÇÃO PEQUENA FRATERNIDADE DE SALVADOR - PEQUENA FRATERNIDADE

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 10151/2019

Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA

(Inscrição imobiliária nº 66.320-4)

Imunidade do Imposto Sobre Servicos - ISS

Processo nº: 2601/2019

Interessado: ASSOCIAÇÃO ANTONIO VIEIRA - COLEGIO ANTONIO VIEIRA

(Inscrição mobiliária nº 647.338/001-93)

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 54517/2018

Interessado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

(Inscrição imobiliária nº 1.107-0)

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 63887/2018

Interessado: VDMD PARTICIPAÇÕES LTDA (Inscrição imobiliária nº 632.377-4)

Salvador, 18 de fevereiro de 2019.

CELSO TAVARES FERREIRA Diretor da Receita Municipal





#### Conselho Municipal de Tributos - CMT

#### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4169-2018 - IPTU INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.698-5 RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA CONSELHEIRO RELATOR: NÊUZITON TORRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPOS CONSTITUCIONAIS. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A. Parágrafo Único -, 2 - Matéria da competência da Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11. XIV. "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda, que decidiu: "que a alegação da Requerente de gozar de isenção prevista na citada Lei nº 6.779/2005, reconhecida por meio dos processos administrativos nº 8164/2009 e 53.639/2009, não tem veracidade nem amparo legal para acolhida". 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção, Art. 6°, II, b do Regimento Interno. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO HINÂNIME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5103-2017 - IPTU INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.698-5 RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA CONSELHEIRO RELATOR: NÊUZITON TORRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPOS CONSTITUCIONAIS. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único -. 2 - Matéria da competência da Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda, que decidiu: "que a alegação da Requerente de gozar de isenção prevista na citada Lei nº 6.779/2005, reconhecida por meio dos processos administrativos nº 8164/2009 e 53.639/2009, não tem veracidade nem amparo legal para acolhida". 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção, Art. 6°, II, b do Regimento Interno. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9391-2016 - IPTU INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.698-5 RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OLITROS CONSELHEIRO RELATOR: NÊUZITON TORRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPOS CONSTITUCIONAIS. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único -. 2 - Matéria da competência da Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda, que decidiu: "que a alegação da Requerente de gozar de isenção prevista na citada Lei nº 6.779/2005, reconhecida por meio dos processos administrativos nº 8164/2009 e 53.639/2009, não tem veracidade nem amparo legal para acolhida", 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção, Art. 6°, II, b do Regimento Interno. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

#### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/03/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6 FD N SA D'A JUDA - CENTRO 1º ANDAR

PROCESSO Nº: 37863-2011

NOTIF. FISCAL DE LANCAMENTO Nº: 1517 - 2011 - ISS NOTIFICANTE (S): SERGIO SOARES MATOS

RECORRENTE: LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM E OUTROS RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

PROCESSO Nº: 38257-2011

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880150 -2011 - ISS AUTUANTE (S): SERGIO SOARES MATOS

RECORRENTE: LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM E OUTROS RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013. E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014. ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015 FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ Presidente do CMT

#### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/03/2019. ÀS 09:00:00 HS. NA RUA DO TIRA CHAPÉU. Nº 6. ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO. 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 28612-2018

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 212 - 2018 - ISS NOTIFICANTE (S): GUILHERME ALONSO MENDES DE SOUZA

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ADVOGADO (S): GUILHERME FRANCO E OUTROS

RELATOR: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

PROCESSO Nº: 28606-2018

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 213 - 2018 - ISS

NOTIFICANTE (S): GUILHERME ALONSO MENDES DE SOUZA

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ADVOGADO (S): GUILHERME FRANCO E OUTROS

RELATOR: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

PROCESSO Nº: 28601-2018

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 214 - 2018 - ISS NOTIFICANTE (S): GUILHERME ALONSO MENDES DE SOUZA

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): GUILHERME FRANCO E OUTROS

RELATOR: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

PROCESSO Nº: 28600-2018

NOTIF. FISCAL DE LANCAMENTO Nº: 215 - 2018 - ISS

NOTIFICANTE (S): GUILHERME ALONSO MENDES DE SOUZA

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): GUILHERME FRANCO E OUTROS

RELATOR: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

PROCESSO Nº: 28588-2018

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 216 - 2018 - ISS

NOTIFICANTE (S): GUILHERME ALONSO MENDES DE SOUZA

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ADVOGADO (S): GUILHERME FRANCO E OUTROS

RELATOR: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013. E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014. ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015. FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

#### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/03/2019, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1° ANDAR.

PROCESSO Nº: 20148-2017

NOTIF. FISCAL DE LANCAMENTO Nº: 151 - 2017 - ISS

NOTIFICANTE (S): THERE7A CHRISTINA MORFIRA FORTI F OUTRA RECORRENTE: ENGESPA ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES EIRELI

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ADVOGADO (S): CAMILA GOMES LADEIA E OUTRAS RELATOR: PEDRO LEONARDO SUMMERS CAYMMI

PROCESSO Nº: 20161-2017

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880069 -2017 - ISS

AUTUANTE (S): THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI E OUTRA RECORRENTE: ENGESPA ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES EIRELI

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ADVOGADO (S): CAMILA GOMES LADEIA E OUTRAS RELATOR: PEDRO LEONARDO SUMMERS CAYMMI

PROCESSO Nº: 20158-2017

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880070 -2017 - ISS

AUTUANTE (S): THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI E OUTRA RECORRENTE: ENGESPA ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES FIRELL

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ADVOGADO (S): CAMILA GOMES LADEIA E OUTRAS RELATOR: PEDRO LEONARDO SUMMERS CAYMMI

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

# WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMT

# PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/03/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6. ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO. 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 13376-2018

NOTIF. FISCAL DE LANCAMENTO Nº: 88 - 2018 - ISS

NOTIFICANTE (S): CARLOS ALBERTO PIRES ARAUJO E OUTROS

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ADVOGADO (S): GUILHERME FRANCO E OUTROS RELATOR: JOSÉ GIL BERTO AL EREDI DE MATTOS

PROCESSO Nº: 17158-2018

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 119 - 2018 - ISS NOTIFICANTE (S): ANTONIO ALBERTO SALES DE MENEZES

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): GUILHERME FRANCO E OUTROS

RELATOR: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

PROCESSO Nº: 28623-2018

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 218 - 2018 - ISS

NOTIFICANTE (S): GUILHERME ALONSO MENDES DE SOUZA

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): GUILHERME FRANCO E OUTROS

RELATOR: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ Presidente do CMT

#### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/03/2019, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6. ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO. 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8063-2016 - IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 495.015-1

RECORRENTE: TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS

RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO Nº: 26889-2017

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 273 - 2017 - ISS NOTIFICANTE (S): ANDRE ALMEIDA MARINHO DA SILVEIRA

RECORRENTE: CLESME - CLINICA OFTALMOLOGICA ESMERALDA DA GRACAS S/C LTDA - ME

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006. COM REDAÇÃO DADA PELA LEL8 421/2013 E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014 ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015 FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

#### WELLINGTON DO CARMO CRUZ

#### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/03/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6. ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO. 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13368-2016 - IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 331 277-1

RECORRENTE: FAGIP - FABRICA DE GAZES INDUSTRIAIS AGRO PROTETORAS S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): VITOR EMANUEL LINS DE MORÃES E OUTROS

RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO Nº: 37260-2016

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 193 - 2016 - ISS

NOTIFICANTE (S): IRACI DE SOUZA BARBOSA FILHA E OUTROS RECORRENTE: M & M AZI SOCIEDADE SIMPLES - ME

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): GABRIEL LEMOS AZI

RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013. E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014. ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015. FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

#### WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMT

# PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/03/2019, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1° ANDAR.

PROCESSO Nº: 29709-2017

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 329 - 2017 - ISS

NOTIFICANTE (S): SERGIO SOUZA PALMA

RECORRENTE: GISLANE FONTES DO NASCIMENTO - ME RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: DANIEL PINHEIRO DE QUEIROZ FILHO

PROCESSO Nº: 29715-2017

NOTIF. FISCAL DE LANCAMENTO Nº: 330 - 2017 - ISS

NOTIFICANTE (S): SERGIO SOUZA PALMA

RECORRENTE: GISLANE FONTES DO NASCIMENTO - ME RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: DANIEL PINHEIRO DE QUEIROZ FILHO

PROCESSO Nº: 29721-2017

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 331 - 2017 - ISS

NOTIFICANTE (S): SERGIO SOUZA PALMA



RECORRENTE: GISLANE FONTES DO NASCIMENTO - ME RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATOR: DANIEL PINHEIRO DE QUEIROZ FILHO

PROCESSO Nº: 29708-2017 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880175 -2017 - ISS AUTUANTE (S): SERGIO SOUZA PALMA

RECORRENTE: GISLANE FONTES DO NASCIMENTO - ME RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: DANIEL PINHEIRO DE QUEIROZ FILHO

PROCESSO Nº: 29707-2017

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880176 -2017 - ISS AUTUANTE (S): SERGIO SOUZA PALMA RECORRENTE: GISLANE FONTES DO NASCIMENTO - ME

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATOR: DANIEL PINHEIRO DE QUEIROZ FILHO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014. QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006. COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015. FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador. 19 de fevereiro de 2019.

#### WELLINGTON DO CARMO CRUZ

#### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/03/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6. ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO. 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9922-2018 - IPTU INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 662 263-1 RECORRENTE: AF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ADVOGADO (A): PATRICIA MACHADO DIDONÉ RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO Nº: 78558-2011

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 2890 - 2011 - ISS NOTIFICANTE (S): MARIA ELIANE NILO DANTAS E OUTRO RECORRENTE: HOSPITAL DE OLHOS RUY CUNHA LTDA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013. E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014. ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015. FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### **PORTARIA Nº 61/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Designar a servidora **PALOMA VASCONCELOS AYRES**, matrícula nº 820068, Secretário Administrativo, Grau 61, no período retroativo de 28/01/2019 a 16/02/2019, para responder cumulativamente pela função de confiança de Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, do Setor de Gestão de Estágio, da Coordenadoria Central de Gestão de Carreiras e Estágio, da Gerência Central de Políticas de Pessoas, da DGP/SEMGE, em virtude de férias da titular ALESSANDRA SILVA CONCEICAO, matrícula nº 819620.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 12 de fevereiro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS Secretário

#### **PORTARIA Nº 064/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Art. 9°, inciso I. alínea "b" do Decreto nº 16.126 de 10 de novembro de 2005.

#### RESOLVE:

Designar os servidores Nailton Nunes França, matricula n.º 309.1182 e Júlio César Silva Oliveira, matricula 302.6413, representantes da Secretaria Municipal de Gestão, André Luiz de Andrade Carneiro, matricula n.º 810.808, representante da Procuradoria Geral do Município, José do Santos Neres, matricula n.º 22.872, representante da Secretaria Municipal da Fazenda e Antonio Carlos Santos, matricula n.º 882.719, representante da Casa Civil, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial com a finalidade de promover a identificação, avaliação e alienação de bens patrimoniais móveis e materiais inservíveis do Município.

Nos impedimentos legais e eventuais o presidente será substituído por Júlio Cesar Silva Oliveira.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 13 de fevereiro de 2019.

#### THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

#### **PORTARIA Nº 068/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo SMS  $n^{\circ}$ 3976/2018 e com fundamento no Artigo 42, § 2º da Lei nº 7.867/2010, alterado pela Lei nº 8.465/2013.

#### RESOLVE:

Autorizar a redução da carga horária de 40 (guarenta) para 30 (trinta) horas semanais da servidora CONSUELO SANTOS OLIVEIRA, matrícula 989419, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 18 de fevereiro de 2019.

#### THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

# DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
4779/2018	SMED	JOELICE RAMOS BRAGA

#### ESTABILIDADE ECONOMICA DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	
146/2019	PGMS	ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE CARNEIRO	

#### ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
461/2017	SEMPS	TANIA DA SILVA SOUZA

# RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	
19521/2018	SMS	NUBIA MOREIRA DA CRUZ BOMFIM DE SOUZA	

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 19 de fevereiro de 2019.



# SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### **PORTARIA Nº 97/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Determinar a progressão funcional dos servidores do Quadro Efetivo, abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL
3066/2015	RITA DE CASSIA DE JESUS LIMA	879.652	NÍVEL DE I PARA II
3079/2015	MARCIA PEREIRA MARTINS VALE	879.623	NÍVEL DE I PARA II
3080/2015	ANDREA KARLA LIMA DE SOUZA	879.432	NÍVEL DE I PARA II
3088/2015	DAIANE NAJARA SILVA CONCEICAO	879.577	NÍVEL DE I PARA II
3090/2015	TANILDES PINTO SILVA	879.566	NÍVEL DE I PARA II

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de Fevereiro de 2019.

# BRUNO BARRAL

#### **PORTARIA Nº 098/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Determinar a progressão funcional dos servidores do Quadro Efetivo, abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL
3106/2015	ELIELZA OLIVEIRA COSTA DE SOUSA	879.650	NÍVEL DE I PARA II
3114/2015	NORDELIA COSTA NEIVA	879.678	NÍVEL DE I PARA III
3119/2015	LEILIANE FELICIO DA SILVEIRA	879.691	NÍVEL DE I PARA II
3124/2015	TARSIANA SILVA PASSOS BRITO	879.565	NÍVEL DE I PARA II
3135/2015	MARIA LUCIA DANTAS DE OLIVEIRA	879.656	NÍVEL DE I PARA III

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de Fevereiro de 2019.

#### BRUNO BARRAL

Secretário

#### **PORTARIA Nº 99/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Determinar a progressão funcional dos servidores do Quadro Efetivo, abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL
3093/2015	JESSICA SANTANA SILVA	879.497	NÍVEL DE I PARA II
3096/2015	MARIA LUISA SANTANA TEIXEIRA	877.637	NÍVEL DE I PARA II
3097/2015	ERICA SOUZA DE CARVALHO	879.470	NÍVEL DE I PARA II
3102/2015	MARIA EVA VIEIRA NEVES	879.648	NÍVEL DE I PARA II
3104/2015	CELIA SILVA LELIS	879.443	NÍVEL DE I PARA II

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de Fevereiro de 2019.

BRUNO BARRAL Secretário

#### **PORTARIA Nº 102/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de lubbo de 215

#### RESOLVE:

Reduzir a jornada de trabalho de 40 para 20 horas, dos coordenadores pedagógicos abaixo relacionados, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA.

Ressalta-se que a redução deve ser retroativa a data mencionada na tabela abaixo.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	RETROATIVO A
1455/2018	BRUNA RODRIGUES BRAGA	878.638	16/01/2018
931/2018	JOSENITA DE OLIVEIRA EVANGELISTA DE SOUZA.	876.453	10/01/2018

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de Fevereiro de 2019.

#### BRUNO BARRAL Secretário

# PORTARIA N° 103/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

#### RESOLVE:

Considerar exonerada, em 17/01/2019, TARRY CRISTINA SANTOS PEREIRA, matrícula 876.420, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de Ensino 0516 - Centro Municipal de Educação Infantil Tertuliano de Góes.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de Fevereiro de 2019.

#### **BRUNO BARRAL**

Secretário

#### **PORTARIA Nº 104/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

#### RESOLVE

Considerar exonerada, em 18/02/2019, EDEMARI CONCEICAO MACHADO, matrícula 871.808, do Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 1103 - MUNICIPAL COLINA DO MAR.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de Fevereiro de 2019.

#### BRUNO BARRAL

Secretário

#### **PORTARIA Nº 105/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido, VERONICA MARIA AMARO, matrícula 871.501, do Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0661 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO PARQUE SAO CRISTOVAO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de Fevereiro de 2019.

#### BRUNO BARRAL

Secretário

# SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### **PORTARIA Nº 127/2019**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, ratificado pelo opinativo da RPGMS/SMS, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 10269/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2019.

Secretário Municipal da Saúde



#### **PORTARIA Nº 128/2019**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 374/2018, publicada no DOM de n.º 7.135 de 14/06/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 2236/2018, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 129/2019** 

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 181/2017, publicada no DOM de n.º 6.813 de 31/03/2017, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 2252/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 130/2019** 

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 159/2016, publicada no DOM de n.º 6.560 de 07/04/2016, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 3104/2016, e 12014/2015, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 131/2019** 

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 223/2017, publicada no DOM de n.º 6.834 de 05/05/2017, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 4576/2013, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 132/2019** 

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 224/2017, publicada no DOM de n.º 6.834 de 05/05/2017, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 4778/2013, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2019.

**PORTARIA Nº 133/2019** 

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 271/2017, publicada no DOM de n.º 6.850 de 27 a 29/05/2017, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 5997/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 134/2019** 

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 361/2017, publicada no DOM de n.º 6.902 de 11/08/2017, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 9622/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 135/2019** 

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 485/2016, publicada no DOM de n.º 6.680 de 20/09/2016, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 10653/2016, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 136/2019** 

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 514/2016, publicada no DOM de n.º 6.694 de 08 a 10/10/2016, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 10930/2016, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 137/2019** 

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 620/2018, publicada no DOM de n.º 7.208 de 25/09/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 11683/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2019.

#### **PORTARIA Nº 138/2019**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 526/2018, publicada no DOM de n.º 7.189 de 29/08/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 11689/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 139/2019** 

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 606/2016, publicada no DOM de n.º 6.725 de 26 a 28/11/2016, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 11713/2016, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 140/2019** 

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 515/2016, publicada no DOM de n.º 6.694 de 08 a10/10/2016, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 11731/2016, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 141/2019** 

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 626/2018, publicada no DOM de n.º 7.208 de 25/09/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 11799/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 142/2019** 

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 380/2018, publicada no DOM de n.º 7.141 de 21/06/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 11866/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 143/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 385/2018, publicada no DOM de n.º 7.141 de 21/06/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 12474/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 144/2019** 

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 261/2018, publicada no DOM de n.º 7.100 de 26/04/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 12523/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 145/2019** 

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 215/2018, publicada no DOM de n.º 7.085 de 05/04/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 18035/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 146/2019** 

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 219/2018, publicada no DOM de n.º 7.089 de  $\,$  11/04/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 18036/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 147/2019** 

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 214/2018, publicada no DOM de n.º 7.085 de 05/04/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 18037/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2019.

Secretário Municipal da Saúde



#### **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 893/2018**

Na Portaria N° 893/2018, publicada no DOM n° 7.275 de 03/01/2019,

ONDE SE LÊ: Designar a partir de 07/01/2019, o servidor LUCIANO HERBET OLIVEIRA LIMA mat. nº 988832, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

LEIA - SE: Designar, a partir de 14/01/2019, o servidor LUCIANO HERBET OLIVEIRA LIMA mat. nº 988832, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE. 12 de fevereiro de 2019.

# LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

Secretário Municipal da Saúde

#### **DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA**

#### **DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84 LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO N°	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
699/2017	DANIELA DANTAS RIBEIRO	1°
2220/2017	ROSENIR NUNES MOTA	2°
5341/2017	NILCELIA PEREIRA DE SOUSA	2°
5526/2017	DINA PEREIRA DE SOUZA	1°
5548/2017	MARGARETE CARVALHO DE JESUS	1°
5549/2017	VIDELMA LIMA SANTOS	1°
5552/2017	SARAJANE MARIA SOARES DA COSTA	1°
5566/2017	ROGERIO SOUSA TELES	2°
5593/2017	NANCI MARA SILVA ANTUNES	2°
5645/2017	ANTONIO ROBSON SANTOS ALCANTARA	1° E 2°
5661/2017	MAURIZA CARDOSO DE SOUZA	1°
5684/2017	ELTON DE ARAUJO FERREIRA	1°
5688/2017	ROBENITA BARBOSA DE SOUZA	1°
5831/2017	EDMARIO SOUZA DE FREITAS	1°
5833/2017	NADJANE ALMEIDA PAIXAO	1°
5864/2017	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	4°
5865/2017	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	2°
5866/2017	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	3°
5912/2017	CARLOS MARCELO DA ROCHA S SANTOS	1°
5929/2017	SHEILA MATOS DOS REIS	1°
5932/2017	ADEMILDES DE SOUZA CONCEICAO	2°
5934/2017	BERENILDA SILVA DE JESUS PIMENTEL	- 1°
5955/2017	ORLENE JAQUES DE MELO	4°
5959/2017	JOELMA FIGUEIREDO M DO NASCIMENTO	3°
5964/2017	RITA MARIA GONCALVES DE A LEITE	2°
5998/2017	IARA DOS SANTOS PINTO	1°
6025/2017	DINA ESTRELA DE OLIVEIRA	1°
6029/2017	NEIDE PASSOS DIAS	1°
6070/2017	MARIA HELENA RIBEIRO DE ASSIS	3°
6084/2017	WILSON COSTA GONZAGA	1°
6103/2017	ELIANA MUNIZ RIBEIRO SANTOS	1°
6201/2017	ANDREA MEDRADO GOMES	3°
6264/2017	JORGE ANTONIO SILVA BARBOSA	1°
6274/2017	SONIA SILVA LEAL DE SANTANA	4°
6367/2017	SIMARA DE JESUS SARMENTO SILVA	1°
6368/2017	MAJANIA FERRARI DA SILVA CARVALHO	1°
6421/2017		4°
6443/2017	MARIA REGINA DE ALMEIDA PINHEIRO  ARLI SOUSA DE JESUS	1°
6517/2017	MARIA DA CONCEICAO DE S FERREIRA	1°
6571/2017	NILSON DA SILVA GOMES DOS SANTOS	3°
6608/2017	EGNALDO MODESTO DOS SANTOS JUNIOR	1°
6652/2017	MARCIA FARIAS DOS SANTOS PIMENTA	3°
6685/2017	ESTELA SHIRLEI LEITE CALAZANS	3°
6690/2017	LUCIANA SANTOS FREITAS	3°
6691/2017	MARLY BISPO DE MORAES	1°
6693/2017	ELIETE MOREIRA DOS SANTOS	2°
6694/2017	ANA MARIA DOS SANTOS	2°
6717/2017	MARCIA MARIA ANDRADE REIS SANTOS	1°
6757/2017	LEONORA DE SANTOS LETIERES	2° E 3°
6788/2017	LARISSA DALTRO DE ALMEIDA POMPA	3°

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 15 de fevereiro de 2019.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

# DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DECRETO Nº 7047/1984 - ESTABILIDADE ECONÔMICA INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	MATRICULA
58/2019	ROSILDA PEREIRA DE SANTANA	3098419

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**ROSE LUZ SILVA PEREZ** Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DF DESENVOLVIMENTO **URBANISMO - SEDUR** 

# DESPACHOS FINAIS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

#### **E URBANISMO**

#### REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA-INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
58521/2018	ALELUIA REBOUÇAS DE CASTRO

Em. 19 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA Secretário

### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 18/02/2019, por unanimidade, decide:

#### **AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601879	39755/18	CLARO S.A.	40.432.544/0081-21	VALDINELIA MOREIRA	R\$2.000,00
601880	39738/18	CLARO S.A.	40.432.544/0081-21	VALDINELIA MOREIRA	R\$2.000,00
601885	39735/18	CLARO S.A.	40.432.544/0081-21	VALDINELIA MOREIRA	R\$500,00
601878	40156/18	CLARO S.A.	40.432.544/0081-21	VALDINELIA MOREIRA	R\$500,00
602098	39726/18	CLARO S.A.	40.432.544/0081-21	VALDINELIA MOREIRA	R\$500,00
601886	39744/18	CLARO S.A.	40.432.544/0081-21	VALDINELIA MOREIRA	R\$500,00
601937	36727/18	FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA	96.841.580/0001-19	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.000,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades. Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR. em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 18/02/2019, por unanimidade, decide:

#### **AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
605356	45613/18	ALEXANDRE FARIAS DE SOUZA	104.993.935- 20	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.026,00

**TOTAL DE PROCESSOS JULGADO** 05



#### **RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 18/02/2019, por unanimidade, decide:

#### **AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFÍCIO**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
323850	44850/17	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/9151-37	VALDINELIA MOREIRA

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO 02

Salvador, 19 de FEVEREIRO de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA Secretário

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### PORTARIA Nº 083/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABRICIO SIQUEIRA DE MESQUITA**, matrícula nº 223842; **PATRICIA RIVERA FRANCO**, matrícula nº 2228127, **SAMUEL DA SILVA FREITAS**, matrícula nº 2226283, representantes da TRANSALVADOR e **SIMARA RITA DE SAMPAIO SANTOS**, matrícula: 887654, representante da COGEL, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Técnica para análise e acompanhamento da realização do teste de conformidade das empresas participantes da Licitação nº 014/2018. Rongorrência nº 001/2018 da TRANSALVADOR

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 19 de fevereiro de 2019.

FABRIZZIO M. MARTINEZ Superintendente

# SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

### **PORTARIA Nº 04/2019**

Aprova o Regimento Interno do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU - Valéria.

O Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMTEL, de 19 de setembro de 2017, publicado no DOM de 20/09/2017, republicado pelo DOM de 21/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica aprovado o Regimento Interno do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU de Valéria, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2° - O Regimento foi aprovado pelo Grupo Gestor, criado através do Decreto nº 30.122 de 30 de agosto de 2018, no dia 13 de novembro de 2018.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER, em 18 de fevereiro de 2019.

ALBERTO PIMENTEL

Secretário

#### ANEXO I

#### REGIMENTO INTERNO DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEU

#### CAPÍTULO I

#### DA CARACTERIZAÇÃO, FINS E OR JETIVOS DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEU

Art. 1° O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEU é um equipamento público estatal, instalado na Via Bronze, s/n°, Nova Brasília de Valéria, no bairro de Valéria, Salvador-BA, que integra atividades socioculturais, socioassistenciais, recreativas, esportivas, de formação e de qualificação.

Art. 2º Idealizado em conjunto pelos Ministérios da Cultura, Esporte, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Justiça e do Trabalho e Emprego, e viabilizado com transferência de recursos da União ao município de Salvador, o CEU de Valéria integra em um mesmo espaço físico programas e ações setoriais, com o objetivo de ampliar o acesso aos serviços públicos, promover o desenvolvimento econômico e social, a cidadania e a garantia de direitos em áreas de vulnerabilidade social.

Art. 3º O CEU de Valéria visa a integração das políticas nacionais, estaduais e municipais de cultura, esporte, assistência social, justiça e trabalho e emprego, a fim de oferecer serviços públicos dos seus respectivos sistemas nacionais, na medida de sua consolidação e da adesão por parte dos entes federados.

#### CAPÍTULO II

#### DA NATUREZA DO EQUIPAMENTO

Art. 4° O CEU de Valéria é composto por espaços que têm como objetivo potencializar a intersetorialidade das políticas públicas implementadas no município de Salvador, com vistas ao desenvolvimento de ações articuladas de natureza cultural, recreativa, socioeducativa, esportiva, socioassistencial, tecnológica e de qualificação profissional.

Art. 5º O CEU de Valéria é mantido pela Prefeitura Municipal de Salvador e reger-se-á por este Regimento e pelos dispositivos legais ou regulamentares que lhe forem aplicáveis.

#### CAPÍTULO III

# DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DA GESTÃO DO EQUIPAMENTO

Art. 6º A responsabilidade pela gestão e manutenção do CEU de Valéria é da Prefeitura Municipal de Salvador, que deverá garantir recursos humanos e financeiros para o pleno funcionamento do espaço, fazendo cumprir seus objetivos e respeitando sua natureza e finalidade.

§1º Para o pleno uso e funcionamento do CEU de Valéria deverá ser providenciada uma equipe mínima para atuar em cada espaço, que poderá ser revista a qualquer tempo, desde que aprovado em assembleia do Grupo Gestor e registrada em ata.

§2º A Prefeitura Municipal de Salvador incluirá ação específica para o CEU de Valéria no orçamento municipal, visando garantir recursos para a gestão, manutenção, equipe, desenvolvimento de serviços e atividades.

Art. 7º A gestão do CEU de Valéria será feita de forma compartilhada, por meio da constituição de Grupo Gestor Tripartite, com poder deliberativo e mandato bianual.

§1º O Grupo Gestor será composto paritariamente por membros da sociedade civil organizada, comunidade do entorno do CEU de Valéria e poder público do município.

§2º O Grupo Gestor será regido por Estatuto próprio, instituído legalmente pelo poder executivo local.

§3º O Grupo Gestor deverá aprovar o Regimento Interno do CEU de Valéria antes de sua publicação, sendo que qualquer alteração posterior deve ser discutida e aprovada em assembleia.

 $\S4^\circ$  O Grupo Gestor deverá deliberar sobre as decisões, as atividades, o funcionamento e a gestão do CEU de Valéria, definindo disposições que deverão ser registradas em atas das reuniões e assembleias realizadas.

Art. 8º A Prefeitura Municipal de Salvador deverá designar um Coordenador Geral para atuar diretamente no espaço onde está instalado o CEU de Valéria, sendo responsável pela administração dos espaços que o compõem, incluindo a articulação intersetorial entre assistência social, cultura, esporte, inclusão produtiva e juventude, bem como a gestão da equipe, a coordenação logística-operacional, o planejamento, o monitoramento e a avaliação de todas as atividades e serviços oferecidos no espaço.

§1º O Coordenador Geral do CEU de Valéria poderá ter vínculo com qualquer secretaria ou órgão municipal envolvido na gestão, atividades e serviços oferecidos no CEU, devendo atuar em parceria com o coordenador do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS e demais coordenadores setoriais (Esporte, Atividades/Salas Multiuso, Biblioteca).

 $\S2^{\circ}$  O Coordenador Geral do CEU de Valéria deverá ser membro do Grupo Gestor no segmento poder público, juntamente com outros coordenadores e/ou servidores públicos vinculados a secretarias ou órgãos públicos setoriais locais envolvidos com a gestão, as atividades e serviços ofertados.





§3º O Coordenador Geral do CEU de Valéria deverá submeter ao Grupo Gestor decisões estruturantes sobre seu funcionamento e gestão, que deverão ser registradas em atas das reuniões e assembleias realizadas.

§4º O Coordenador Geral do CEU de Valéria deverá tomar as providências necessárias para que o Regimento Interno e as deliberações do Grupo Gestor sobre sua gestão e funcionamento sejam cumpridas e operacionalizadas.

#### CAPÍTULO IV

#### DO FUNCIONAMENTO DO FOUIPAMENTO

Art. 9° O CEU de Valéria funcionará da seguinte forma:

Assistência Social - Das 08h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira;

Esporte e Lazer - Das 06h às 12h / 14h às 21h, de segunda-feira à sexta-feira, e das 08h às 17h, aos sábados e domingos:

Espaço Boca de Brasa - Das 09h às 13h / 14h às 19h, de terça-feira a quinta-feira, das 13h às 21h, de sexta-feira à sábado, e aos domingos seguindo eventos agendados/pautados:

Biblioteca - 08h às 18h, de segunda-feira à sexta-feira, e das 09h às 13h aos sábados.

§1º Os dias e horários de funcionamento do CEU de Valéria devem ser condizentes com a disponibilidade da população em utilizar o equipamento, incluindo trabalhadores e estudantes, que terão mais facilidade para frequentar o equipamento em horários noturnos e nos finais de semana. 
§2º Nos dias e horários de funcionamento do CEU de Valéria deve ser disponibilizada água aos usuários e acesso aos sanitários de uso comum e/ou adaptados para deficientes.

§3º Havendo demandas da comunidade para utilização da quadra poliesportiva do CEU de Valéria com vistas à realização de eventos de caráter comemorativo e/ou religioso, o referido espaço poderá ser ocupado às sextas-feiras, aos sábados e domingos, até às 22h, desde que previamente autorizado pelo Grupo Gestor e sob a condição do proponente assumir a responsabilidade por todos os procedimentos necessários, zelando por sua manutenção e impedindo qualquer tipo de depredação.

Art. 10º Qualquer cidadão pode ter acesso e circular pelo CEU de Valéria durante seu horário de funcionamento, respeitando a natureza dos espacos e equipamentos e as atividades realizadas.

#### CAPÍTULO V

#### DA TRANSPARÊNCIA E DA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Art. 11º As informações sobre a gestão do CEU de Valéria, atividades e serviços oferecidos, recursos orçamentários, quadro de funcionários, documento de constituição do Grupo Gestor e atas de reuniões deliberativas e assembleias realizadas pelo Grupo Gestor ficarão disponíveis na internet e/ ou nas dependências do CEU para consulta pública.

Art. 12° A programação do CEU de Valéria, com informações sobre eventos, cursos, serviços e atividades a serem realizadas, deve ser amplamente divulgada para a comunidade local, ficando afixada em locais de fácil visualização dentro do CEU e no site ou blog da Prefeitura Municipal de Salvador e/ou do CEU, se houver.

#### CAPÍTULO VI

#### DAS ATIVIDADES

Art. 13º As atividades do CEU de Valéria serão disponibilizadas ao público e gratuitas.

§ 1º Poderá haver mecanismos como lista de inscrição, lista de espera ou sorteio para selecionar os participantes que integrarão as atividades, caso haja mais interessados que a quantidade de vagas ofertadas.

§ 2º Poderá haver mecanismos para arrecadação de recursos para custeio de atividades a serem realizadas no próprio CEU de Valéria, como comercialização de produtos, realização de espetáculos, festas e bazares ou contribuições voluntárias, sendo vetado o uso e venda de bebidas alcoólicas.

#### CAPÍTULO VII

#### DA NATUREZA E DO USO DOS ESPAÇOS

Art. 14º O espaço do CEU de Valéria será de acesso público e de uso comunitário, destinado a atividades específicas, de acordo com sua natureza:

I) Cineteatro: Espaço destinado prioritariamente a atividades artístico-culturais, a exemplo de exibição de filmes, ensaios e apresentações teatrais e musicais, bem como para a realização de encontros, reuniões, cursos de capacitação e oficinas. Dentre as ações e atividades previstas incluemse a exibição dos acervos do laboratório multimídia, biblioteca, cineclubes e outras produções locais;
 II) Biblioteca: Espaço destinado ao atendimento, por meio do seu acervo, áreas e serviços, dos diferentes interesses de leitura e informação da comunidade, colaborando para ampliar o acesso à informação, à leitura e à cultura;

III) Laboratório Multimídia (Telecentro): Espaço para promoção da inclusão digital, realizada por meio de cursos e treinamentos com uso de computador e internet, bem como com o uso livre em horários

em que não esteja destinado a atividades de formação. Dentre as ações e atividades previstas incluem-se a leitura de documentos digitais e em outros formatos, a criação de ambientes virtuais de comunicação e a universalização de coleções que compõem o patrimônio cultural local;

 IV) Salas Multiusos: Espaços destinados à realização de encontros, reuniões, oficinas, cursos de capacitação, ensaios e apresentações teatrais e musicais;

V) Centro de Referência da Assistência Social - CRAS: Espaço da unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social que oferece serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que deverão ser realizados de forma integrada ao funcionamento dos demais espaços;

 VI) Quadra poliesportiva: Espaço destinado à aula e à prática esportiva, bem como ao uso livre em horários que não estejam sendo realizadas atividades programadas;

VII) Pista de skate: Espaço destinado à prática de skate, patinação e práticas esportivas afins;

VIII) Pista de caminhada: Espaço destinado à caminhada e práticas de atletismo;

IX) Parquinho: Espaço destinado à recreação infantil;

X) Áreas externas de uso comum: Espaços destinados à convivência dos usuários do CEU de Valéria;
 XI) Banheiros: sanitários de uso comum e/ou adaptados para deficientes, que deverão permanecer abertos nos dias e horários de funcionamento;

XII) Estacionamento: Espaço destinado prioritariamente a veículos utilizados durante o serviço pelos profissionais que atuam no CEU e representantes do Grupo Gestor, quando estiverem em atividade prevista regimentalmente.

§1º Fica proibido o acesso de qualquer tipo de veículo ao espaço interno do CEU de Valéria, exceto em situações extraordinárias a serviço e mediante autorização do Grupo Gestor ou ainda do Coordenador Geral, em situações emergenciais.

Art. 15º Os espaços do CEU de Valéria poderão comportar ações e atividades complementares, além das atividades específicas de acordo com suas naturezas, desde que integradas aos demais espaços e/ou às políticas públicas a eles direcionadas.

Art. 16º É vedada a ocupação permanente, acima de 6 (seis) meses, de qualquer espaço do CEU de Valéria por atividades regulares de órgãos ou secretarias municipais que não componham a sua qestão, instituições públicas ou privadas.

Art. 17º É vedada a ocupação permanente de qualquer espaço do CEU de Valéria com atividades, eventos, cultos religiosos, ou qualquer uso regular que limite ou iniba o acesso e a utilização dos espaços pela ampla diversidade de grupos, faixas etárias, atividades, coletivos e entidades existentes

Art. 18º O CEU de Valéria é uma praça pública que não deverá ser cercada, gradeada ou ter seu acesso limitado por barreiras físicas.

#### CAPÍTULO VIII

#### DOS USUÁRIOS

Art. 19º Os usuários do CEU de Valéria, ou público a ser atendido pelo CEU, compreendem prioritariamente a comunidade local.

Art. 20° São direitos dos usuários do CEU de Valéria:

I) Acesso ao equipamento em seus horários de funcionamento;

II) Acesso à informação sobre gestão do equipamento; e III) Participação nas atividades programadas.

Art. 21º São deveres dos usuários do CEU de Valéria:

 Zelar, juntamente com o Grupo Gestor, pelo uso apropriado do equipamento; e
 Acompanhar a administração do Grupo Gestor, manifestando demandas da comunidade, apoiando a realização de atividades programadas e propondo novas atividades.

#### CAPÍTULO IX

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º Os casos omissos neste Regimento serão deliberados pelo Grupo Gestor mediante reuniões ou assembleias, e promulgados por portarias, comunicados ou instruções complementares, quando necessário.

Art. 23° Este Regimento, devidamente aprovado pelo Grupo Gestor, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 24º Este Regimento poderá ser alterado, a qualquer tempo, desde que as alterações sejam aprovadas pela maioria do Grupo Gestor.

#### **PORTARIA Nº 05/2019**

Aprova o Estatuto do Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU - Valéria.

O Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMTEL, de 19 de setembro de 2017, publicado no DOM de 20/09/2017, republicado pelo DOM de 21/09/2017,

#### RESOLVE

- Art. 1° Fica aprovado o Estatuto do Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados CEU de Valéria, na forma do Anexo a esta Portaria.
- Art.  $2^{\circ}$  O Estatuto foi aprovado pelo Grupo Gestor, criado através do Decreto  $n^{\circ}$  30.122 de 30 de agosto de 2018, no dia 13 de novembro de 2018.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER, em 18 de fevereiro de 2019.

#### ALBERTO PIMENTEL

Secretário

#### ANFXO I

# ESTATUTO DO GRUPO GESTOR DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO - CEU DE VALÉRIA

#### CAPÍTULO I

#### DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO - CEU - E SUA FINALIDADE

Art. 1° O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO - CEU é um equipamento público estatal, instalado na Via Bronze, s/n°, Nova Brasília de Valéria, no bairro de Valéria, que integra atividades socioculturais, socioassistenciais, recreativas, esportivas, de formação e de qualificação.

Art. 2º Idealizado em conjunto pelos Ministérios da Cultura, Esporte, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Justiça e do Trabalho e Emprego, integra em um mesmo espaço físico programas e ações setoriais, com o objetivo de promover a ampliação do acesso a serviços públicos, o desenvolvimento econômico e social, a cidadania e a garantia de direitos.

Art. 3º O CEU visa à integração das políticas nacionais, estaduais e municipais de cultura, esporte, assistência social, justiça e trabalho e emprego, a fim de oferecer serviços públicos dos seus respectivos sistemas nacionais, na medida da sua consolidação e da adesão por parte dos entes federados.

Art. 4º O CEU tem como ponto de partida a mobilização social na região de Valéria e adjacências para formação do Grupo Gestor Tripartite, que deverá orientar democraticamente sobre o seu uso e programação.

Art. 5º O Grupo Gestor tem como princípio a participação social, por meio da garantia da gestão compartilhada do CEU entre o poder público local, a comunidade beneficiária e a sociedade civil organizada.

#### CAPÍTULO II

#### DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE

Art. 6° Fica criado, no âmbito do município de Salvador, o Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU, que terá como sede o CEU de Valéria, localizado na Via Bronze, s/n°, Nova Brasília de Valéria, no bairro de Valéria, a ser regido por este Estatuto.

### CAPÍTULO III

#### DA COMPOSIÇÃO

Art. 7º O Grupo Gestor terá composição tripartite com membros representantes do poder público, da comunidade do entorno do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU e da sociedade civil organizada, que farão a gestão compartilhada do equipamento, com poder deliberativo sobre as acões e funcionamento do CEU.

Art. 8° A parte referente à comunidade do entorno do CEU deverá ter seus assentos de representação organizados conforme os bairros adjacentes ao equipamento e/ou prioritários pela concentração de população em situação de vulnerabilidade social, garantindo a participação do público primordialmente beneficiário pelo Programa.

Art. 9º A parte referente à sociedade civil organizada deverá ter seus assentos de representação organizados segundo temas, garantindo a inclusão de pautas concernentes à atuação do terceiro setor, representação de classe laboral, conselhos, colegiados e assembleias (de âmbito público ou privado), que já atuem no município e, preferencialmente, nos bairros priorizados conforme artigo 7º deste Estatuto.

Art. 10º A parte referente ao poder público local deverá ter seus assentos de representação organizados segundo as áreas de atuação da Prefeitura Municipal de Salvador, garantindo a presença mínima das áreas de cultura, esportes, assistência social, juventude, saúde, educação e inclusão produtiva

Art. 11° As partes que representam a sociedade civil deverão, cada uma, ter um número de membros igual ou superior à parte que representa o Poder Público Local.

Art. 12º O Grupo Gestor será composto por 06 (seis) membros que representam o poder público, 06 (seis) membros que representam a comunidade do entorno do CEU e 06 (seis) membros que representam a sociedade civil organizada, todos com suplência.

Art. 13° É obrigatório que todos os indicados para compor o Grupo Gestor estejam envolvidos com atividades do CEU e/ou das Secretarias Municipais.

Parágrafo único: As atividades do Grupo Gestor em nenhuma hipótese poderão ser remuneradas, salvo os representantes do Poder Público que já recebem remuneração por força do seu cargo de origem.

#### CAPÍTULO IV

#### DAS ELEICÕES

Art. 14° O primeiro Grupo Gestor poderá ser definido e tomar posse com base apenas em indicação, desde que:

- I Sua composição seja tripartite, conforme explicitado no artigo 7º do presente documento: e
- II Seus membros tenham sido representantes da Unidade Gestora Local UGL ou tenham, comprovadamente, participado das oficinas de mobilização social.
- Art. 15º O mandato do Grupo Gestor será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição de seus membros.

Art. 16° Os membros titulares e suplentes que representam o poder público serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo Local, respeitadas as disposições do artigo 10°.

Art. 17º Os membros titulares e suplentes que representam a sociedade civil organizada serão escolhidos, dentre instituições que comprovem funcionamento há pelo menos 1 (um) ano, por meio de eleição direta pelos moradores dos bairros beneficiários do CEU em assembleia geral a ser convocada para este fim, respeitadas as disposições do artigo 9º, exceto, membros da sociedade civil previamente eleitos como representantes no âmbito de conselhos públicos de participação social, privilegiando as temáticas de cultura, esporte, assistência social, juventude, saúde, educação e inclusão produtiva.

Art. 18° Os membros titulares e suplentes que representam as comunidades do entorno do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU serão escolhidos por meio de eleição direta, pelos moradores dos bairros beneficiários do CEU em Assembleia Geral a ser convocada para este fim, respeitadas as disposições do artigo 8° deste Estatuto.

Art. 19° 0 cargo de suplente será preenchido pelo segundo candidato mais votado em cada assento, conforme artigos 8° e 9°.

Parágrafo único: No caso de não existirem candidatos suficientes para ocuparem os assentos de suplente, os candidatos eleitos deverão indicar suplentes que pertençam ao mesmo segmento em que foram eleitos.

Art. 20º Quando da existência de apenas 1 (um) candidato concorrendo ao assento, conforme disposto nos artigos 8º e 9º, este candidato estará automaticamente eleito.

Art. 21° Quando a quantidade de candidatos interessados em concorrer aos assentos da sociedade civil organizada for menor que a quantidade de assentos disponíveis, apenas nestes casos os assentos restantes poderão ser ocupados por membros da comunidade do entorno do CEU até a próxima eleição de membros do Grupo Gestor.

Art. 22º No caso da não ocupação de assentos destinados à sociedade civil organizada e à comunidade do entorno do CEU após a eleição, a quantidade de assentos destinados a estes segmentos se mantém e os assentos não ocupados ficam vagos até a próxima eleição de membros do Grupo Gestor.

#### CAPÍTULO V

#### DAS FORMAS DE ATUAÇÃO

Art. 23° O Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU deverá realizar reuniões ordinárias e abertas com periodicidade mínima mensal.

Art. 24º O Grupo Gestor poderá, quando necessário, realizar reuniões extraordinárias e abertas, mediante manifestação de um mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos membros eleitos do Grupo Gestor

Art. 25º O Grupo Gestor poderá, quando necessário, convocar assembleias gerais deliberativas de ampla participação comunitária.

Art. 26º O Grupo Gestor poderá atuar por meio da constituição de Grupos de Trabalho e Comissões para a formulação de propostas sobre assuntos específicos, a serem deliberadas em reuniões ordinárias, reuniões extraordinárias e/ou assembleias gerais.





#### CADÍTIII O VI

#### DA COMPETÊNCIA

Art. 27° Ao primeiro Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU compete:

- I Definir as cadeiras para cada parte do Grupo Gestor, seguindo composição tripartite explicitada no Capítulo III: e
- II Elaborar e aprovar o Regimento Interno do CEU, mediante reunião com a presença de no mínimo 75% dos membros do Grupo Gestor.

Art. 28° Ao Grupo Gestor do CEU compete:

- I Garantir a gestão compartilhada, na forma de:
- a) Garantir o envolvimento da comunidade nas atividades do CEU;
- b) Articular-se com as demais instâncias de participação popular do município;
- c) Articular-se com demais políticas, programas e acões:
- d) Divulgar amplamente para a comunidade as atividades do CEU, bem como as relativas ao trabalho do Grupo Gestor.
- II Garantir o planejamento, a gestão e a avaliação das atividades, na forma de:
  - a) Deliberar sobre as diretrizes, estratégias e prioridades do equipamento;
- b) Planejar, executar e apoiar a execução da programação do equipamento;
- c) Realizar o balanço financeiro do ano anterior, bem como o planejamento orçamentário
- d) Pesquisar os atores locais (pessoas, lideranças locais, equipamentos e instituições do município, que se localizam próximos ao CEU, e tenham participação ou potencial de participação nas atividades do equipamento) para produzir o Mapeamento do Território de Vivência (mapeamento dos atores locais do entorno do CEU);
- e) Buscar parceiros institucionais a fim de agregar esforços e garantir o pleno funcionamento do equipamento; e
- f) Preencher e atualizar as informações solicitadas no Sistema de Gestão, incluindo a programação, o balanço financeiro, o planejamento orçamentário, os atores locais, os parceiros institucionais e as demais informações previstas no Sistema de Gestão.
- III- Competirá ao Grupo Gestor, de forma adicional:
  - a) Instituir, no âmbito do Grupo Gestor, Grupos de Trabalho e Comissões para a formulação de propostas sobre assuntos específicos a serem deliberadas em reuniões ordinárias, reuniões extraordinárias e/ou assembleias gerais, conforme artigo 23°;
  - b) Emendar o Regimento Interno e o Estatuto do Grupo Gestor, quando for o caso, mediante reunião com a presença de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos membros do Grupo Gestor: e
- c) Assegurar o cumprimento do Regimento Interno do CEU, garantindo que suas finalidades e objetivos sejam respeitados.

# CAPÍTULO VII

#### DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS MEMBROS DO GRUPO GESTOR

 ${\sf Art.\,29^o\,S\~{a}o\,direitos\,dos\,membros\,do\,Grupo\,Gestor\,do\,Centro\,de\,Artes\,e\,Esportes\,Unificados\,-\,CEU:}$ 

- I Participar das eleições, votar e ser votado;
- $II-Promover\ e\ participar\ das\ reuniões\ ordinárias, extraordinárias\ e\ assembleias;$
- III Deliberar sobre a saída ou troca de membro do Grupo Gestor;
- IV Definir representantes para participação em seminários, oficinas e outros encontros relativos às acões do CEU; e
- V Ter acesso a informações relativas à gestão do CEU, incluindo atas de reuniões anteriores, bem como os dados e informações prestados ao Sistema de Gestão do Ministério da Cultura.

 ${\it Art.} \ 30^{\circ} \ {\it São obrigações dos membros do Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU:$ 

- I Comparecer em um mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias realizadas por semestre, tendo sua titularidade revogada nos casos de descumprimentos injustificados;
- II Definir cronograma, convocar seus membros e convidar os demais interessados para as reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias;
- III Garantir transparência e fácil acesso às atas e registros das reuniões e assembleias
- IV Fazer uma avaliação do ano corrido, por meio de um relatório sobre o balanço das atividades do ano anterior; e
- V Estabelecer meios e criar instrumentos para garantir o item III, bem como para divulgar as atividades que estão ocorrendo no CEU.

#### CAPÍTULO VIII

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31° O presente Estatuto foi aprovado em oficina de mobilização social realizada em 14 de junho de 2018 no Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU Valéria localizado na Via Bronze, s/n°, Nova Brasília de Valéria, no bairro de Valéria, com a presença de 40 (quarenta) participantes.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

# DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 009/2019

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

	FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO				
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO		
501/2016	1489	BOMPREÇO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA - OAB/BA 39.761	ARQUIVAMENTO		
589/2016	1730	LOJAS LE BISCUIT S/A - ADV. LORENA MAGALHĀES SANCHO - OAB/BA 14.461	ARQUIVAMENTO		
450/2016	1422	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. (G. BARBOSA)	ARQUIVAMENTO		
1077/2015	1650	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. (G. BARBOSA) - ADV. LARA BRITTO DE A. D. NEVES - OAB/BA 28.667	ARQUIVAMENTO		
928/2015	1481	SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ADV. LARA BRITTO DE A. D. NEVES - OAB/BA 28.667	ARQUIVAMENTO		
610/2015	41	MERCADINHO GALVÃO SERRA LTDA. - ME. (PANIFICADORA E MERCADINHO SOL NASCENTE)	ARQUIVAMENTO		
768/2015	279	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. (G. BARBOSA) - ADV. LARA BRITTO DE A. D. NEVES - OAB/BA 28.667	ARQUIVAMENTO		
678/2018	1299	BOMPREÇO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA - OAB/BA 39.761	ARQUIVAMENTO		
686/2018	1696	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. (G. BARBOSA) - ADV. LARA BRITTO DE A. D. NEVES - OAB/BA 28.667	ARQUIVAMENTO		
3200/2018	490	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. (G. BARBOSA) - ADV. LARA BRITTO DE A. D. NEVES - OAB/BA 28.667	ARQUIVAMENTO		
1973/2017	014	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - ADV. JOICE SENA DE JESUS - OAB/ BA 46.961	ARQUIVAMENTO		
1970/2017	622	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - ADV. MARCELO MEMÓRIA - OAB/CE 14.407	ARQUIVAMENTO		
353/2017	1782	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - ADV. JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO - OAB/PB 5.980	ARQUIVAMENTO		

SALVADOR, 18 DE FEVEREIRO DE 2019

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES
Diretor

# DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 010/2019

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

	FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO				
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO		
681/2016	0150	CAMAROTE MARKETING E PROMOÇÕES LTDA.	ARQUIVAMENTO		
225/2016	1691	INOVAINFO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	ARQUIVAMENTO		
447/2015	906	COPILOTO VIAGENS E TURISMO LTDA. - ME.	ARQUIVAMENTO		
460/2015	831	HOTEL BARRA MAR EIRELI	ARQUIVAMENTO		
790/2015	1089	AGNALDO FERNANDES PEIXOTO (KILHAS SURF WEAR)	ARQUIVAMENTO		
946/2015	1219	ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI	ARQUIVAMENTO		
766/2015	217	ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI	ARQUIVAMENTO		



	FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO				
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO		
672/2015	577	LOJAS AMERICANAS S/A - ADV. TIANA LOUZADO PIMENTA MATOS - OAB/ BA 36.018	ARQUIVAMENTO		
3911/2014	1671	FERREIRA THOMAZ EIRELI - ADV. ANA MÉRCIA A. SANTA BÁRBARA - OAB/ BA 11.757	ARQUIVAMENTO		
4851/2014	1995	JILI COMERCIAL DE PRESENTES LTDA.	ARQUIVAMENTO		
3738/2014	2297	LOJAS AMERICANAS S/A - ADV. POLIANA SOUSA VIRÍSSIMO FARIA - OAB/BA 35.764	ARQUIVAMENTO		
1809/2013	1097	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - ADV. ROSSANE GOMES LIMA DOS SANTOS - OAB/BA 21.724	ARQUIVAMENTO		
1826/2013	044	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (EXTRA) - ADV. DIEGO VALADÃO LAUAR - OAB/BA 35.101	ARQUIVAMENTO		
5047/2013	1199	BOMPREÇO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA ADV. DANIELA V. N. P. SOUZA - OAB/BA 33.642	ARQUIVAMENTO		

SALVADOR, 18 DE FEVEREIRO DE 2019

#### ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES

Diretor

# DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM n° 7.300 de 05/02/2019 no DECRETO s/n°, Pag. 04.

	FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO					
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO			
		RESERVA DAS ILHAS INCORPORADORA LTDA. - ADV. GUSTAVO MARINHO - OAB/BA 22.003				
3101/2012	ENEIDA CRISTINA LIMA PINTO	PDG REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - ADV. GUSTAVO MARINHO - OAB/ BA 22.003	IMPROCEDENTE			

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 18 de fevereiro de 2019

#### FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA

Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

#### **PORTARIA Nº 040/2019**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

# RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº 151/2019, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LCM nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância 01, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação por igual prazo, termos do Art. 202, da LCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 14 de fevereiro de 2019.

# ALYSSON CORREIA CARVALHO

Inspetor Geral

#### **RETIFICAÇÃO**

Na publicação do DOM nº 7.296 de 01/02/2019, páginas 8 e 9, referente à Portaria nº 027/2019:

Onde se lê: "Considerar designado desde 01/01/2019".

Leia-se: "Considerar designado desde 02/01/2019".

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 14 de fevereiro de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO

Inspetor Geral

#### **DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDO (para momento oportuno)

PROCESSO N°	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
1026/2018	VALTERCIO ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA	3101182	2°
1027/2018	SERGIO DA SILVA ACHERMAN	3100867	2°
1028/2018	JURACI PEREIRA VITORIA	3101992	2°
1029/2018	WALTEMIR DA PURIFICACAO CHAVES	3101034	2°
1031/2018	SAMUEL RICARDO SANTOS NASCIMENTO	3101547	2°
1037/2018	JAMES DE AZEVEDO SILVA	3100414	2°
1044/2018	SIDNEY DE SOUZA DUARTE	3100852	2°
1047/2018	ANGELINO PINTO DA SILVA FILHO	3100332	2°
1051/2018	LUIS CLAUDIO SILVA DOS SANTOS	3102938	2°
1054/2018	JANILSON DA CRUZ DE JESUS	3101867	2°
1058/2018	JOAO SOUZA CERQUEIRA	3102836	2°
1061/2018	BALBINO CONCEICAO DOS SANTOS	3101510	2°
1137/2018	ROSEMARIO DE SOUSA CHAGAS	3100440	2°
1138/2018	JUCILENE DOS SANTOS DE ANDRADE	3101055	2°
1140/2018	RUI CALDAS BRANDAO JUNIOR	3100604	2°
1141/2018	MARCIO DE LIMA SOUZA	3100330	2°

Salvador, em 14 de fevereiro de 2019.

RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS

Gerente Administrativo-Financeiro.

#### **DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

LICENÇA PRÊMIO - INDEFERIDO

PROCESSO N°	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
1062/2018	RENATO SILVA SANTOS	3102028	2°
1139/2018	DENIS SOUZA PINHO	3102050	2°

Salvador, em 14 de fevereiro de 2019.

RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS Gerente Administrativo-Financeiro.

# DESPACHOS FINAIS DO INSPETOR GERAL

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - INDEFERIDO

PROCESSO N°	SERVIDOR	MATRICULA
43/2019	JEFFERSON ANTONIO LIMA DE JESUS MACEDO	3100347

Salvador, em 14 de fevereiro de 2019.

# ALYSSON CORREIA CARVALHO

Inspetor Geral

# SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### **PORTARIA Nº 11/2019**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015,

#### RESOLVE:

Designar a servidora MARLY SANTOS AMORIM, matrícula nº 3035152, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário da Diretoria, Grau 51, da Diretoria de Execução de Obras, em substituição da titular ADILMA DE SOUZA ANDRADE, matrícula nº 3056867, por motivo de férias, no período de 01/03 a 30/03/2019, referente ao exercício de 2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 15 de fevereiro de 2019.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente



# **LICITAÇÕES**

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### **AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n. º 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 043/2019 - PROC: 8782/2018 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de condicionadores de ar - SMS, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 13/03/2019; abertura no dia 14/03/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 14/03/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereco; www. licitacoes-e.com.br.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA

Presidente

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 045/2019 - PROC: 37/2019 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de ferramentas manuais de corte, não acionadas por força motriz (ALICATE E TESOURAS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 06/03/2019; abertura no dia 07/03/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 07/03/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www. licitações-e com br

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA** 

# **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 046/2019 - PROC: 7656/2018 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de precos de material de informática (UNIDADE FUSORA, CILINDRO E RECIPIENTE DE RESÍDUO DE TONER), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 08/03/2019; abertura no dia 11/03/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 11/03/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA** Presidente

# **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N. º 131/2018 - PROC: 2883/2018 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro preços de registro de preços de jogos, brinquedos e artigos correlatos com rodas (balões, baralho, kit de brinquedos e outros).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
GLOBO MIX LTDA - ME	01	R\$ 2.654.594,84

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/01/2019

Salvador 19 de fevereiro de 2019

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA Presidente COMPEL

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra, Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N. º 211/2018 - PROC: 4311/2018 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de material de limpeza - (álcool, inseticida, cera, desinfetante e

LICITANTES	LOTE	VALOR (R\$)
ELLO ATACADO DE PRODUTOS LTDA	01	R\$2.662.999,20
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA	02	R\$333.987,14

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2019

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA Presidente COMPEL

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N. º 224/2018 - PROC: 4005/2018 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de jogos, brinquedos e artigos correlatos com rodas (FANTOCHES).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI- EPP	01	R\$ 1.150,000,00
LUDICA COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI-ME-EPP	02	R\$ 92.899,78

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:28/01/2019

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA Presidente COMPEL

# RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N. º 263/2018 - PROC: 6733/2018 - SEMGE. OBJETO: Elaboração de registro de material de informática (cartucho deskjet).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
GLOBAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	01	R\$ 62.570,00
A V SUPRIMENTOS EIRELI-ME	02	R\$ 11.500,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/02/2019

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA Presidente COMPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N. º 264/2018 - PROC: 7431/2018- SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços equipamentos, acessórios e instrumentos para escritório (encadernadora, plastificadora, fragmentadora, perfurador e guilhotina).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	01	R\$134.364,23
U.S. PRICE COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA	02	R\$3.457.956,00
MICRO CEDVICE EL ETRONICOS FIDELL	03	R\$14.235,55
MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	04	R\$385.314,87

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/02/2019

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA

# SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento do interessado que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 096/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Processo n.º 619/2019-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/03/2019 até às 09:00 horas do dia

14/03/2019

Abertura das Propostas:14/03/2019 às 09:00 horas Sessão de Disputa dos Precos:14/03/2019 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 18 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente da COPEL/SMS

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 002/2019

Processo nº 18.997/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
NATULAB LABORATORIO S.A.	02	74.400,00
TOTAL		74.400,00

Os lotes 01,03 e 04 foram fracassados.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/02/2019

Salvador, 18 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA Presidente/COPEL

# RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 153/2018

Processo nº 18.022/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (BANDAGEM E CURATIVOS).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
TECMEDICA HOSPITALAR LTDA EPP	01	1.080.000,00
SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	02	86.000,00
VITABAHIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	03	590.000,00
TOTAL	·	1.756.000,00

Critério de julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/02/2019
Pregão Eletrônico - SMS n.º 156/2018

Processo nº 18.023/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (CURATIVOS).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
VITABAHIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	01	955.000,00
TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	02	570.000,00
LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03	132.000,00
TOTAL		1.657.000,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/02/2019

Salvador 19 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA Presidente/COPEL

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

PROCESSO N° 249/2019

CONTRATADA: ITALBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA

CNPJ: 13.082.516/0001-74

OBJETO: Aquisição de mobiliário 25 beliche, estrutura em aço, medindo 800 x 1900 x 1500mm, para uso do serviço de atendimento de urgência - SAMU 192 e suas Centrais de Regulação Médica das Urgências conforme CLDRCA Nº 04/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais) AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 44.90.52;

Fonte de Recurso: 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato DATA DO ATO: 15/02/2019

Salvador, 19 de fevereiro de 2019

#### STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

# RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SECOM nº: 191/2019 Dispensa de Licitação nº 01/2019

Contratante: Secretaria de Comunicação - SECOM

C.N.P.J.: 13.927.801/0033-26

Contratada: MFC SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

C.N.P.J.: 17.747.068/0001-31

Objeto: Locação de 30 (trinta) Notebooks com carregador, no período de 15 (quinze) dias, para serem

utilizados na Sala de Imprensa no Carnaval de Salvador 2019.

Projeto/Atividade: 24.126.0016.250401 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação

- SECOM

Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

Valor Unitário: R\$ 190,00 (cento e noventa reais) Valor Global: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

Amparo Legal: Lei n° 8.666/93, art. 24, Inciso II. Parecer n° 21/2019-RPGMS/GABP

Assinatura: 19 de fevereiro de 2019

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 19 de fevereiro de 2019

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO

Secretário de Comunicação

# SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019.

## PROCESSO N ° 93 /2019.

**OBJETO:** Serviços de Lavanderia, solicitação da DIJ - Diretoria de Infância e Juventude, para atender às necessidades da Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, Tendo em vista o que consta dos autos do processo de dispensa de Licitação nº 03/2018, resolvo homologar a presente dispensa de licitação, nesta data, para que produza todos os efeitos legais.

HOMOLGO: O objeto do presente processo a contratada:

CONTRATADA: Globolav Lavanderia e Serviços Hospitalares EIRELI, com CNPJ n.º 24.425.858/0001-66.

VALOR: R\$ 16.061,10 (dezesseis mil e sessenta e um reais dez centavos).

**DETERMINO:** Que sejam tomadas as providências necessárias para a contratação da referida prestadora de serviços.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 18 de fevereiro de 2019.

# JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Subsecretário

# SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N°. 33/2019 - SEMUR

EMPRESA: NOVA INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação - TIC no sistema de registro de

ocorrências no Observatório do Carnaval 2019.

VALOR TOTAL: R\$14.400,00 - Quatorze mil e quatrocentos reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.126.0016.250426;

Elemento de Despesa 3.3.90.40;



FONTE: 000

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/02/2019

Salvador, 19 de fevereiro de 2019

IVETE ALVES DO SACRAMENTO Secretária Municipal

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N°. 57/2019 - SEMUR

EMPRESA: ALDRES PEREIRA DOS SANTOS - ME

OBJETO: Prestação de serviço de coffee break para 100 pessoas, para a posse dos conselheiros do CMCN, dia 20/02/2019, contendo sucos (exceto cajá), café, água, refrigerantes, salgados, doces, pãozinho, bolos e uma baiana com tabuleiro servindo abará e acarajé.

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 - Quatro mil e quinhentos reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.422.0004.231000; Elemento de Despesa 3.3.90.39:

FONTE: 000.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/02/2019

Salvador, 19 de fevereiro de 2019

IVETE ALVES DO SACRAMENTO

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS **SEINFRA**

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

Brasil, A Prefeitura Municipal de Salvador, capital do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), representada pela Comissão Especial Mista de Licitação - CEML constituída pelo Decreto Municipal n° 29.920, de 05 de julho de 2018, com base Lei federal 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: nº 003/2019 - SEINFRA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL n.º 001/2019 - SEINFRA - Processo Administrativo nº 842/2018-SEINFRA

TIPO: Técnica e Preco

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de consultoria/ assessoria para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado do Município de Salvador (PMSBI), visando a subsidiar a Prefeitura Municipal na implementação da gestão e operação de ações de melhorias dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais, bem como elaboração da minuta de Lei específica para implementação da Política Municipal de Saneamento Básico, inclusive proposição de sugestões para Contrato de Programa com a EMBASA, em conformidade com o Projeto Básico e seus anexos

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Auditório da Secretaria Municipal da Fazenda -SEFAZ, localizado à Rua das Vassouras, nº 01 - Centro, Salvador/BA

DATA E HORA DE ENTREGA E ABERTURA: 10 de abril de 2019, às 10h (horário oficial de Salvador/ BA - Brasil).

O Edital da Licitação encontra-se à disposição dos interessados nos enderecos; www.compras. salvador.ba.gov.br e na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA -localizado à Av. Vale dos Barris, nº 125, Barris, Salvador-BA, no horário de 09h às 11:30h e das 13h30 às 16h30. Telefone de contato +55 (71) 3202-4636 e/ou +55 (71) 3202-4644.

Salvador 15 de fevereiro de 2019

LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO

Presidente da Comissão

#### NOTICE OF BIDDING

Brazil. The Municipality of Salvador, capital of the State of Bahia, through the Municipal Secretariat of Infrastructure and Public Works (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), represented by the Joint Special Commission of Bidding (Comissão Especial Mista de Licitação CEML), constituted by the Municipal Decree No. 29,920 of July 5, 2018, based on the Federal Law No. 8,666 / 1993 in its current wording, and on the Municipal Law no. 4.484 / 1992, whichever is applicable, makes public, for the interested parties' knowledge, that the following bidding will be carried out:

BID no. 003/2019-SEINFRA:

MODALITY: INTERNATIONAL COMPETITION - SEINFRA No. 001/2019 - Administrative Proceeding No. 842/2018-SEINFRA

TYPE: TECHNIQUE AND PRICE;

OBJECT: Hiring of a Specialized Company to provide consultancy / advisory services for the development of the Integrated Basic Sanitation Municipal Plan of the Municipality of Salvador (Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado PMSBI), aiming to subsidize the Municipality with the

implementation of the management and operation of actions of improvements of the services of water supply, sanitary sewage, urban cleaning and solid waste management, drainage and rainwater management, as well as drafting of the specific Law for the implementation of the Municipal Policy for Basic Sanitation, including proposing suggestions for a Program Contract with EMBASA, in accordance with the Basic Project and its accompanying documents.

PLACE OF RECEIVING AND OPENING ENVELOPES: Auditorium of the Municipal Secretary of Finance -(Secretaria Municipal da Fazenda SEFAZ), located at Rua das Vassouras, nº 01 - Centro, Salvador / BA.

DATE AND TIME OF THE PUBLIC SESSION: April 10, 2019, at 10:00 am (official time of Salvador /

The Public Notice is available to interested parties at: www.compras.salvador.ba.gov.br and at the headquarters of the Municipal Secretariat of Infrastructure and Public Works (SEINFRA), located at Avenida Vale dos Barris. 125. Barris. Salvador-BA, from 9am to 11:30 p.m. and from 1:30 p.m. to 4:30 p.m. Contact phone: +55 (71) 3202-4636 and / or +55 (71) 3202-4644.

Salvador, February 15, 2019.

LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO President of the Commission

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, subsidiariamente na Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará, por meio de sistema eletrônico, licitação na modalidade PREGÃO, conforme segue:

#### Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 004/2019-Processo nº: 2113/2018-Tipo: Menor preco

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, das Sedes: SUCOP-Dique, SUCOP-Aquidabã 1 e SUCOP-Aquidabã 2, na forma do Anexo I - Termo de Referência e II - Proposta do Edital.

Recebimento das Propostas: 08/03 a 11/03/2019 às 10:00h Abertura das Propostas: 11/03/2019 às 10:00h Sessão de disputa dos preços: 11/03/2019 às 11:00h

(Horários de Brasília/DF)

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www. licitacoes-e.com.br (Licitação nº 756075) e www.compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 18 de fevereiro de 2019

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA Presidente-COPEL.

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019**

Processo nº. 184/2019

Parecer ASJUR nº 79/2019

Objeto: Aquisição de materiais, para uso do Laboratório da SUCOP:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PÇ UNIT.	PÇ TOTAL
1	ÓLEO LUBRIFICANTE (EMBALAGEM COM 20 LTS)	UND	2	400,00	800,00
2	ASFALTO FRIO (SACO C/ 25KG)	SC	4	250,00	1.000,00
3	ESTOPA	PCT	200	1,47	294,00

Empresa: O2 CIENTIFICA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA- CNPJ/MF nº 10.708.528/001-73

Valor total: R\$ 1,800,00 (um mil e oitocentos reais), itens 01 e 02.

Empresa: ATAKADINHO BAHIA COMERCIAL EIRELI-CNPJ/MF n° 24.505.916/0001-61

Valor total: R\$ 294.00 (duzentos e noventa e quatro reais), item 3.

Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 250130 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos SUCOP; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; Fonte de Recurso:

Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92 Homologado: 18/02/2019

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 19 de fevereiro de 2019

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO

Superintendente

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente. torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2019 - Processo nº: 1584/2018-Tipo: menor preco

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação e serviços reprográficos, mediante cópias de plantas de qualquer tamanho, plotagem, Impressões coloridas de Manuais, apostilas, cartões de visita, panfletos, folhetos, cópias simples, coloridas e adicionais de impressora e scanner, suprimentos, etc., na forma do Anexo I - Termo de Referência e II - Proposta do Edital.

Vencedor: CENTRAL DAS COPIAS LTDA-CNPJ/MF nº 18.134.001/0001-94 Valor Total: R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais). Data Homologação/Adjudicação: 14/02/2019

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão

no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 18 de fevereiro de 2019

de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA.

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA

# **CONTRATOS**

# GABINETE DO PREFEITO - GABP

# **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: NADIA CORREIA DE ALMEIDA CNPI: 10 275 216/0001-13

Processo: 3921/2018

Objeto: Material de Consumo/ Camisa gola careca com manga

Projeto Atividade: 254400 Elemento de Despesa: 33.90.30 Fonte: 0.1.00. - Tesouro

AFM: 001382/2019 - R\$ 208,95 - Data da Assinatura: 06.02.2019

Contratada: BALBINO CONCEIÇÃO DE JESUS ME

C.N.P.J.: 15.139.086/0001-05 Processo: 3935/2018.2

Obieto: Material de Consumo/ Protetor auricular

Proieto Atividade: 250127 Elemento de Despesa: 33.90.30 Fonte: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 002003/2019 - R\$ 168,00 - Data da Assinatura: 12.02.2019

Salvador, 19 de fevereiro de 2019

MARINALVA VASCONCELOS

Coordenadora Administrativa

# **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA

C.N.P.J.: 10.745.021/0001-90 Processo: 3887/2018.1 Obieto: Material Consumo / Crachá Projeto Atividade: 250127 Elemento de Despesa: 33.90.30 Fonte: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 001494/2019 - R\$ 317,50 - Data da Assinatura 07.02.2019

Contratada: SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA

C.N.P.J.: 10.745.021/0001-90 Processo: 3887/2018.1

Objeto: Material Consumo / Crachá / Pulseira

Projeto Atividade: 250127 Elemento de Despesa: 33.90.30 Fonte: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 001366/2019 - R\$ 1.607,25 - Data da Assinatura 06.02.2019

Contratada: SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA

C.N.P.J.: 10.745.021/0001-90 Processo: 3887/2018.1 Objeto: Material Consumo / Crachá Projeto Atividade: 254400 Elemento de Despesa: 33.90.30 Fonte: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 001381/2019 - R\$ 76,20 - Data da Assinatura 06.02.2019

Contratada: SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA

C.N.P.J.: 10.745.021/0001-90 Processo: 3887/2018.1 Objeto: Material Consumo / Crachá Projeto Atividade: 254500 Elemento de Despesa: 33.90.30 Fonte: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 001376/2019 - R\$ 196,85 - Data da Assinatura 06.02.2019

Contratada: J. B. DA SILVA NETO -ME

C.N.P.J.: 10666452/0001-60 Processo: 5179/2017

Obieto: Material de Consumo / Chá 10a

Proieto de Atividade: 250127 Flemento de Desnesa: 33 90 30 Fonte: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 001815/2019 - R\$ 212.16 - Data da Assinatura: 12.02.2019

Contratada: NADIA CORREIA DE ALMEIDA C.N.P.J.: 10.275.216/0001-13

Processo: 3921/2018

Objeto: Material de Consumo/ Camisa gola careca com manga

Projeto Atividade: 250127 Elemento de Despesa: 33.90.30 Fonte: 0.1.00. - Tesouro

AFM: 001367/2019 - R\$ 1.860,64 - Data da Assinatura: 06.02.2019

Contratada: NADIA CORREIA DE ALMEIDA

CNPI: 10 275 216/0001-13 Processo: 3921/2018

Objeto: Material de Consumo/ Camisa gola careca com manga

Projeto Atividade: 254500 Elemento de Despesa: 33.90.30 Fonte: 0.1.00. - Tesouro

AFM: 001377/2019 - R\$ 591,69 - Data da Assinatura: 06.02.2019

Salvador, 19 de fevereiro de 2019

MARINALVA VASCONCELOS Coordenadora Administrativa

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

#### **RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº 001/2019

Processo nº 1683/2018 -PGMS.

Contratante: Procuradoria Geral do Município

CNPJ: 13.927.801/0008-15

Contratada: TRATO PONTO SOLUCOES INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 17.049.185/0001-21

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos pontos eletrônicos biométricos instalados nos prédios da Procuradoria Geral do Município, com

fornecimento de pecas e materiais necessários à execução dos servicos.

Valor Total: 10.368,00 (Dez mil, trezentos e sessenta e oito reais)

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade - 04.126.0016.250114; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 -

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte Recursos: 000

Data da Assinatura: 12.02.2019.

Assinam: Luciana Rodrigues Vieira Lopes - Procuradora Geral

Erica Maria Barbosa de Oliveira - Trato Ponto Soluções informática e Equipamentos LTDA

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

PAULO PINHEIRO

Coordenador Administrativo

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2016

PROCESSO N.º 6205/2018.

CONTRATO N.º 011/2016.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da locação de Sistema de Radio Troncalizado Digital, padrão Tetra, multissitio, com terminais portáteis, móveis e fixos, com recursos de GPS, totalizando 1.000 (mil) estações, novas, devidamente licenciadas e regulares junto à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, com



valor global de R\$ 342.480,00 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais), e o valor estimado mensal de R\$ 28.540,00 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta reais).

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 34.303.693/0001-03.

DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2019.

ÓRGÃO		SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
	GCM	250115	33.90.39	0.1.00

Salvador. 19 de fevereiro de 2019.

#### ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

#### **RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2019**

EMPRESA: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA

PROCESSO: 2814/2017 CONTRATO: 137/2018

OBJETO: Artigos de higiene pessoal AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 14/02/2019

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.232800 10.305.0002.233800 10.305.0002.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.2333400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233500 10.305.0003.233500 10.305.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.249400	33.90.30	0.1.02 0.1.91 0.2.14

Salvador, 19 de fevereiro de 2019

ISABELA L. M. CABRAL

Subsecretária/SEMGE

#### **RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2019**

EMPRESA: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

PROCESSO: 2814/2017 CONTRATO: 138/2018

OBJETO: Artigos de higiene pessoal AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 14/02/2019

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.304.0003.233300 10.304.0003.233300 10.305.0003.233500 10.305.0003.233500 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.305.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234100 10.126.0014.234100 10.122.0016.249400 10.302.0016.249400 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.02 0.1.91 0.2.14

Salvador, 19 de fevereiro de 2019

ISABELA L. M. CABRAL Subsecretária/SEMGE

#### **RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2019**

EMPRESA: ATLANTICO SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP

PROCESSO: 2814/2017 CONTRATO: 139/2018

OBJETO: Artigos de higiene pessoal AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 14/02/2019

#### DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

Salvador, 19 de fevereiro de 2019

ISABELA L. M. CABRAL Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2019

EMPRESA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO

PROCESSO: 2814/2017 CONTRATO: 140/2018

OBJETO: Artigos de higiene pessoal

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 14/02/2019

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.128.0014.233900 10.128.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.249400	33.90.30	0.1.02 0.1.91 0.2.14

Salvador, 19 de fevereiro de 2019

ISABELA L. M. CABRAL

Subsecretária/SEMGE

#### **RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 243/2018

PROCESSO: 6911/2018

OBJETO: Registro de Preços de artigos de escritório.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 63/2019

CONTRATADO: BAHIA GRAF LTDA. CNPJ: 03.828.581/0001-42

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO
ARSAL
CASA CIVIL
CODESAL
FCM



ÓRGÃO
FGM
FMLF
GABP
GABVP
GCM
PGMS
SEINFRA
SECIS
SECOM
SEDUR
SEFAZ
SEMOP
SEMAN
SEMUR
SMED
SEMGE
SEMTEL
SEMPS
SUCOP
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019. ASSINAM:

#### ISABELA L. M. CABRAL

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

# MARIJOVE LIMA DE ARAÚJO

BAHIA GRAF LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ИМ	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200001357	COLA ESCOLAR LÍQUIDA, COR BRANCA, ATÓXICA, LAVÁVEL, A BASE DE PVA (ACETATO DE POLIVINILA), EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO.		4,71
02	200001358	COLA ESCOLAR LÍQUIDA, COR BRANCA, ATÓXICA, LAVÁVEL, A BASE DE PVA (ACETATO DE POLIVINILA), EMBALAGEM COM 90 GRAMAS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALÍDADE E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO.		1,18
03	200001362	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA, TRANSPARENTE, MULTIUSO, CAPACIDADE 20G.COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	ТВ	5,54
04	COLA PARA ISOPOR, EMBALAGEM TUBO COM 500G, COM DADOS DE		ТВ	8,38
05	COLA ESCOLAR, EM BASTÃO, COR BRANCA, ATÓXICA, LAVÁVEL, COM GLICERINA, A BASE DE ÁGUA, TUBO PLÁSTICO, BASE GIRATÓRIA, COM TAMPA HERMÉTICA PARA EVITAR RESSECAMENTO, EMBALAGEM COM 20G A 22G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO.		UN	0,90
06	200001368	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA, TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 3G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	2,37
07	200004696	COLA PARA ISOPOR, EMBALAGEM TUBO COM 90GR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	тв	2,50
08	200000095	ALFINETE, PARA MAPA / QUADRO DE AVISO, EM AÇO NIQUELADO, CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA EM POLIESTILENO, COMPRIMENTO 18MM, TAMANHO: N° 01, CAIXA COM 50 UNIDADES.	СХ	2,74

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
09	200000924	CANALETA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE 30 FOLHAS, 7MM.	UN	0,53
10	200000925	CANALETA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE 50 FOLHAS, 10MM.		0,70
11	200001279	CLIPS PARA PAPEL N° 2/0, ARAME EM AÇO NIQUELADO, ANTI FERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.VALIDADE.	СХ	0,66
12	200001280	CLIPS, PARA PAPEL, N° 3/0, ARAME EM AÇO NIQUELADO, ANTI FERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	СХ	1,51
13	200001281	CLIPS, PARA PAPEL Nº 6/0, ARAME DE AÇO NIQUELADO, ANTI FERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	СХ	1,81
14	200001282	CLIPS, PARA PAPEL N° 8/0, ARAME DE AÇO NIQUELADO, ANTI FERRUGEM, CAIXA COM 25 UNIDADES.	СХ	1,90
15	200001388	COLCHETE PARA PAPEL, N°14, TIPO BAILARINA, CHAPA DE AÇO ESTANHADO, CABEÇA RECRAVADA, LATONADA, COMPRIMENTO 50MM, CAIXA COM 72 UNIDADES.	СХ	7,65
16	200001390	COLCHETE PARA PAPEL, N° 10, TIPO BAILARINA, CHAPA DE AÇO ESTANHADO, CABEÇA RECRAVADA, LATONADA, HASTE DUPLA E FLEXÍVEL, CAIXA COM 72 UNIDADES.	СХ	5,25
17	200001915	EXTRATOR DE GRAMPO, CONFECCIONADO EM AÇO CROMADO, FORMATO TIPO ESPÁTULA.	UN	2,86
18	200002242	FORMULÁRIO FOLHA DE INFORMAÇÃO, PAPEL APERGAMINHADO 75G/M², LOGOMARCA OFICIAL, IMPRESSÃO OFF- SET NA COR PRETA, PAUTA FRENTE/ VERSO, PAPEL NA COR BRANCA, FORMATO A4, 210 X 297MM, CONFORME MODELO.	FL	0,07
19	200003134	PAPEL OPALINE, TIPO DIPLOMATA, 180G/ M², COR BRANCA, LISO, SEM TEXTURA, TAMANHO A4 (210 X 297MM).	FL	0,25
20	200003287	PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICAL LATONADO, TAMANHO 10MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	СХ	2,55
21	200003538	RÉGUA GRADUADA, EM POLIESTIRENO RESISTENTE, TRANSPARENTE, IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, LEGÍVEL E SEM FALHAS, SEM DEFORMAÇÕES E REBARBAS, COM 30 CM DE COMPRIMENTO.	UN	0,50
22	200003539	RÉGUA GRADUADA, EM POLIESTIRENO RESISTENTE, TRANSPARENTE, IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, LEGÍVEL E SEM FALHAS, SEM DEFORMAÇÕES E REBARBAS, COM 50 CM DE COMPRIMENTO.	UN	2,00
23	200003906	TESOURA, TIPO DOMÉSTICA, COM PONTA, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, TAMANHO: 8".	UN	4,66
24	200003909	TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, TAMANHO PEQUENO MÍNIMO DE 110MM COM VARIAÇÃO DE 10%.	UN	1,79
25	200003936	TINTA PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, COR VERMELHA, FRASCO COM 40ML.	FR	1,46
26	200003937	TINTA PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, COR AZUL, FRASCO COM 40ML.	FR	1,80
27	200003938	TINTA CARIMBO SEM ÓLEO, COR PRETO, EMBALAGEM FRASCO COM 40ML.	FR	1,47
28	200004694	CLIPS, PARA PAPEL N° 4/0, ARAME EM AÇO NIQUELADO, ANTI FERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	СХ	0,98
29	200004695	CLIPS, PARA PAPEL, N° 3/0, EM ARAME DE AÇO COLORIDO, EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES.	СХ	1,40
30	200005067	CLIPS, PARA PAPEL N° 1/0, ARAME EM AÇO NIQUELADO, ANTI FERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	СХ	1,90
31	200008229	COLCHETE PARA PAPEL, N° 08, TIPO BAILARINA, EM CHAPA DE AÇO ESTANHADO, COM CABEÇA RECRAVADA, LATONADA, COMPRIMENTO 31MM, CAIXA COM 72 UNIDADES.	СХ	4,09

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS** Diretor de Logística e Patrimônio/DLP



#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 171/2019

PROCESSO N.º 6205/2018. CONTRATO N.º 011/2016.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL N° 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO EL ETRÔNICO: 287/2015 de 06/01/2015

CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃ0	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
GCM	250115	33.90.39	0.1.00	28.540,00

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

# ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL Subsecretária/SEMGE

#### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 035/2018

PUBLICAÇÃO: 30 DE OUTUBRO DE 2018 - DOM 7232 PAG. 12.

PROCESSO: Nº 478/2018

EMPRESA: JCBD CONSTRUTORA EIRELI ME.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 257200. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSO: 0.1.00

LFIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250136. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSO: 0.1.00

Salvador, 19 fevereiro de 2019.

#### ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2019002189

LICITAÇÃO: PE 143/2018 - SEMGE PROCESSO Nº: 3887/2018.1 - SEMGE

CONTRATADA: SOLTECH COMÉRCIO VARE JISTA DE PRODUTO EL ÉTRICOS L'IDA

CNPJ: 10 745 021/0001-90

OBJETO: Aquisição de crachá em cartão PVC.

VALOR GLOBAL: R\$ 381,00 (trezentos e oitenta e um reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.0016.250102; Elemento de Despesa:

3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº

10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 19.02.2019.

### **EUDE SANTANA**

Diretor Administrativo Financeiro

# **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2019002190

LICITAÇÃO: PE 150/2018 - SEMGE PROCESSO Nº: 3921/2018 - SEMGE CONTRATADA: NADIA CORREIA DE ALMEIDA

CNPJ: 10.275.216/0001-13

OBJETO: Aquisição de camisa gola careca com manga.

VALOR GLOBAL: R\$ 1,328,30 (um mil trezentos vinte e oito reais trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.0016.250102; Elemento de Despesa:

3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 19.02.2019.

#### **EUDE SANTANA** Diretor Administrativo Financeiro

# SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 366/2018

PROCESSO Nº 10989/2018

OBJETO: Registro de precos para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº002/2019

CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS

FIRFI I

CNPJ: 15.145.035/0001-96

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30 3.3.90.32	0.2.14 0.1.02

DATA DA ASSINATURA 14/02/2019

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

EDNEIDE SANTOS DA SILVA

RIOBAHIAFARMA COMÉCIO E DISTRIBUIÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E

COSMÉTICOS EIRELI.

#### PRECOS REGISTRADOS:

ĺ	ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
	01	ROCIGUAT 2,5 MG COMPRIMIDO. MARCA/ FABRICANTE: BAYER	СР	179,45

Salvador, 19 de fevereiro de 2019

#### STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 010/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 365/2018

PROCESSO Nº 10777/2018

OBJETO: Aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 010/2019

CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS

FIRFI I

CNPJ: 15.145.035/0001-96

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

# DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30 3.3.90.32	0.2.14 0.1.02

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2019

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

EDNEIDE SANTOS DA SILVA

RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E

COSMÉTICOS EIRELI

#### PRECOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	TRIFLUOPERAZINA 5MG MARCA/FABRICANTE: GLAXOSMTHHKLINE	СР	0,54

Salvador, 19 de fevereiro de 2019

Coordenadora

# **RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2019**

OBJETO: Para a inclusão do Projeto Atividade para o exercício orçamentário de 2019: ao CONTRATO, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO/ ATIVIDADE
018/2018	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	10.302.0002.232900

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019

ASSINA: LUIZ GALVÃO

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 18 de Fevereiro de 2019.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA

Coordenado

#### **RETIFICAÇÃO**

Na AFM nº 0292/2019, Processo nº 14315/2017, publicada no DOM nº 7.299, de 05 de fevereiro de 2019, página 26. Medicamentos

ONDE SE LÊ:

AFM N° 0292/2019 - R\$ 50.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/01/201

AFM N° 0292/2019 - R\$ 50.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/01/2019

Salvador, 18 de fevereiro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

# RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 399/2018

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.224 de 18 de outubro de 2018, pág. 20. PROCESSO Nº 3888/2018

ONDE SE LÊ:

TERMO DE COMPROMISSO SMS N°339/2018

TERMO DE COMPROMISSO SMS N°399/2018

Salvador, 18 de fevereiro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

#### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

# **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 5077/2018

AFM N°:1255/2019 - R\$ 322,30 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

CONTRATADA: NOBILE MEDICAL EIRELI

CNPJ: 17.462.476/0001-47

OBJETO: Artigos de escritório e descartáveis

PROCESSO: 4289/2018

AFM Nº:1005/2019 - R\$ 100.00 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019

AFM Nº:1019/2019 - R\$ 920,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018

CONTRATADA: CASA ATLANTICO EIRELI - ME

CNPJ: 22.505.764/000171

OBJETO: Condicionadores de ar

PROCESSO: 4833/2017

AFM N°: 0815/2019 - R\$ 12.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019 AFM N°: 0809/2019 - R\$ 2.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019 CONTRATADA: LICITA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP

CNPJ: 21.278.884/0001-10

OBJETO: Mobiliário para escritório

PROCESSO: 4828/2017

AFM N°: 0810/2019 - R\$ 3.282,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019

AFM N°: 0812/2019 - R\$ 2.188,00 - DATA DA ASSINATURA:31/01/2019

CONTRATADA: COMERCIAL MORBRAS LTDA - ME

CNPJ: 05.312.963/0001-44

OBJETO: Material elétrico

AFM N°: 1037/2019 - R\$ 198,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019

AFM N°: 1041/2019 - R\$ 2.456,75 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019 CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVICOS DE INF. LTDA - EPP CNPJ: 14.010.218/0001-31

OBJETO: Materiais, kit e equipamentos de laboratório

PROCESSO: 6104/2018

AFM N°: 1264/2019 - R\$ 1.015.25 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

CONTRATADA: KOLPLAST C.LS.A. CNP I: 59 231 530/0001-93

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2493/2501/1050/2331; Elemento de Despesas 33.90.30/44.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS) E 090 (Operações de Créditos Internas)

Salvador 18 de fevereiro de 2019.

#### STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

#### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário

PROCESSO:15766/2017

AFM Nº:1260/2019 - R\$ 3.768,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

CONTRATADA: IBF-INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA

CNPJ: 33.255.787/0001-91

OBJETO: Artigos de escritório e descartáveis

PROCESSO: 3913/2017

AFM N°:1044/2019 - R\$ 182,60 - DATA DA ASSINATURA 31/01/2019: AFM N°: 1010/2019 - R\$2.158,80 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019

AFM Nº 1998/2019 - R\$ 131 45 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019

CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 12.011.917/0001-70

OBJETO: Adesivos

PROCESSO: 3840/2017

AFM N°:0987/2019 - R\$ 203.00 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019

CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 12.011.917/0001-70

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 12470/2017

AFM Nº 1252/2019 - R\$182 00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019 CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 5337/2018

AFM N°: 0868/2019 - R\$ 3.693,75 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019 AFM N°: 5337/2019 - R\$ 2.216.25 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019 CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

OBJETO: Instrumentos de medição para profissionais

PROCESSO: 4958/2017

AFM N°: 1205/2019- R\$ 2.356,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019 CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

OBJETO: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS

PROCESSO: 4994/2017

AFM N°: 1046/2019 - R\$ 760,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019

CONTRATADA: MASTER PAPELARIA E MAT DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 13.181.572/0001-66

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2493/2331/2501; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 18 de fevereiro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora





#### **COORDENADORIA ADMINISTRATIVA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**OBJETO: Medicamentos** 

PROCESSO: 530/2018

AFM N°: 1328/2019 - R\$ 140.00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019 CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA CNP J: 96 827 563/0001-27

PROCESSO: 6446/2018

AFM N°: 1212/2019 - R\$ 720.00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019 CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 533/2018

AFM N°: 0691/2019 - R\$ 24.655,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/01/2019 AFM N°: 0679/2019 - R\$ 3.876,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/01/2019 CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 7420/2018

AFM Nº 0693/2019 - R\$ 10 003 00 - DATA DA ASSINATURA: 30/01/2019 CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 7420/2018

AFM N°: 0692/2019 - R\$ 51.660,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/01/2019 CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 15545/2017

AFM N°: 1327/2019 - R\$ 2.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019 CONTRATADA: NATULAB LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A CNPJ: 02.456.955/0001-83

PROCESSO: 9321/2017 AFM N°: 1258/2019 - R\$ 468.00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019 CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNP J: 09 090 958/0001-95

PROCESSO: 16545/2017

AFM N°: 1324/2019 - R\$ 119,50 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019 CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 7420/2018

AFM N°: 0694/2019 - R\$ 49.160.00 - DATA DA ASSINATURA: 30/01/2019 CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 16232/2017

AFM N°: 1210/2019 - R\$ 23.40 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019 CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.484.373/0001-24

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 18 de fevereiro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM N°:2019002515

LICITAÇÃO Nº: 257/2018 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4347/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA

CNPJ N°: 34.427.849/0001-68

OBJETO: LOCAÇÃO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO

VALOR TOTAL: R\$ 545,34 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 0.1.00 - TESOURO

DATA DA AFM: 18/02/2019 PROCESSO SEMPS Nº 494/2018

Salvador, 19 de fevereiro de 2019

ROSE LUZ SILVA PEREZ COORDENADORA ADMINISTRATIVA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 096/2019 PROCESSO nº 315/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: COMPASSOS EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa COMPASSOS EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Compassos e Serpentinas", para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2019, no Furdunço 2019, neste município. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 -Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019. ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

COMPASSOS EVENTOS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS Diretor Administrativo e Financeiro

#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 097/2019 PROCESSO nº 315/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR. Contratada: EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES, que tem a exclusividade da atração artística "Espaço Musical", para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2019, no Furdunço 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 -Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019. ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

# **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 098/2019 PROCESSO nº 315/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: COMPASSOS EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa COMPASSOS EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Eletric Team", para apresentação no dia 28 de fevereiro de 2019, no Furdunço 2019, neste município

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 -Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019. ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

COMPASSOS EVENTOS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro



#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 099/2019 PROCESSO nº 315/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR. Contratada: MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA, que tem a exclusividade da atração artística "Gira Ingonça", para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2019, no Furdunço 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 -Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019. ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 100/2019 PROCESSO nº 315/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR. Contratada: AGENCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa AGENCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Andarilho Elétrico", para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2019, no Furdunco 2019, neste município,

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 -Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019. ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

AGENCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS Diretor Administrativo e Financeiro

#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 101/2019 PROCESSO nº 315/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR Contratada: AGENCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa

AGENCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Furdance", para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2019, no Furdunco 2019, neste município,

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 -Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

AGENCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS Diretor Administrativo e Financeiro

#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 102/2019 PROCESSO nº 315/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR Contratada: AGENCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa

AGENCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Shantay", para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2019, no Furdunço 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco

mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA - Fonte: 0.100: Proieto/Atividade: 230600 -Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa; 3.3.90.39 -Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - N6 (seis) meses DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019 ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

AGENCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS Diretor Administrativo e Financeiro

#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 103/2019 PROCESSO nº 315/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR. Contratada: A TAPA PRODUCÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa A TAPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Orquestra de Pandeiros de Lauro de Freitas", para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2019, no Furdunço

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000.00 (vinte e cinco

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 -Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa; 3.3,90.39 -

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019. ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

A TAPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS Diretor Administrativo e Financeiro

# **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 104/2019

PROCESSO nº 315/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR. Contratada: EDI POOL BARBOSA ERANCO 78801702515.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa EDI POOL BARBOSA FRANCO 78801702515, que tem a exclusividade da atração artística "Maira Lins e o Boteco Elétrico", para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2019, no Furdunço 2019,

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 -Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019. ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

EDI POOL BARBOSA FRANCO 78801702515.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS Diretor Administrativo e Financeiro

#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 105/2019 PROCESSO nº 315/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BRUNO SANTOS MOREIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BRUNO SANTOS MOREIRA, que tem a exclusividade da atração artística "Forró Massapê", para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2019, no Furdunço 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 -Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.





CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019. ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

BRUNO SANTOS MOREIRA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 106/2019 PROCESSO nº 315/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA BIG BLOCO DO GUETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA BIG BLOCO DO GUETO, que tem a exclusividade da atração artística "D'j Parente e D'j Sucesso Ton", para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2019, no Furdunco 2019, neste município

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 24.500.00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 -Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019. ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA BIG BLOCO DO GUETO.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS Diretor Administrativo e Financeiro

#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 107/2019 PROCESSO nº 315/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR Contratada: EDMAR DIAS DE OLIVEIRA 46144080520.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa EDMAR DIAS DE OLIVEIRA 46144080520, que tem a exclusividade da atração artística "Trio Bahia Bass - Tele Funk Soul e Convidados", para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2019, no Furdunço 2019 neste municínio

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000.00 (vinte e cinco mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA - Fonte: 0.100: Projeto/Atividade: 230600 -Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019. ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

EDMAR DIAS DE OLIVEIRA 46144080520.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS Diretor Administrativo e Financeiro

### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 108/2019 PROCESSO nº 315/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Salada Mista", para apresentação no dia 28 de fevereiro de 2019, no Furdunço 2019, neste

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA - Fonte: 0.100: Projeto/Atividade: 230600 -Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS Diretor Administrativo e Financeiro

#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 109/2019 PROCESSO nº 315/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Adriano Rezende", para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2019, no Furdunço 2019, neste município

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 -Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS Diretor Administrativo e Financeiro

#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 110/2019

PROCESSO nº 315/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PARCEC SERVICOS E PRODUCÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PARCEC SERVICOS E PRODUCÕES LTDA, que tem a exclusividade da atracão artística "Banda Cativeiro", para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2019, no Furdunco 2019, neste município. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 -Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019. ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

PARCEC SERVICOS E PRODUCÕES LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS Diretor Administrativo e Financeiro

# **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 111/2019

PROCESSO nº 315/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018

ntratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa

EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES, que tem a exclusividade da atração artística "Trio do Reggae",

para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2019, no Furdunço 2019, neste município

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 -

Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares: Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS Diretor Administrativo e Financeiro

#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 112/2019 PROCESSO nº 315/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: DANIEL CALUMBI DA SILVA MOURA 00982861532.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DANIEL CALUMBI DA SILVA MOURA 00982861532, que tem a exclusividade da atração artística "Os Informais", para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2019, no Furdunço 2019, neste município. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 -Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

DANIEL CALUMBI DA SILVA MOURA 00982861532.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 113/2019 PROCESSO nº 315/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ANTONIO CARLOS NYKIEL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ANTONIO CARLOS NYKIEL, que tem a exclusividade da atração artística "Mamah Soares", para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2019, no Furdunco 2019, neste município,

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 -Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019. ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ANTONIO CARLOS NYKIEL.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS Diretor Administrativo e Financeiro

#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 114/2019

PROCESSO nº 315/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR

Contratada: INSTITUTO A MULHERADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa

INSTITUTO A MULHERADA, que tem a exclusividade da atração artística "A Mulherada", para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2019, no Furdunço 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco

mil rasis)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 -

Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

INSTITUTO A MULHERADA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS Diretor Administrativo e Financeiro

#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 115/2019 PROCESSO nº 315/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: KELCILENE DE SOUZA CALIXTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa KELCILENE DE SOUZA CALIXTO, que tem a exclusividade da atração artística "Marcionilio Prado", para apresentação no dia 28 de fevereiro de 2019, no Furdunço 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 -Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

KELCILENE DE SOUZA CALIXTO.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 116/2019

PROCESSO nº 315/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: RMK2 SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RMK2 SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Mammá Di Souza", para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2019, no Furdunco 2019, neste município,

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000.00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 -Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

RMK2 SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI.

Salvador. 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 117/2019

PROCESSO nº 315/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: RMK2 SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RMK2 SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Raça

Pura", para apresentação no dia 28 de fevereiro de 2019, no Furdunço 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA - Fonte: 0.100: Projeto/Atividade: 230600 -Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares: Elemento de Despesa: 3.3,90.39 -

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

RMK2 SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro



#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 118/2019 PROCESSO nº 315/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: NELMA NASCIMENTO ALVES 97770035520.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa NELMA NASCIMENTO ALVES 97770035520, que tem a exclusividade da atração artística "Rixô Elétrico", para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2019, no Furdunço 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 -Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

NELMA NASCIMENTO ALVES 97770035520.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 119/2019 PROCESSO nº 062/2019 INEXIGIBILIDADE nº 022/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES, que tem a exclusividade da atração artística "Mosiah Roots". para apresentar-se no dia 28 de fevereiro de 2019, no Palco Multicultural e Samba, no Carnaval 2019, neste municínio

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 -Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019. ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS Diretor Administrativo e Financeiro

#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 120/2019 PROCESSO nº 068/2019 INEXIGIBILIDADE nº 023/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR. Contratada: EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES, que tem a exclusividade da atração artística "Diamba", para apresentar-se no dia 28 de fevereiro de 2019, no Palco Multicultural e Samba, no Carnaval 2019, neste município

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 -Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS Diretor Administrativo e Financeiro

#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 121/2019 PROCESSO nº 069/2019 INEXIGIBILIDADE nº 024/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR Contratada: AGENCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa AGENCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Dj Santz", para apresentar-se nos días 01, 02, 03, 04 e 05 de março de 2019, no Beco das Cores, no Carnaval 2019. neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais). sendo R\$ 1.000.00 (hum mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA - Fonte: 0.100: Projeto/Atividade: 230600 -Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

AGENCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS Diretor Administrativo e Financeiro

#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 122/2019 PROCESSO nº 070/2019 INEXIGIBILIDADE nº 025/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: AGENCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa AGENCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Dj George Ferreira", para apresentar-se nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de março de 2019, no Beco das Cores, no Carnaval 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo R\$ 1.000.00 (hum mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA - Fonte: 0.100: Proieto/Atividade: 230600 -Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - N6 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019 ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

AGENCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS Diretor Administrativo e Financeiro

#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 123/2019 PROCESSO n° 071/2019 INFXIGIBILIDADE nº 026/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR. Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA, que tem a exclusividade da atração artística "Kainna Tawa", para apresentar-se no dia 01 de março de 2019, no Palco Multicultural e Samba, no Carnaval 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 -Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019. ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS Diretor Administrativo e Financeiro

# **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 124/2019 PROCESSO nº 072/2019 INEXIGIBILIDADE nº 027/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA, que tem a exclusividade da atração artística "Dj Tau Brasil", para apresentar-se no dia 01 de março de 2019, no Palco Multicultural e Samba, no Carnaval 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019.

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 125/2019 PROCESSO nº 073/2019 INEXIGIBILIDADE nº 028/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como obieto a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA, que tem a exclusividade da atração artística "Makonnen Tafari e Nova Saga", para apresentar-se no dia 01 de março de 2019, no Palco Multicultural e Samba, no Carnaval 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - 0 valor do presente contrato 'e de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 -Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019. ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 126/2019 PROCESSO nº 074/2019 INEXIGIBILIDADE nº 029/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR

Contratada: AGENCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa AGENCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Di Kairo San", para apresentar-se nos días 02, 03, 04 e 05 de marco de 2019, no Beco das Cores, no Carnaval 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 4,000.00 (quatro mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA - Fonte: 0.100: Projeto/Atividade: 230600 -Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019. ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

AGENCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS Diretor Administrativo e Financeiro

#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 127/2019 PROCESSO n° 075/2019 INEXIGIBILIDADE nº 030/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR

Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVICOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Chocolate" da Bahia", para apresentar-se no dia 03 de março de 2019, no Palco Multicultural e Samba, no Carnaval 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 -Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019 ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS Diretor Administrativo e Financeiro

#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 128/2019 PROCESSO nº 076/2019 INEXIGIBILIDADE nº 031/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR. Contratada: L G B P NOBREGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa L G B P NOBREGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, que tem a exclusividade da atração artística "Edd Bala" para apresentar-se no dia 04 de março de 2019, no bairro Pau da Lima, no Carnaval 2019, neste município

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000.00 (dez mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA - Fonte: 0.100: Proieto/Atividade: 230600 -Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares: Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019.

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

L G B P NOBREGA PRODUCÕES ARTÍSTICAS.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS Diretor Administrativo e Financeiro

#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 129/2019 PROCESSO nº 077/2019 INEXIGIBILIDADE nº 032/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: REMY DE LAUNAY 03515193510.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa REMY DE LAUNAY 03515193510, que tem a exclusividade da atração artística "Dj Rafa Gouveia", para apresentar-se nos dias 23 de fevereiro, no Carnaval Náutico e 01, 02, 03, 04 e 05 de março de 2019, no Beco das Cores, no Carnaval 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo R\$ 3.000.00 (três mil reais) para o Carnaval Náutico e R\$1.000.00 (hum mil reais) para 05 (cinco) apresentações no Beco das Cores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA - Fonte: 0.100: Projeto/Atividade: 230600 -Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

REMY DE LAUNAY 03515193510.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS Diretor Administrativo e Financeiro

#### **RETIFICAÇÃO**

No resumo do Contrato nº 064/2019, publicado no DOM n.º 7.307, de 14 de fevereiro de 2019.

ONDE SE LÊ: PROCESSO nº 060/2019.

LEIA-SE: PROCESSO nº 314/2018

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS Diretor Administrativo e Financeiro





#### RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 066/2019, publicado no DOM n.º 7.307, de 14 de fevereiro de 2019.

ONDE SE LÊ: PROCESSO nº 062/2019. LEIA-SE: PROCESSO nº 314/2018

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS Diretor Administrativo e Financeiro

#### **RETIFICAÇÃO**

No resumo do Contrato nº 075/2019, publicado no DOM n.º 7.310, de 19 de fevereiro de 2019.

ONDE SE LÊ: PROCESSO nº 068/2019.

LEIA-SE: PROCESSO nº 314/2018

Salvador, 19 de fevereiro de 2019

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS Diretor Administrativo e Financeiro

# SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTODE MATERIAL - AFM

AFM: 2019001572 Nº PROCESSO: 175/2019

CONTRATADA: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 133.690.975/0001-30 **OBJETO: ÁGUA MINERAL COPO 200ML** 

VALOR TOTAL: R\$363,00(trezentos e sessenta e três reais)

Projeto/Atividade: 250103 Elemento Despesa: 0339030

Fonte: Tesouro

Salvador, 19 de Fevereiro de 2019

VIRGÍLIO TEIXFIRA DALTRO Secretário

# CONVÊNIOS

### **GABINETE DO PREFEITO - GABP**

#### RESUMO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO SALVADOR, E O MUNICÍPÍO DE BETIM/MG.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima

Primeira do Convênio celebrado em 02 de janeiro de 2017, cujo objeto é a cessão da servidora SANDRA ELIZABETE VENÂNCIO CALADO. matrícula nº 104921-6, por 12 (doze meses), até 31 de dezembro de

2019, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Até 31 de dezembro de 2019

VIGÊNCIA:

ASSINATURA : 31 de janeiro de 2019

ASSINAM -ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito do Município de Salvador

VITTORIO MEDIOLI

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

Prefeito Municipal de Betim/MG

#### N° DO TERMO NOME CNPJ REP. LEGAL VALOR (R\$) INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROSENEIDE 14.260.679/0001-045/2019 MEDIANEIRAS DA PAZ -PERFIRA 227.830.15 IEAMPZ **BORGES**

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Salvador, 18 de fevereiro de 2019

#### **BRUNO OITAVEN BARRAL**

Secretário

#### TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO

#### CREDENCIAMENTO Nº 001/2018. PUBLICADO NO DOM DE 06/02/2019

A Comissão de Seleção, atendendo a decisão do Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 406/2018, publicada no DOM de 01 de Novembro de 2018.

Tornar sem efeito a publicação do Resultado Parcial do Credenciamento nº 001/2018, publicado no DOM nº 7.300 de 06/02/2019, da Instituição:

Associação Creche Escola Comunitária MG.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

AGDA ROCHA CRUZ Membro da Comissão de Seleção

CHARLES MICHEL ARAÚJO DOS SANTOS

LINDALVA DOS REIS AMORIM

# RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº: 001/2018 PROCESSOS Nº: 1330/2018

OBJETO: Atendimento na educação infantil à crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

VIGÊNCIA: Inicio 15/02/2019 e término 31/12/2019. PARECERES: RPGMS de 21 de novembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2019

AMPARO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 29.129/2017. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Proieto Atividade 12.365.0001.231400 - Fomento às Escolas Confessionais, Comunitárias e Filantrópicas, Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, e Fontes: 0.1.01 - Recurso de Impostos e Transferências de Impostos (Educação); 0.2.19 - Transferência FUNDER (Outras Despesas da Educação Básica): 0.2.21 - FUNDER 40%

# **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

#### RESUMO DA RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 006/2018

Resumo da Rerratificação ao Convênio nº 006/2018 celebrado em 25/09/2018 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e a Associação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição - Hospital Sagrada Família. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 12.711/2018

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO:Pelo presente instrumento, em virtude de erro formal acordam as partes em alterar o Documento Descritivo - POA referente ao Convênio n° 006/2018 CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora Aditado que não conflitem com o presente

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019

### LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

Secretaria Municipal da Saúde

#### CACILDA LUZIA DE SANTANA

Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição - Hospital Sagrada Família

# **EDITAIS**

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 01/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2019 - SEDUR CARNAVAL

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2019, visando a contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria

Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, para função de Engenheiro Civil, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 14:30h, no prazo de 4 (quatro) dias corridos, para apresentação de todos os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente, agora em seus originais e cópias, para conferência e assinatura de contrato.

Após a conferência da documentação enviada eletronicamente e validação por representantes da SEDUR ou SEMGE, os candidatos convocados deverão apresentar os documentos relacionados no Item 13.11 deste Edital.

a) Carteira de Identidade;

- h) CPF
- c) PIS/PASEP:
- d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição (não serão comprovantes de justificativa eleitoral; caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- g) Comprovante de residência com CEP;
- h) Certificado de alistamento militar, se do sexo masculino; i) 0.1 foto recente 3x4:
- i) Comprovante de situação cadastral do CPF:
- k) Declaração de Bens;
- l) Diploma ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar;
- m) Certidões negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual:
- n) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- o) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- p) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- q) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- r) Carteira do Conselho Regional;
- s) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o conselho for exigido em legislação federal;
- t) Atestado de Saúde Ocupacional ASO, expedido por médico do trabalho ou serviço médico especializado em Medicina Ocupacional.
- 1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Os candidatos deverão apresentar todos os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente, quando da inscrição no processo seletivo, agora em seus originais ou cópias autenticadas em cartório, para conferência.
- 3. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos enviados eletronicamente por ocasião da sua inscrição, será desclassificado.
- 4. Somente após a conferência da documentação enviada eletronicamente e validação por representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo SEDUR ou da Secretaria Municipal de Gestão, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 13.11 do Edital para contratação.
- 5. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência na ocasião da apresentação, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID conforme item 6.3.
- 5.1. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer ás vagas reservadas para deficientes.
- 5.2. Após a verificação mencionada no item 5.1 o candidato deverá apresentar documentação relacionada nesta convocação e posteriormente assinatura do contrato.

# FUNÇÃO: FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL DIURNO

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MANOEL TRAJANO LEAL DE ANDRADE	05372878-50	ENGCDSSA201946171	173	1
NEIDE MARIA MONTEIRO LUZ SOUZA	438200691	ENGCDSSA201946142	87	2
ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA	728384000	ENGCDSSA201946196	83	3
THEOTONIO ABREU DE FREITAS FILHO	226292	ENGCDSSA201946231	76	4
ALEXANDRE DIEGO PORTELA MENEZES	946581452	ENGCDSSA201946106	70	6

#### CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARTHA CLÉCIA PIMENTEL DE SANTANA	819971405	ENGCDSSA201946051	75	2
RODRIGO DE BRITO SOUZA	1201120195	ENGCDSSA201946166	33	3

# FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL NOTURNO

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
SARA BEATRIZ RANGEL DA SILVA	26236-D	ENGCNSSA201946119	205	1
PIERANGELO BUFFONE	335396348	ENGCNSSA201946165	59	4

#### CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
SERGIO ROBERTO BONFIM NAZARE	496420143	ENGCNSSA201946178	60	2
ALEX MIRANDA DA CUNHA	1209464594	ENGCNSSA201946182	32	3

#### CANDIDATO QUE SE DECLAROU PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JORGE LUIZ MARQUES DE ARAÚJO FILHO	836866576	ENGCNSSA201946210	135	1

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 18 de fevereiro de 2019.

#### THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 04/2018

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados nos Anexo Único deste Edital, para contratação, sob pena de eliminação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, conforme item 10 do Edital nº 04/2018, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 15 de novembro de 2018.

DATA: 21 a 22 de fevereiro de 2019.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30.

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris.

#### DOCUMENTAÇÃO (ORIGINAL E CÓPIAS):

- a) Documento de Identificação com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física CPF;
- c) Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- d) Comprovante de Matrícula do semestre em curso, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior;
- e) Histórico escolar atualizado, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária iá cursada:
- f) Caso o histórico escolar não demonstre claramente que o interessado possui o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, o candidato deverá apresentar declaração expedida pela Instituição de Ensino com as informações.

#### ANEXO ÚNICO

	FAZENDA GRANDE DO RETIRO					
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.			
6	INGRID DA PAIXÃO SANTOS	1556299567	6,13			

PERNAMBUÉS					
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.		
5	JÚLIA GRAZIELE DE OLIVEIRA SILVA	1145318541	6,27		

TANCREDO NEVES					
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.		
4	SIRLEIDE SILVA DE JESUS	665688466	6,43		

	SUSSUARANA				
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.		
3	ALEX SANDRO BATISTA TELES DOS SANTOS	1609230345	6,20		
4	RAFAEL DE LIMA SANTANA	1290636494	5,48		

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 14 de fevereiro de 2019.

# THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

# PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 05/2018

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio, conforme item 8 do Edital nº 05/2018, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 13 de dezembro de 2018.

DATA: 21 e 22 de fevereiro de 2019.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30.

 ${\tt LOCAL: Secretaria\ Municipal\ de\ Gest\~ao-SEMGE, Avenida\ Vale\ dos\ Barris,\ n^o\ 125-Barris.}$ 

DOCUMENTAÇÃO (original e cópia): Documento de Identificação com foto, Cadastro de Pessoa Física -CPF, Comprovante de Residência - emitido no máximo há 3 (três) meses - e Comprovante de Matrícula

do ano letivo de 2019.





#### ANEXO I

	TURNO MATUTINO				
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.		
30	VICTOR REGINALDO DE OLIVEIRA SANTANA GUANABARA	1619899426	7		
31	REIDSON SENA OLIVEIRA	1363328863	7		

	TURNO VERPERTINO						
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.				
60	JOÃO VICTOR DOS SANTOS COSTA	2058902025	7				
61	EMILY VANESSA ALMEIDA BARBOSA	1473672392	7				
62	ISAIAS OLIVEIRA SANTOS DE JESUS	1356107966	7				
63	LAÍSE CAMILE LISBOA DE ALMEIDA	1371229856	7				
64	LUCAS ISRAEL SANTOS ALMEIDA	1401440215	7				
65	LUCILENE SANTOS PINTO	1466171693	7				
66	BIANCA VICTÓRIA MELO DOS SANTOS	1468767925	7				
67	DAMARIS COUTINHO SILVA	1578029490	7				
68	DOMINIQUE OLIVEIRA SILVA	1635621054	7				
69	EMERSON SANTOS DA CONCEIÇÃO	2135445398	7				
70	VERÔNICA SANTANA MACÊDO	2037588542	7				
71	MAYSA DA FRANÇA SANTOS SOUZA	1616515503	7				
72	MARIA EDUARDA FONSECA SANTOS	2007493314	7				
73	RAYANE TRINDADE SANTOS CERQUEIRA	2008919528	7				

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 15 de fevereiro de 2019.

#### THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2019 - REDA SEMPS/SPMJ CARNAVAL

O Secretário Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019, TORNA PÚBLICO o Resultado Final para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS e Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres Infância e Juventude - SPMJ, nas funções de Educador Social, Coordenador de Unidade e Supervisor de Unidade.

# FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - DIURNO (SEMPS)

### AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
EDNAILDA SILVA BRITO NONATO	348202482	ESSEMPS201954053	70	1
GILMARA ARAÚJO SANTANA	634715828	ESSEMPS201952108	70	2
ISA MAILENA SANTOS DE LIMA	666283427	ESSEMPS201953260	70	3
LUCINETE DA CRUZ FALCK SANTOS	1343210909	ESSEMPS201953071	70	4
CATIA CRISTINA DOS SANTOS	733483410	ESSEMPS201953864	65	5
RITA CARDOSO SANTOS	601599446	ESSEMPS201954558	50	6
ANTONIO TELES COSTA	141897805	ESSEMPS201952787	45	7
DIONETE CONCEIÇÃO DA CRUZ	402402820	ESSEMPS201952925	45	8
CARINE DE JESUS SANTANA	937064050	ESSEMPS201952641	45	9
MARIA DAMIANA NASCIMENTO CARDOZO	413384993	ESSEMPS201953026	40	10
VANESSA KARINE VIEIRA DO CARMO	05.315.407.07	ESSEMPS201951466	40	11
VICTOR BERTINO SILVA	1511885645	ESSEMPS201953460	40	12
SELMARA ANJOS FERREIRA DOS SANTOS	1396452095	ESSEMPS201953935	35	13
HILDENEIDE FERREIRA DOS SANTOS	817275185	ESSEMPS201951426	30	14
DANIELA RAMOS DOS SANTOS SOCORRO	1343243904	ESSEMPS201953491	30	15
CLEMILDA DO CARMO FRANÇA DO NASCIMENTO	478523564	ESSEMPS201952555	25	16
JAISA BORGES DOS SANTOS	135512131	ESSEMPS201953303	20	17
ANA REGINA CARVALHO DOS SANTOS	1541220324	ESSEMPS201952448	20	18
ORLENE DA SILVA MENDES	520337590	ESSEMPS201953544	20	19
GILDETE SAMPAIO DO ROSARIO	457892900	ESSEMPS201953310	20	20
EDENILDA DA SILVA RIBEIRO	702220370	ESSEMPS201951348	20	21
GILLEIDE FERREIRA SANTOS	07.615.405-04	ESSEMPS201954508	20	22
GINILDETE MANAIA LEITE DOS SANTOS	998531405	ESSEMPS201953038	20	23
FAGNER SOUZA DAS CHAGAS	1196394326	ESSEMPS201951937	20	24

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
RAIZA CALASANS MODESTO	1478762144	ESSEMPS201953899	20	25
ROSANGELA SANTOS CORREIA	270053484	ESSEMPS201953401	15	26
JOSIANE DOS SANTOS DE SOUZA	04.845.436-28	ESSEMPS201953661	15	27
MARLENE CUNHA SANTOS	501994718	ESSEMPS201954578	15	28
MAGALY RAMOS PEREIRA	578972638	ESSEMPS201952915	15	29
IVONE DE OLIVEIRA SANTOS	745375553	ESSEMPS201953318	15	30
ANDRÉIA SILVA COSTA	948183802	ESSEMPS201952776	15	31
EDILENE MACIEL MIRANDA	1352746646	ESSEMPS201952490	15	32
HELEN ADRIANE COELHO LIMA NANCI MOREIRA SOUZA	1437492770 339915706	ESSEMPS201951963 ESSEMPS201953057	15 10	33
MARIA HELOISA DE JESUS FERREIRA	05.359.376-60	ESSEMPS201954816	10	35
FERNANDA DA SILVA SOUZA	636077195	ESSEMPS201952735	10	36
JAQUELINE LIMA SANTOS	659870126	ESSEMPS201952834	10	37
REINILDO SANTANA MIRANDA	755113390	ESSEMPS201953383	10	38
JAILSON DOS SANTOS DIAS	867837772	ESSEMPS201953584	10	39
SAMIRA NAYARA BRAZ SILVA DOS SANTOS	1144109281	ESSEMPS201952857	10	40
JÉSSICA COSTA PARANAGUA	1197123180	ESSEMPS201953640	10	41
KARINE ARAUJO DOS SANTOS	1280356170	ESSEMPS201951129	10	42
WARLEN ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	1395182400	ESSEMPS201951938	10	43
KETTLY LAUDANO SANTOS	1384207503	ESSEMPS201952341	10	44
ELZENI TEDGUE ALVES	86163299	ESSEMPS201951450	5	45
MIRIAN GOMES DA SILVA	94915628	ESSEMPS201953642	5	46
ANAMARIA VALÉRIA ALVES DE OLIVEIRA	1292096438	ESSEMPS201951612	5	47
REGIDALVA NASCIMENTO SOARES	147573467	ESSEMPS201953206	5	48
ALTAIR DO CARMO ABREU ALVES	128165901	ESSEMPS201952226	5	49
GILMAR ESAIER MOREIRA	5018614114	ESSEMPS201954417	5	50
IRACY DANTAS DA PAIXÃO	127495916	ESSEMPS201952599	5	51
ALDACIRA LIMA DA SILVA	176731270	ESSEMPS201952214	5	52
MARIA JOSÉ DOS SANTOS FELIPE	245052186	ESSEMPS201954715	5	53
JORGE LUIS DOS SANTOS CRUZ	223855502	ESSEMPS201954292	5	54
VALDIR PICHITE DOS SANTOS	252508254	ESSEMPS201951111	5	55
ANA ELVIRA ROCHA DOS SANTOS	2.272.976	ESSEMPS201954548	5	56
VILMA ALVES SANTOS FERREIRA	270159045	ESSEMPS201954040	5	57
IRAILDE BOMFIM SANTOS	475588142	ESSEMPS201953287	5	58
IVANILDES NOGUEIRA DOS SANTOS	490001521	ESSEMPS201951824	5	59
NUBIA DOS SANTOS COSTA	06.776.024-48	ESSEMPS201952333	5	60
JOANICE DA MOTA OLIVEIRA	5996486278	ESSEMPS201952592	5	61
CRISTINA QELI SOUZA NUNES DIAS	892117230	ESSEMPS201952594	5	62
ELIANA MORAIS ARAUJO	595049788	ESSEMPS201953449	5	63
SIMONE SOUZA DA SILVA	893776483	ESSEMPS201953299	5	64
MARIA LUIZA DOS SANTOS	862121680	ESSEMPS201954314	5	65
TAISE DE JESUS TEIXEIRA	832250562	ESSEMPS201951846	5	66
EDUARDO PEREIRA DA SILVA				
NETO	917007107	ESSEMPS201954304	5	67
GLEZIANA SOARES VIANA	788377310	ESSEMPS201953226	5	68
ANA MEIRE MACHADO DOS SANTOS	838048463	ESSEMPS201951373	5	69
JANEIDE SILVA OLIVEIRA	945188072	ESSEMPS201954092	5	70
IRLANE MIRANDA DE OLIVEIRA	14233707	ESSEMPS201951753	5	71
DANIELA BISPO DOS SANTOS SILVA	1153393107	ESSEMPS201951210	5	72
GESSICA SILVA SANTOS	1145838545	ESSEMPS201953654	5	73
NAYARA DE PINHO SANTANA				
DA SILVA	1202787827	ESSEMPS201952619	5	74
SERGIO JOSE SABACK PEREIRA	1167863534	ESSEMPS201952627	5	75
BIANCA CARDOSO LIMA	5709183	ESSEMPS201952469	5	76
BETÄNIA MARIA DA SILVA SAMPAIO	1465662383	ESSEMPS201954014	5	77
CÉSAR DA SILVA MOREIRA	2070406806	ESSEMPS201952239	5	78
AMANDA MARIA PASSOS CAMPOS MELCHIORI	1521834504	ESSEMPS201952445	5	79
NILZA MARIA ANTUNES	85374709	ESSEMPS201952180	0	80
ADELAIDE DA SILVA GOMES PINHEIRO	128793988	ESSEMPS201954021	0	81
LUCI NASCIMENTO	77096509	ESSEMPS201953114	0	82
<u> </u>	185973272	ESSEMPS201952808	0	



NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
PERPETUA SOCORRO DOS	113652500	ESSEMPS201954406	0	84
ANA RITA SANTOS ALVES	111258456	ESSEMPS201953541	0	85
SOLANGE SOUZA RAMOS	143958780	ESSEMPS201952083	0	86
NELCI ALVES DA SILVA	368310345	ESSEMPS201953470	0	87
AMADEU PEREIRA DA SILVA FILHO	162611358	ESSEMPS201951494	0	88
LUCI MARE LOURDES DE SANTANA	195191250	ESSEMPS201952062	0	89
YEDA SANTOS NASCIMENTO SILVA	163389608	ESSEMPS201953822	0	90
CICERO ANTONIO DOS SANTOS	336256469	ESSEMPS201954425	0	91
VALDEMIR DOS SANTOS	252817125	ESSEMPS201951220	0	92
CRUZA MARIA SANTOS BARRETO COSTA	156749831	ESSEMPS201951130	0	93
JOANICE BISPO DE SENA CORREIA	138901902	ESSEMPS201954346	0	94
GILCELIA MARIA DO NASCIMENTO	1838093	ESSEMPS201953666	0	95
LICIA ROSANA ALMEIDA DE OLIVEIRA OLIVEIRA	601788745	ESSEMPS201953314	0	96
ROSE MARY SANTOS E SANTOS	416928960	ESSEMPS201953795	0	97
IRAILDES NERES RODRIGUES DIAS	589573594	ESSEMPS201952484	0	98
ANA CRISTINA FERREIRA REIS	179531204	ESSEMPS201953740	0	99
VALDETE DE SANTANA SOUZA GILBERTO SANTANA DE	171339711	ESSEMPS201953322	0	100
OLIVEIRA	251894509	ESSEMPS201951446 ESSEMPS201954216	0	101
ELENICE ALVES DE SOUZA	140601830	ESSEMPS201954216	0	102
JOSELITO COSTA DE OLIVEIRA	224102109	ESSEMPS201951379	0	103
ISAMARA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	252750209	ESSEMPS201952210	0	105
TANIA REGINA DA SILVA SANTOS	02.049.865-91	ESSEMPS201953830	0	106
SIMONE DA SILVA FERREIRA	03.798.717-85	ESSEMPS201954732	0	107
DIVANY MARIA DE LIMA PINTO	396518788	ESSEMPS201954364	0	108
MOREIRA  MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DOS SANTOS	316019445	ESSEMPS201953075	0	109
DENISE CARVALHO DO AMOR DIVINO	195404777	ESSEMPS201952046	0	110
JOSÉ NEVINTON PEREIRA NASCIMENTO	404989306	ESSEMPS201952222	0	111
EDILEIDE ALMEIDA BRAGA SANTOS	200488589	ESSEMPS201953537	0	112
RUBEM COSTA ADANS	263597822	ESSEMPS201953455	0	113
NADJA CRUZ SANTOS	600962504	ESSEMPS201954700	0	114
MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	379946203	ESSEMPS201951392	0	115
MARIA DE FATIMA DE JESUS SOARES	271183632	ESSEMPS201951836	0	116
ANTENEIBE VELOSO DE OLIVEIRA	290268737	ESSEMPS201954137	0	117
FRANCISCA DE FÁTIMA DE SOUSA	4336697190	ESSEMPS201951184	0	118
ANA CLAUDIA ARAUJO PINHO	42647204	ESSEMPS201954579	0	119
ROSIMEIRE PINTO DA ROCHA	337976333	ESSEMPS201953952	0	120
VANIA DE OLIVEIRA BARROS  ATILA VIRGILIO FIGUEIRA	321887735 477622500	ESSEMPS201952610 ESSEMPS201953871	0	121
CARLOS ROBERTO ALVES	325606560	ESSEMPS201953921	0	123
GODINHO DE OLIVEIRA MEIRE BARBOSA DE SANTANA	327618728	ESSEMPS201953957	0	124
ROQUELINE EVANGELISTA DA CRUZ	288106350	ESSEMPS201951587	0	125
OLIVIA DA SILVA GUIMARÃES	290017653	ESSEMPS201953074	0	126
SANDRA REGINA MACHADO DOS SANTOS	298061430	ESSEMPS201953306	0	127
JOSENILDA ALVES DOS SANTOS	476957818	ESSEMPS201953472	0	128
BARBARA DOS SANTOS MAIA SIMONE BARROS GONDIM	409765058 322710189	ESSEMPS201952450 ESSEMPS201951919	0	129
MENESES DE SOUSA  JOCELINA ALVES BISPO DA	456540342	ESSEMPS201751717	0	131
SILVA ELIAS PEREIRA GALVÃO	322969670	ESSEMPS201951609	0	131
UBIRANILDES PEREIRA VIANA	444409793	ESSEMPS201954511	0	132
MARCIA DE LIMA	13359633-8	ESSEMPS201752230	0	134
LUZINETE DOS ANJOS LIMA	485125161	ESSEMPS201952864	0	135

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
INÊZ ANTONIA SOBRINHO	1375418645	ESSEMPS201954898	0	137
LUCIMAR DOS SANTOS	411130048	ESSEMPS201952019	0	138
ANA CLAUDIA SANTOS CARVALHO	484314270	ESSEMPS201953764	0	139
PAULO CESAR LOPES DA SILVA	04818733-09	ESSEMPS201952593	0	140
ADRIANA DE MORAES ROSA	380468069	ESSEMPS201953101	0	141
ANA CARVALHO FRANÇA	408233699	ESSEMPS201952327	0	142
ROSILENE NUNES	409347728	ESSEMPS201954442	0	143
EDNESA SOUSA DOS SANTOS	415303737	ESSEMPS201951116	0	144
MARÍLIA SANDES ARAÚJO	524223211	ESSEMPS201953857	0	145
DAYSE MACEDO DE SOUSA	441897967	ESSEMPS201954396	0	146

#### CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
LUCINETE DA CRUZ FALCK SANTOS	1343210909	ESSEMPS201953071	70	1
RITA CARDOSO SANTOS	601599446	ESSEMPS201954558	50	2
DIONETE CONCEIÇÃO DA CRUZ	402402820	ESSEMPS201952925	45	3
CARINE DE JESUS SANTANA	937064050	ESSEMPS201952641	45	4
VICTOR BERTINO SILVA	1511885645	ESSEMPS201953460	40	5
CLEMILDA DO CARMO FRANÇA DO NASCIMENTO	478523564	ESSEMPS201952555	25	6
ORLENE DA SILVA MENDES	520337590	ESSEMPS201953544	20	7
ANDRÉIA SILVA COSTA	948183802	ESSEMPS201952776	15	8
EDILENE MACIEL MIRANDA	1352746646	ESSEMPS201952490	15	9
HELEN ADRIANE COELHO LIMA	1437492770	ESSEMPS201951963	15	10
FERNANDA DA SILVA SOUZA	636077195	ESSEMPS201952735	10	11
JAQUELINE LIMA SANTOS	659870126	ESSEMPS201952834	10	12
REINILDO SANTANA MIRANDA	755113390	ESSEMPS201953383	10	13
JAILSON DOS SANTOS DIAS	867837772	ESSEMPS201953584	10	14
MARIA JOSÉ DOS SANTOS FELIPE	245052186	ESSEMPS201954715	5	15
GLEZIANA SOARES VIANA	788377310	ESSEMPS201953226	5	16
ANA MEIRE MACHADO DOS SANTOS	838048463	ESSEMPS201951373	5	17
NELCI ALVES DA SILVA	368310345	ESSEMPS201953470	0	18
LUCI MARE LOURDES DE SANTANA	195191250	ESSEMPS201952062	0	19
CICERO ANTONIO DOS SANTOS	336256469	ESSEMPS201954425	0	20
GILCELIA MARIA DO NASCIMENTO	1838093	ESSEMPS201953666	0	21
SIMONE DA SILVA FERREIRA	03.798.717-	ESSEMPS201951446 ESSEMPS201954732	0	22
DENISE CARVALHO DO AMOR	85 195404777	ESSEMPS201952046	0	24
MARIA DE FATIMA DE JESUS	271183632	ESSEMPS201951836	0	25
SOARES				
JOCELINA ALVES BISPO DA SILVA	456540342	ESSEMPS201951609	0	26
LUCIMAR DOS SANTOS	411130048	ESSEMPS201952019	0	27
ANDRE LUIZ DOS SANTOS CARDOSO	3143243	ESSEMPS201953095	0	28
MARISETE DANTAS DOS SANTOS	892218266	ESSEMPS201952756	0	29
NEILSON SANTOS SACRAMENTO	524242941	ESSEMPS201952923	0	30
MARIA JOSÉ DE JESUS OLIVEIRA	573024723	ESSEMPS201953918	0	31
ELIANE SANTIS DE SOUSA	968391559	ESSEMPS201953911	0	32
JAQUELINE DOS SANTOS SANTANA	575156899	ESSEMPS201952051	0	33
JOCILENE BISPO DOS SANTOS SILVA	856836800	ESSEMPS201951533	0	34
TATIANE CAROLINE MOTA DOS SANTOS	974634859	ESSEMPS201953752	0	35
CARLOS HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS	713489057	ESSEMPS201951092	0	36
REINALDO FREITAS PEREIRA DE SOUZA	890520054	ESSEMPS201952779	0	37
JOCIENE DE JESUS SANTOS	788808230	ESSEMPS201951314	0	38
IRAILDES XAVIER DOS SANTOS	871628570	ESSEMPS201951105	0	39
BIANCA TELES DOS SANTOS NERY	1112696954	ESSEMPS201952005	0	40
DOUGLAS JÔNATAS SOARES PENA	1403766070	ESSEMPS201951792	0	41
GABRIELA PEREIRA NUNES DOS SANTOS	1211301770	ESSEMPS201953730	0	42
NAIARA WINIE LESSA ROCHA	1321116837	ESSEMPS201951549	0	43
FABIANO NUNES SILVA DE VARGAS GARCIA	1570548374	ESSEMPS201954496	0	44
FILIPE PLACIDO DOS SANTOS DE SANTANA	1312290285	ESSEMPS201952886	0	45
MULLER SAMPAIO DOS SANTOS SILVA	2032744740	ESSEMPS201953457	0	46





NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ARTUR ADLER COSTA PINTO DOS SANTOS	1424565006	ESSEMPS201954400	0	47
MAINA ARAUJO TAVARES	1446093631	ESSEMPS201954630	0	48
LAIS SANTOS DE JESUS	2053711914	ESSEMPS201953128	0	49
LEONARDO DA CRUZ DOS SANTOS MARTINS	1359646795	ESSEMPS201954159	0	50
REBECA ALVES CANCIO SANTOS	1483073297	ESSEMPS201952471	0	51
VITÓRIA COSTA PINTO DOS SANTOS	2037052383	ESSEMPS201953063	0	52

# FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - NOTURNO (SEMPS)

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARAISA SANTIAGO DOS SANTOS	882230948	ESNSEMPS201951970	50	1
CARLA SANTOS DO ROSARIO	661087050	ESNSEMPS201954366	45	2
PAULO ROBERTO DIAS DE SOUZA	723041202	ESNSEMPS201951852	45	3
INGRID SANTOS DE ASSIS	1143982592	ESNSEMPS201954749	45	4
MÁRCIA JESUS DOS SANTOS	409388599	ESNSEMPS201951465	35	5
FRANCISCO MANUEL GOMES COSTA	00.858.099- 50	ESNSEMPS201952169	25	6
ELENE DOS SANTOS ANUNCIAÇÃO	822396734	ESNSEMPS201951670	25	7
MARIA APARECIDA RIBEIRO RAMOS	473821559	ESNSEMPS201952639	20	8
ANA PAULA SANTOS CRUZ	671832557	ESNSEMPS201951079	20	9
AGNALDO DE JESUS SILVA FILHO	855334673	ESNSEMPS201953479	20	10
GABRIELA HARUE BRUNO	784248877	ESNSEMPS201951025	20	11
ANDREA SANTOS MILLET	1149877189	ESNSEMPS201953618	20	12
ALANE OLIVEIRA CHAGAS	1443761729	ESNSEMPS201954077	20	13
GILDACI MASCARENHAS DE VASCONCELOS	671971325	ESNSEMPS201954712	15	14
ZUNARA LEANDRA SANTOS	591863057	ESNSEMPS201952103	15	15
EZEQUIEL BATISTA SALES	773393200	ESNSEMPS201953238	15	16
VIVIANE SILVA DE SANTANA	8887989500	ESNSEMPS201953133	15	17
NÚBIA ROSÁLIA DE SOUZA RAMOS	09495983- 80	ESNSEMPS201952833	15	18
JADIANE MENDES DE MORAIS	1138010251	ESNSEMPS201952459	15	19
EGRIMAR PEREIRA GOMES	242840175	ESNSEMPS201953023	10	20
NORMEDE NUNES DA SILVA	158842790	ESNSEMPS201953615	10	21
PAULO CESAR LIMA LOPES	227846249	ESNSEMPS201951602	10	22
SUELI PINHEIRO DOS SANTOS	403551285	ESNSEMPS201953211	10	23
AMANDA CONCEICAO DOS SANTOS	826661050	ESNSEMPS201954860	10	24
JAQUELINE DE SOUZA MACHADO	879922486	ESNSEMPS201951774	10	25
RENIVALDO DA SILVA SANTANA	735308241	ESNSEMPS201954030	10	26
WARILIA DA SILVA BEZERRA	1487317633	ESNSEMPS201951751	10	27
LOIDE DE OLIVEIA SANTOS	946569916	ESNSEMPS201951443	10	28
GIZELE SOUZA SANTOS	937584991	ESNSEMPS201953558	10	29
ALAN DA SILVA CARVALHO	1190603616	ESNSEMPS201954212	10	30
EUSENIR SANTOS DE JESUS	1006220208	ESNSEMPS201953327	10	31
ALDBARÃ LIMA SILVA	1261237056	ESNSEMPS201953418	10	32
ISABELE BARBOSA DE OLIVEIRA	1400399700	ESNSEMPS201954727	10	33
ANA CONCEIÇÃO GALVÃO BASTOS SCHIMID	403813824	ESNSEMPS201954777	5	34
ANA LUCIA DA CRUZ QUEIROS	363157107	ESNSEMPS201952518	5	35
ALEXANDER ANTONIO SOUZA ALVES	470555297	ESNSEMPS201952825	5	36
VERÔNICA PORTO FAGUNDES	554392682	ESNSEMPS201951576	5	37
MARCOS VENICIO SANTA ROSA	478413033	ESNSEMPS201951395	5	38
JUCILENE FREITAS MEIRELES DOS SANTOS	565943138	ESNSEMPS201953658	5	39
ILMA MARTA BATISTA DE SÁ	787782475	ESNSEMPS201953464	5	40
MARTAROSE DE OLIVEIRA SANTOS	682174122	ESNSEMPS201951596	5	41
JANE DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	700990062	ESNSEMPS201953875	5	42
ADRIANA VIEIRA CORREIA	872490149	ESNSEMPS201954473	5	43
RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	816238014	ESNSEMPS201954683	5	44
JOEDNA ALVES DE ARAUJO DOS REIS	1303525003	ESNSEMPS201951903	5	45
EDICLEUMA OLIVEIRA DE SOUZA	1127943510	ESNSEMPS201954414	5	46
FERNANDA COSTA ARCANJO	1158475535	ESNSEMPS201953955	5	47
GUILHERME MATEUS DOS SANTOS DAMASCENO ALMEIDA	1476700397	ESNSEMPS201952975	5	48
IVANILDO ROCHA DA SILVA	119532689	ESNSEMPS201951326	0	49
MARISA DA SILVA RIOS	114086265	ESNSEMPS201951554	0	50
NEWTON SANTOS FERREIRA	144034719	ESNSEMPS201953579	0	51
GERTRUDES DA PAIXÃO BRITO	177028440	ESNSEMPS201952344	0	52

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JOSENIRA MARIA DUARTE	224447777	ESNSEMPS201952844	0	53
BENEDITO TADEU CONCEIÇÃO DA SILVA	253586348	ESNSEMPS201952652	0	54
ELIANA ROSA SANTOS SANTANA	116865881	ESNSEMPS201952800	0	55
JEANE JORGE DE CARVALHO	206340214	ESNSEMPS201952904	0	56
ANEILSON CEZAR DA LUZ KLEIN	313736154	ESNSEMPS201952595	0	57
LUCIANE MARIA BRANDÃO SANTOS	271175966	ESNSEMPS201954864	0	58
ROGÉRIO APARECIDO DO NASCIMENTO	50674226	ESNSEMPS201952021	0	59
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	04990.609- 70	ESNSEMPS201954251	0	60
LUIZ CLAUDIO SANTOS SILVA	382592140	ESNSEMPS201951564	0	61
MARILDA SANTOS FERREIRA	411170937	ESNSEMPS201953562	0	62
MARIA ANGELICA BARBOSA MOREIRA	438671546	ESNSEMPS201954068	0	63
LUCIANO LIMA PIMENTEL	322752930	ESNSEMPS201954387	0	64
CRISTIANE MARIA MARTINS OLIVEIRA CAMPOS	346674905	ESNSEMPS201954418	0	65
EDNEIDE ALVES DA SILVA LOPES ARAUJO MARQUES	324276036	ESNSEMPS201953169	0	66
ARLENE FLORENCIA DOS SANTOS	452671973	ESNSEMPS201951755	0	67
SILVANA MARCIA DE JESUS DOS SANTOS	496368206	ESNSEMPS201953201	0	68
EDELZUITA DE OLIVEIRA SANTOS	438744446	ESNSEMPS201951198	0	69
MARICARLA DE CERQUEIRA VIRGENS PEREIRA	464336279	ESNSEMPS201954877	0	70
DANIELA DE OLIVEIRA CARDOSO	412634562	ESNSEMPS201952798	0	71
JOSE SABINO COSTA NETO	477903690	ESNSEMPS201954280	0	72
JEANE SANTOS BONFIM	410800414	ESNSEMPS201951216	0	73
NAILTON JOSE DOS SANTOS	440670896	ESNSEMPS201953676	0	74
SELMA MOREIRA DO ESPIRITO SANTO	641495285	ESNSEMPS201951176	0	75
IZABEL CRISTINA GUEDES DE SOUZA	464389801	ESNSEMPS201954799	0	76
ANNE DANIELLE ALVES PORTELA	2173660829	ESNSEMPS201952297	0	77
MARIANA SILVA SANTANA	425653919	ESNSEMPS201951353	0	78
GILDA SILVA PIMENTEL	1157369	ESNSEMPS201954467	0	79
MARIA AUGUSTA DOS REIS DE OLIVEIRA	602798779	ESNSEMPS201954529	0	80
OSIANE SANTOS DA SILVA	896700275	ESNSEMPS201954345	0	81
LUZANI DOS SANTOS	731677030	ESNSEMPS201954125	0	82
CLEDSON LIMA DE JESUS	478011407	ESNSEMPS201953586	0	83
REINALDO CICERO RODRIGUES	751537349	ESNSEMPS201953867	0	84
VÂNIA DOS SANTOS SOARES	765260700	ESNSEMPS201953648	0	85
CLEDER SALES SILVA	682386812	ESNSEMPS201954503	0	86
ANA PAULA SANTANA DA CONCEIÇÃO	800433050	ESNSEMPS201951762	0	87
LUZIA ILKA CALAZANS DOS SANTOS	869344145	ESNSEMPS201954229	0	88
MARCELO PEREIRA CAVALCANTE	1433373866	ESNSEMPS201951099	0	89
JULIMAR BRITO DOS SANTOS	800908341	ESNSEMPS201954726	0	90
JOSEANE FRANÇA SANTOS DA SILVA	607318775	ESNSEMPS201953276	0	91
LUCIANA MOREIRA SILVA	721465757	ESNSEMPS201951990	0	92
GILCÉLIA DE CÁSSIA PIRES DOS SANTOS	705987540	ESNSEMPS201951848	0	93
REGINA LEAL DE JESUS	663924464	ESNSEMPS201954446	0	94

### CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME		INCODIO TO	DONTOS	01.46
NUME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARAISA SANTIAGO DOS SANTOS	882230948	ESNSEMPS201951970	50	1
CARLA SANTOS DO ROSARIO	661087050	ESNSEMPS201954366	45	2
PAULO ROBERTO DIAS DE SOUZA	723041202	ESNSEMPS201951852	45	3
MARIA APARECIDA RIBEIRO RAMOS	473821559	ESNSEMPS201952639	20	4
EZEQUIEL BATISTA SALES	773393200	ESNSEMPS201953238	15	5
VIVIANE SILVA DE SANTANA	8887989500	ESNSEMPS201953133	15	6
NÚBIA ROSÁLIA DE SOUZA RAMOS	09495983-80	ESNSEMPS201952833	15	7
JAQUELINE DE SOUZA MACHADO	879922486	ESNSEMPS201951774	10	8
GIZELE SOUZA SANTOS	937584991	ESNSEMPS201953558	10	9
EUSENIR SANTOS DE JESUS	1006220208	ESNSEMPS201953327	10	10
ISABELE BARBOSA DE OLIVEIRA	1400399700	ESNSEMPS201954727	10	11
JANE DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	700990062	ESNSEMPS201953875	5	12
RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	816238014	ESNSEMPS201954683	5	13
JOSENIRA MARIA DUARTE	224447777	ESNSEMPS201952844	0	14
ELIANA ROSA SANTOS SANTANA	116865881	ESNSEMPS201952800	0	15



NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ROGÉRIO APARECIDO DO NASCIMENTO	50674226	ESNSEMPS201952021	0	16
MARIANA SILVA SANTANA	425653919	ESNSEMPS201951353	0	17
GILDA SILVA PIMENTEL	1157369	ESNSEMPS201954467	0	18
LUZANI DOS SANTOS	731677030	ESNSEMPS201954125	0	19
FABIO MAURICIO BATISTA CASTRO	668239271	ESNSEMPS201952710	0	20
ROSANA DA SILVA SANTOS	691468613	ESNSEMPS201951190	0	21
ELAINE RIBEIRO DE JESUS	792655885	ESNSEMPS201952852	0	22
MIRELA CARINE DE JESUS MORAES	797647970	ESNSEMPS201952317	0	23
ESTER MARINHO SANTIAGO	875502962	ESNSEMPS201954343	0	24
DANIELE ALMEIDA DOS SANTOS	1134081537	ESNSEMPS201951050	0	25
MARI CARLA OLIVEIRA SANTOS	886977703	ESNSEMPS201951994	0	26
JOSE LUCAS COSTA OLIVEIRA	1273577000	ESNSEMPS201953716	0	27
MÁBIA SOUSA DAS NEVES	1371828806	ESNSEMPS201952383	0	28
LAIS MACEDO BRITO	1650893507	ESNSEMPS201954792	0	29

#### CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
GABRIELA HARUE BRUNO	784248877	ESNSEMPS201951025	20	1
MARTAROSE DE OLIVEIRA SANTOS	682174122	ESNSEMPS201951596	5	2
RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	816238014	ESNSEMPS201954683	5	3
LUCIANO LIMA PIMENTEL	322752930	ESNSEMPS201954387	0	4

#### FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - DIURNO (SPMJ)

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
PALOMA GEÓRGIA MEIRA CORREIA	692155708	ESSPMJ201951178	90	1
JOCEVAL SANTOS OLIVEIRA	479104450	ESSPMJ201952098	75	2
MIRIS ROSANGELA SANTANA SILVA	674363310	ESSPMJ201952472	75	3
DANIELA DIAS DE OLIVEIRA	442245831	ESSPMJ201952264	70	4
MAISA MARIA MATOS	143798804	ESSPMJ201951871	65	5
DEMÓSTENES DIAS DE MENDONÇA	271777931	ESSPMJ201952739	60	6
ANA RITA SANTANA CACHOEIRA	299458288	ESSPMJ201954246	55	7
ELENILDES DOMICIANO SILVA	382384466	ESSPMJ201953393	55	8
MARLENE RIBEIRO MOREIRA	48928328	ESSPMJ201954920	50	9
SHIRLEI CAVALCANTE DOS SANTOS	772796386	ESSPMJ201954334	50	10
LINDINALVA SILVA ANDRADE	747819602	ESSPMJ201954714	45	11
RAFAELA ASSIS DE ARAUJO SALES	1146422733	ESSPMJ201953522	45	12
QUEISIANE SANTOS CERQUEIRA	744834988	ESSPMJ201954311	40	13
ROSANA DE OLIVEIRA DE JESUS	1638898057	ESSPMJ201954568	40	14
ISABELE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	1345583320	ESSPMJ201953355	40	15
VANILA SANTOS ARAUJO	54986405	ESSPMJ201954481	35	16
VALDIRENE LIMA FERREIRA	670106798	ESSPMJ201954573	35	17
CARLA CRISTIANE DE JESUS SANTOS DE MELO	682596116	ESSPMJ201953468	35	18
JADSON BOA MORTE SANTOS DO NASCIMENTO	993247768	ESSPMJ201952906	35	19
LAIANE SANARA ALEIXO SILVA	1291757813	ESSPMJ201954641	35	20
ZULMIRA ADE ALMEIDA PEDROSO	990752372	ESSPMJ201954756	30	21
LARISSA ALMEIDA SANTOS	992389348	ESSPMJ201954889	30	22
JOCIENE SANTOS MACIEL	1209075423	ESSPMJ201954022	30	23
CARLA ALVES DOS SANTOS	1328333604	ESSPMJ201951624	30	24
VIVIANE DA CONCEIÇÃO ESPIRITO SANTO DA CRUZ	1200189507	ESSPMJ201954290	30	25
EUNICE MARIA ALVES	392648318	ESSPMJ201952559	25	26
MONIQUE DA SILVA ROCHA BARROS	504293885	ESSPMJ201953715	25	27
JESSICA SOUZA DE OLIVEIRA ASSIS	1177789744	ESSPMJ201951514	25	28
NEUSINEA MACIEL MIRANDA	1382579730	ESSPMJ201951801	25	29
RAMILDO DAMASCENO MOTA	271508523	ESSPMJ201954312	20	30
CLEIDIANE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA	09.861.387- 11	ESSPMJ201953873	20	31
LAUDICEIA GOMES DOS SANTOS ESQUIVEL	09.077.713- 19	ESSPMJ201954128	20	32
SYNARA PIMENTEL ALVES	992918430	ESSPMJ201952326	20	33
ANA QUÉSIA CERQUEIRA MACHADO PITTA	995002487	ESSPMJ201951192	20	34
GABRIELA OLIVEIRA DO SACRAMENTO	1196752850	ESSPMJ201954106	20	35
LEDIANE JESUS DOS SANTOS	1369530005	ESSPMJ201952603	20	36
ROSEMEIRE DA HORA DOS SANTOS	1525335243	ESSPMJ201952158	20	37

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CRISTIANE LACERDA MACHADO	635650304	ESSPMJ201952334	15	38
KARLA COSTA PEREIRA SOUZA	7104791	ESSPMJ201953012	15	39
LISBOA				
ISABEL COSTA FRANCA SANTOS	880198028	ESSPMJ201952746	15	40
LUCIANA DE MELO CRUZ	726307955	ESSPMJ201952033	15	41
ANDREA SANTOS CARVALHO	798118849	ESSPMJ201951172	15	42
ELANE NOBRE DOS SANTOS SANTOS	1210096455	ESSPMJ201952193	15	43
AMANDA SOUZA MOINHOS	1152176579	ESSPMJ201954078	15	44
ANDERSON SANTOS DA SILVA	1332297773	ESSPMJ201954359	15	45
LUCILA JÚLIA ALVES DE LIMA BARRETO	1442183489	ESSPMJ201951280	15	46
GENILDA MACHADO DE CERQUEIRA	305986724	ESSPMJ201953073	10	47
ANA RITA BARREIRO CHAVES	147532604	ESSPMJ201952011	10	48
ELIENE SANTOS DE OLIVEIRA	310691770	ESSPMJ201951225	10	49
MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO	03.235.121- 60	ESSPMJ201954263	10	50
GERALDINA BISPO DOS SANTOS	788409700	ESSPMJ201954639	10	51
ISABEL NASCIMENTO DOS SANTOS	437630498	ESSPMJ201953139	10	52
CATIA REGINA DE OLIVEIRA	6365809	ESSPMJ201951117	10	53
SANTOS COSTA		E55FMJ201751117	10	- 55
CRISTIANE NASCIMENTO LIMA	875107079	ESSPMJ201951521	10	54
GENI CAPINAN DAS VIRGENS	705349934	ESSPMJ201951760	10	55
ADRIANA MAYRA REIS DE LIMA	749132558	ESSPMJ201954476	10	56
ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS  CARMOZINA DE OLIVEIRA SANTOS	702014982	ESSPMJ201952673	10	57
NETA	1008725900	ESSPMJ201953598	10	58
MARCELA MUNIZ FARIAS	839413807	ESSPMJ201954404	10	59
REGILENE MATO GROSSO FREIRE	755823923	ESSPMJ201954736	10	60
CINTIA PIMENTEL DOS ANJOS	1014060532	ESSPMJ201951185	10	61
EDNALVA DE OLIVEIRA CALDAS	1207607037	ESSPMJ201954753	10	62
MILENE OLIVEIRA DE BRITO	986667706	ESSPMJ201954830	10	63
ANDREA DA LUZ CERQUEIRA DE MORAIS	1284825752	ESSPMJ201954260	10	64
TAYNÃ APARECIDO BOTELHO	1302869310	ESSPMJ201952097	10	65
JAMILE NASCIMENTO ARAUJO	110540487	ESSPMJ201954841	10	66
JAMILE DE ALMEIDA SILVA ARAÚJO	1461359970	ESSPMJ201951441	10	67
MONICA ELIZA MENESES SANTOS	1475218826	ESSPMJ201951998	10	68
DILMA PEREIRA ARAUJO MENDES	780190955	ESSPMJ201952621	5	69
ENIVALDO DOS SANTOS FERREIRA	298242656	ESSPMJ201952249	5	70
OTAVIANO CANDIDO LUZ NIVALDETE GOMES DA SILVA	547707932	ESSPMJ201953786	5	71
ELANE SILVA DE JESUS	771406991	ESSPMJ201951913	5	72
DILENE SAMPAIO DO ROSARIO	04.845.494-	ESSPMJ201953490	5	73
BORGES	05 569989450	ESSPMJ201954395	-	7.6
SANDRA REGINA SANTOS NOVAS VALDILENE SOUZA BATISTA	856347868	ESSPMJ201954395 ESSPMJ201952618	5	74 75
EDLEUZA CAPINAN DAS VIRGENS	705031098	ESSPMJ201952625	5	76
TIANA RAQUEL DIAS DA HORA	936397080	ESSPMJ201952175	5	77
LIMA				
RACHEL SILVA DE JESUS	949149152	ESSPMJ201952431	5	78
GILIANE CONCEIÇÃO SANTANA	983398267	ESSPMJ201953571	5	79
CLAUDIA DE JESUS LEITE  ANGELA SOUZA DA SILVA	1000029352	ESSPMJ201951161 ESSPMJ201954157	5	80 81
LUDIMILA SOUZA PASSOS	1522425705	ESSPMJ201952040	5	82
RAYRA THIARA CUNHA DOS				
SANTOS VIVIANE PASSOS DE JESUS	1406985406	ESSPMJ201953832 ESSPMJ201951422	5	83
SANTANA				
MICHELE REIS DA SILVA BISPO	1368435300	ESSPMJ201952952	5	85
ALIANE DE LIMA OLIVEIRA EUNICE SUELEN DA HORA	1377719839	ESSPMJ201952682	5	86
OLIVEIRA	06	ESSPMJ201953307	5	87
PAULA COUTINHO DE OLIVEIRA SANTANA	1288865520	ESSPMJ201953923	5	88
SINARA SILVA SANTOS	1503084507	ESSPMJ201952305	5	89
KARINA ALEXANDRINA DOS SANTOS	1455092819	ESSPMJ201953439	5	90
ELOISA INÊS DOS SANTOS COÊLHO	105919233	ESSPMJ201951535	0	91
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	127968830	ESSPMJ201952042	0	92
LEILA MARGARIDA CONCEICAO SOUZA	272574520	ESSPMJ201951676	0	93
REGINA CELIA PEREIRA LOPES	252648188	ESSPMJ201954513	0	94
ELIANA ORRICO COELHO	195379802	ESSPMJ201953437	0	95
LOURDES SANTANA SANTOS	201175584	ESSPMJ201951771	0	96
ANA MARIA SANTOS COSTA	315875429	ESSPMJ201952473	0	97
	5.55/542/			,,





NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARIA JOSÉ ARAUJO DOS SANTOS CASTRO	230079156	ESSPMJ201952312	0	98
MARIA AUXILIADORA CERQUEIRA	395399386	ESSPMJ201954109	0	99
ERINALVA TEIXEIRA DA SILVA FREITAS	04880360 03	ESSPMJ201953707	0	100
ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA VENTURA	227563530	ESSPMJ201954031	0	101
SUELI JESUS PIMENTEL	298564343	ESSPMJ201951687	0	102
ROSINEIDE RIBEIRO DA SILVA	408935618	ESSPMJ201951863	0	103
VALDIRENE VIDAL DOS SANTOS	325583927	ESSPMJ201952692	0	104
LUCIENE LOURDES DE SANTANA	409842575	ESSPMJ201952730	0	105
ELIANA BARBOSA DOS SANTOS	447636111	ESSPMJ201953363	0	106
SANDRA DOS SANTOS PEDREIRA	348209495	ESSPMJ201953761	0	107
MARISTELA SILVA DE CERQUEIRA	599888008	ESSPMJ201953359	0	108
JAÇANÃ MACEDO DOS SANTOS	382433777	ESSPMJ201952753	0	109
LUCIENE LIMA DOS SANTOS	376416386	ESSPMJ201954861	0	110
VERONISSE LEITE DE OLIVEIRA	659699796	ESSPMJ201953872	0	111
SUZANA ARAGÃO LAGE FERNANDES	561930090	ESSPMJ201952195	0	112
IOLANDA TAVARES ALMEIDA	381020649	ESSPMJ201951845	0	113
ANDRÉ LUIS QUADROS DULTRA	568417526	ESSPMJ201952655	0	114
MARISANGELA ROCHA DE SANTANA	504755099	ESSPMJ201952128	0	115
OBÉLIO RODRIGUES FREITAS	403394759	ESSPMJ201953389	0	116
FABIO BONFIM SOUZA SANTOS	576087840	ESSPMJ201953348	0	117
LEO SANDRO GOMES RIBEIRO	2028292350	ESSPMJ201954806	0	118
CARLA BAVENA DEDEIDA SILVA	497585359 747089108	ESSPMJ201954544	0	119
ORIOSVALDO DOS SANTOS PINHO	524210586	ESSPMJ201953679 ESSPMJ201954629	0	120
VALEWSKA MICHELINE SOUZA MOREIRA	557003148	ESSPMJ201953498	0	122
LÍVIA PESTANA DOS SANTOS	06.804.569- 69	ESSPMJ201952429	0	123
JAILTON SALES GOMES	480418233	ESSPMJ201954786	0	124
ELIANA DE JESUS SANTOS	546383671	ESSPMJ201953536	0	125
LYCIA OUAIS PESTANA	590406965	ESSPMJ201952772	0	126
GILVANETE DE JESUS ARAUJO	678366233	ESSPMJ201953346	0	127
BRUNA CRISTIANE G C DE OLIVEIRA	784154899	ESSPMJ201954693	0	128
MARCOS SANTOS OLIVEIRA	793900565	ESSPMJ201952321	0	129
JAMILE DE JESUS NASCIMENTO	661306461	ESSPMJ201951248	0	130
ANTÔNIO LIMA DOS SANTOS	840502095	ESSPMJ201954659	0	131
ROSANE SANTOS SILVA	956885608	ESSPMJ201953466	0	132
MARCELE SILVA DE JESUS DALTRO	750237252	ESSPMJ201954150	0	133
JUMARIA SOARES CONCEIÇÃO	935270981	ESSPMJ201954879	0	134
MANUELA MOREIRA DE SOUZA	690049439	ESSPMJ201953373	0	135
MARIA CECILIA COSTA SANTOS	990633446	ESSPMJ201952840	0	136
IRACEMA LIMA DOS SANTOS	885019733	ESSPMJ201951291	0	137
LIZANDRA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  ANTONIO WILSON FONSECA DE	770786081	ESSPMJ201952827	0	138
MATOS TATIANA SANTOS DOS REIS	1191544800 7931820	ESSPMJ201952150 ESSPMJ201953691	0	139
PATRICIA SILVA SANTOS	839761406	ESSPMJ201952399	0	141
KATIA REGINA FIGUEIRAS NASCIMENTO DOS SANTOS	9127470	ESSPMJ201951267	0	142
EDNEUZA BARBOSA DOS SANTOS	1175896160	ESSPMJ201954866	0	143
LILIAN PAULA JESUS DE OLIVEIRA	831218541	ESSPMJ201951542	0	144
FABIO MURTA DA SILVA SANTOS	1202280250	ESSPMJ201954657	0	145
ERICA CONCEIÇÃO CARDOSO	948347686	ESSPMJ201954928	0	146
ANA SIVIA SANTOS COELHO	921908555	ESSPMJ201951569	0	147
MICHELLE SILVA DOS REIS	949554685	ESSPMJ201954222	0	148
CLEITON MAGALHÃES DE ALMEIDA	950935590	ESSPMJ201951740	0	149
ANA LOURDES DE SANTANA	228532272	ESSPMJ201952743	0	150
MARIANA SILVA PEDRA DA ROCHA	858900904	ESSPMJ201952801	0	151
DANIELLA DE FATIMA DOS SANTOS	1330252098	ESSPMJ201952826	0	152
CIRANDA CAMPOS SANTANA DOS SANTOS	972900500	ESSPMJ201953494	0	153

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JULIANA REIS SOARES	1146684851	ESSPMJ201952184	0	154
CARINA SANTOS DE SOUZA	892821671	ESSPMJ201952860	0	155
RENATO DOS SANTOS CARVALHO	1487741804	ESSPMJ201951717	0	156
LARA DE SOUZA BESSA	1263988016	ESSPMJ201951060	0	157

#### CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DANIELA DIAS DE OLIVEIRA	442245831	ESSPMJ201952264	70	1
ELENILDES DOMICIANO SILVA	382384466	ESSPMJ201953393	55	2
MARLENE RIBEIRO MOREIRA	48928328	ESSPMJ201954920	50	3
SHIRLEI CAVALCANTE DOS SANTOS	772796386	ESSPMJ201954334	50	4
RAFAELA ASSIS DE ARAUJO SALES	1146422733	ESSPMJ201953522	45	5
ROSANA DE OLIVEIRA DE JESUS	1638898057	ESSPMJ201954568	40	6
ISABELE DA CONCEIÇAO DOS SANTOS	1345583320	ESSPMJ201953355	40	7
JADSON BOA MORTE SANTOS DO NASCIMENTO	993247768	ESSPMJ201952906	35	8
ZULMIRA ADE ALMEIDA PEDROSO	990752372	ESSPMJ201954756	30	9
LARISSA ALMEIDA SANTOS	992389348	ESSPMJ201954889	30	10
JOCIENE SANTOS MACIEL	1209075423	ESSPMJ201954022	30	11
CARLA ALVES DOS SANTOS	1328333604	ESSPMJ201951624	30	12
VIVIANE DA CONCEIÇÃO ESPIRITO SANTO DA CRUZ	1200189507	ESSPMJ201954290	30	13
EUNICE MARIA ALVES	392648318	ESSPMJ201952559	25	14
JESSICA SOUZA DE OLIVEIRA ASSIS	1177789744	ESSPMJ201951514	25	15
NEUSINEA MACIEL MIRANDA	1382579730	ESSPMJ201951801	25	16
RAMILDO DAMASCENO MOTA	271508523	ESSPMJ201954312	20	17
GABRIELA OLIVEIRA DO SACRAMENTO	1196752850	ESSPMJ201954106	20	18
CRISTIANE LACERDA MACHADO	635650304	ESSPMJ201952334	15	19
ELANE NOBRE DOS SANTOS SANTOS	1210096455	ESSPMJ201952193	15	20
GENILDA MACHADO DE CERQUEIRA	305986724	ESSPMJ201953073	10	21
GERALDINA BISPO DOS SANTOS	788409700	ESSPMJ201954639	10	22
ISABEL NASCIMENTO DOS SANTOS	437630498	ESSPMJ201953139	10	23
CATIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS COSTA	6365809	ESSPMJ201951117	10	24
CRISTIANE NASCIMENTO LIMA	875107079	ESSPMJ201951521	10	25
MARCELA MUNIZ FARIAS	839413807	ESSPMJ201954404	10	26
MILENE OLIVEIRA DE BRITO	986667706	ESSPMJ201954830	10	27
ANDREA DA LUZ CERQUEIRA DE MORAIS	1284825752	ESSPMJ201954260	10	28
MONICA ELIZA MENESES SANTOS	1475218826	ESSPMJ201951998	10	29
ELANE SILVA DE JESUS	771406991	ESSPMJ201951913	5	30
VALDILENE SOUZA BATISTA	856347868	ESSPMJ201952618	5	31
TIANA RAQUEL DIAS DA HORA LIMA	936397080	ESSPMJ201952175	5	32
RAYRA THIARA CUNHA DOS SANTOS	1406985406	ESSPMJ201953832	5	33
MICHELE REIS DA SILVA BISPO	1368435300	ESSPMJ201952952	5	34
ALIANE DE LIMA OLIVEIRA	1377719839	ESSPMJ201952682	5	35
EUNICE SUELEN DA HORA OLIVEIRA	12.870.531-06	ESSPMJ201953307	5	36
PAULA COUTINHO DE OLIVEIRA SANTANA	1288865520	ESSPMJ201953923	5	37
MARIA JOSÉ ARAUJO DOS SANTOS CASTRO	230079156	ESSPMJ201952312	0	38
MARIA AUXILIADORA CERQUEIRA	395399386	ESSPMJ201954109	0	39
ROSINEIDE RIBEIRO DA SILVA	408935618	ESSPMJ201951863	0	40
LUCIENE LOURDES DE SANTANA	409842575	ESSPMJ201952730	0	41
VERONISSE LEITE DE OLIVEIRA	659699796	ESSPMJ201953872	0	42
FÁBIO BONFIM SOUZA SANTOS	576087840	ESSPMJ201953348	0	43
JAILTON SALES GOMES	480418233	ESSPMJ201954786	0	44
MARCOS SANTOS OLIVEIRA	793900565	ESSPMJ201952321	0	45
ROSANE SANTOS SILVA	956885608	ESSPMJ201953466	0	46
EDNEUZA BARBOSA DOS SANTOS	1175896160	ESSPMJ201954866	0	47
LILIAN PAULA JESUS DE OLIVEIRA	831218541	ESSPMJ201951542	0	48
ERICA CONCEIÇÃO CARDOSO	948347686	ESSPMJ201954928	0	49
CLEITON MAGALHÃES DE ALMEIDA	950935590	ESSPMJ201951740	0	50
ANA LOURDES DE SANTANA	228532272	ESSPMJ201952743	0	51
RENATO DOS SANTOS CARVALHO	1487741804	ESSPMJ201951717	0	52
LUCIANA COSTA DOS SANTOS	1294628372	ESSPMJ201953489	0	53
PATRÍCIA SANTOS DOS ANJOS	1522364811	ESSPMJ201952106	0	54
		ESSPMJ201951865	0	55
LILIAN PEREIRA DA CONCEICÃO	1470305798	E33FMJZU17516651		
LILIAN PEREIRA DA CONCEIÇÃO  RAPHAEL HÉRCULES SANTOS FERREIRA CARDOSO	1470305798	ESSPMJ201751663	0	56



NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
KEILA STELE DE JESUS DA ROCHA	1494205793	ESSPMJ201952350	0	58
JOÃO VITOR MACHADO DANTAS	1567450890	ESSPMJ201952345	0	59
GILMAR FIGUEIREDO SILVA SOUZA	1562585606	ESSPMJ201954085	0	60

#### CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JADSON BOA MORTE SANTOS DO NASCIMENTO	993247768	ESSPMJ201952906	35	1
MARCOS SANTOS OLIVEIRA	793900565	ESSPMJ201952321	0	2
ANTONIO WILSON FONSECA DE MATOS	1191544800	ESSPMJ201952150	0	3

# FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - NOTURNO (SPMJ)

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
FABIANA ALVES DIAS	600798003	ESNSPMJ201954453	140	1
TAIANA BRIGIDA SANTANA SANTOS	848595041	ESNSPMJ201954477	140	2
TIAGO LUIS BISPO DE JESUS	1009147994	ESNSPMJ201954524	140	3
ROSANGELA VILAS BOAS HIGINO	726712540	ESNSPMJ201953380	125	4
TAISE RAMOS CONCEIÇÃO	1513009680	ESNSPMJ201953298	125	5
YURI SODRÉ DOS SANTOS	1608493652	ESNSPMJ201953243	125	6
ADRIANA SANTANA FRANCA	682330604	ESNSPMJ201951505	100	7
EDNEI CERQUEIRA NOBRE	1170215394	ESNSPMJ201954167	90	8
PATRICIA DARLI ROSARIO DA SILVA	577622973	ESNSPMJ201952113	85	9
CÁTIA MARIA DA SILVA SANTOS	445745177	ESNSPMJ201952373	70	10
ANA MARGARETE CERQUEIRA SOARES	751054119	ESNSPMJ201954135	70	11
JUSSARA JORGE DOS SANTOS	790083647	ESNSPMJ201951407	65	12
JAMILE MENDES DE MORAIS	1138010090	ESNSPMJ201952470	65	13
NOELIA ROSARIO DA SILVA	100851304	ESNSPMJ201952090	55	14
ADILMA PEREIRA DA SILVA	721307922	ESNSPMJ201953901	55	15
GICELIA DO SACRAMENTO NUNES	381036561	ESNSPMJ201952409	50	16
REGINA CLEI SÁ TELES FERREIRA	939739690	ESNSPMJ201953220	45	17
MARÍLIA RAMOS BRITO	870724320	ESNSPMJ201954817	45	18
SILVIA ROBERTA SANTOS DOS SANTOS	891283200	ESNSPMJ201954323	45	19
RAQUEL ARRUDA CARNAUBA	1554441153	ESNSPMJ201953294	45	20
RAIANA CABÉ DE ASSUNÇÃO	1386218618	ESNSPMJ201952548	45	21
ANA CRISTINA SANT ANNA GUIMARAES	1190593807	ESNSPMJ201953386	40	22
IVANILSON GUEDES SOARES	722785445	ESNSPMJ201954625	40	23
MARIA JOELITA BASTOS DE ARAÚJO	80422500	ESNSPMJ201952979	35	24
MARIA CRISTINA SANTOS SOARES	247140201	ESNSPMJ201954198	35	25
CRISTINA MARIA SANTOS DA CRUZ	265500915	ESNSPMJ201952914	35	26
CLAUDIO NASCIMENTO CERQUEIRA	476346851	ESNSPMJ201952067	35	27
GERUZA DA CONCEIÇAO	1266031898	ESNSPMJ201954226	35	28
DANIEL ALMEIDA COSTA	1380855101	ESNSPMJ201954385	35	29
DEJANIRA SOUZA DA COSTA	843206640	ESNSPMJ201953295	35	30
BARBARA SILVA ROCHA	870022482	ESNSPMJ201953503	35	31
MARCELO GONZAGA DOS SANTOS	1200551044	ESNSPMJ201954024	35	32
CLARICE SILVA DOS SANTOS	1285808010	ESNSPMJ201952856	35	33
TAUAN CARVALHO COUTINHO	1389524507	ESNSPMJ201954370	35	34
ANA MARIA SANTANA CARVALHO OLIVEIRA	790551500	ESNSPMJ201952848	30	35
CARLA ARAÚJO DE CERQUEIRA	869942395	ESNSPMJ201952500	30	36
EDINEI SANTANA DA SILVA	881216402	ESNSPMJ201951979	30	37
ROSANE BISPO DOS SANTOS	885136705	ESNSPMJ201954943	30	38
GESSICA GRACIELE DOS SANTOS	1139681249	ESNSPMJ201954655	30	39
MICAELA VERGNE	1174597712	ESNSPMJ201954708	30	40
NOÉDSON CONCEIÇÃO SANTOS	1253316651	ESNSPMJ201954934	30	41
TICIANE ALVES DA SILVA	1303151170	ESNSPMJ201952068	30	42
IRACI BATISTA MIRANDA	72941154	ESNSPMJ201952348	25	43
ELISABETE DALTRO SANTOS	1266974261	ESNSPMJ201952340	25	44
SANDRA DE ALMEIDA SANTANA	507834160	ESNSPMJ201952994	25	45

			1	
NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
SILVE ELEN BRAGA SANTOS	1202088147	ESNSPMJ201953749	25	46 47
CAROLINE LOPES DOS SANTOS SILVIO ROBERTO BARRETO	1576445372	ESNSPMJ201954192	25	47
ORLEANS JUNIOR	1174298057	ESNSPMJ201953381	25	48
MARIZETE ALVES COSTA	272341509	ESNSPMJ201953273	20	49
IDALINA MELO DA SILVA	04763404 97	ESNSPMJ201954231	20	50
CINTIA GISLANE VIANA DOS SANTOS BATISTA	1513660713	ESNSPMJ201951277	20	51
IRAILDES FLORENCIA DOS SANTOS GIFFONI	574792759	ESNSPMJ201952862	20	52
MARCELA FREITAS PEREIRA	950770574	ESNSPMJ201952253	20	53
PALOMA MACEDO MOREIRA	1330650220	ESNSPMJ201954737	20	54
LUIURI MUNIZ SILVA AMORIM ANAILE ANDRADE DE JESUS	1368761372	ESNSPMJ201951144 ESNSPMJ201953765	20	55 56
CERQUEIRA MIKAEL HENRIQUE DA SILVA	1400758360	ESNSPMJ201951706	20	57
BARROS RITA MARIA DE SOUZA RIBEIRO	319917185	ESNSPMJ201951421	15	58
JUVANEIDE DE SOUZA BALDO	384238122	ESNSPMJ201952891	15	59
SANDRA MARIA TAVARES	4700728	ESNSPMJ201954746	15	60
CALDAS ADRIANA SANTIAGO OLIVEIRA	788592394	ESNSPMJ201952523	15	61
SILVIA CARLA SANTOS COSTA	1153525392	ESNSPMJ201953736	15	62
LILIANE RIBEIRO DOS SANTOS	839218931	ESNSPMJ201951447	15	63
INAIARA FERREIRA FRANÇA	882897292	ESNSPMJ201951382	15	64
LUCIANA LUZIA CONCEICAO VIEIRA MENDES	1365660907	ESNSPMJ201954179	15	65
PRISCILA LOUZADA DE CASTRO	2189090806	ESNSPMJ201953643	15	66
DAVI HEBROM BALBINO LINS	2051677212	ESNSPMJ201954098	15	67
ELIZABETE SOUZA DANTAS	1361334363	ESNSPMJ201954614	15	68
MURIEL COELHO SOUZA	1489807756	ESNSPMJ201953798	15	69
ERICK DOCILIO SANTOS	1564109585	ESNSPMJ201953881	15	70
ANTONIO DIOGENES DIAS DA SILVA	129163902	ESNSPMJ201954755	10	71
MARIA DE FÁTIMA BRITO SILVA	259559180	ESNSPMJ201954603	10	72
POMPILIA ELIETE BISPO DOS SANTOS	140022210	ESNSPMJ201954275	10	73
JUCILEDE CONCEIÇÃO RODRIGUES DE JESUS	475820304	ESNSPMJ201951318	10	74
MARILENE MOREIRA VITAL CORDEIRO	514537765	ESNSPMJ201953065	10	75
MONICA DOS SANTOS FIRME	607340606	ESNSPMJ201953376	10	76
VIVIANE PEREIRA CAMPOS	721792367	ESNSPMJ201952453	10	77
ISAAC DOS SANTOS	775508110	ESNSPMJ201951689	10	78
ELINE MOREIRA DE SOUZA	691598401	ESNSPMJ201953806	10	79
JOSANE DE OLIVEIRA SANTOS MARCELO SILVA SOUSA	932091180 785626271	ESNSPMJ201954435 ESNSPMJ201952842	10	80
LUCIANA ALVES PEREIRA DAS				
MERCÊS ISABEL FELIPE MIRANDA	750180552	ESNSPMJ201953400	10	82
ARGOLO MARIANA COSTA DOS SANTOS	890896348 957171455	ESNSPMJ201954355	10	83
JESSICA JESUINA SANTOS		ESNSPMJ201953877		
REBOUCAS GLEICE DOS SANTOS MACEDO	1257684272	ESNSPMJ201953828 ESNSPMJ201953633	10	85 86
QUENYA FERNANDA TEIXEIRA BARRETO	1204246572	ESNSPMJ201953013	10	87
THAIS SANTOS QUEIROS	1292900920	ESNSPMJ201951096	10	88
TAMIRES SILVA DE SOUSA	1271205050	ESNSPMJ201954872	10	89
MANUELA DE CASTRO FERREIRA VALENTE RAMOS	1146105096	ESNSPMJ201954612	10	90
MARIANA SANTOS SILVA	1548345210	ESNSPMJ201953055	10	91
ROSELENE ABREU DA SILVA	1572268590	ESNSPMJ201954015	10	92
MARIA IZETE SANTOS OLIVEIRA	195093593	ESNSPMJ201952111	5	93
RIVALDO SANTOS SOUZA FILHO CARLOS ALEXANDRE ALVES	763260983	ESNSPMJ201953269 ESNSPMJ201954185	5	94 95
DOS SANTOS DAIANA MARIA RIBEIRO DOS	839020740	ESNSPMJ201754165	5	96
SANTOS				
ALINE CARVALHO SILVA	992809819	ESNSPMJ201953690	5	97
TIAGO ORLEANS COUTINHO	911198636	ESNSPMJ201953352	5	98
PERLA SILVA DA FONSECA	998734004	ESNSPMJ201954606	5	99
SURAMA DE OLIVEIRA SOUZA FELIPE SALES SIMOES DA SILVA	1350193208	ESNSPMJ201953705	5	100
LEILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1399759345	ESNSPMJ201953734 ESNSPMJ201952538	5	101
RODRIGO CALDAS PEREIRA	1377757343	ESNSPMJ201752087	5	103
WALLACE FELIPE CARDOZO DE	1015609317	ESNSPMJ201954772	5	104
JESUS		<u> </u>		





NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JOÃO VICTOR CRUZ CORREIA	2000974155	ESNSPMJ201953043	5	105
GEREMIAS AGOSTINHO DE SANTANA	01.511.364-75	ESNSPMJ201954642	0	106
FRANCISCO ANTÔNIO ROCHA	3432441-0	ESNSPMJ201953037	0	107
FLORISVALDO GONÇALVES SANTIAGO	01.954.010_85	ESNSPMJ201954470	0	108
AGLAÉ VASCONCELOS PIMENTEL	277699924	ESNSPMJ201951106	0	109
MANOEL CARLOS LUZ DA SILVA	217066208	ESNSPMJ201952120	0	110
MARIANGELA OLIVEIRA COUTINHO	272680559	ESNSPMJ201954740	0	111
NADJA SIMOES DE OLIVEIRA	368045501	ESNSPMJ201953336	0	112
SARAJANE RIBEIRO LOPES	223963739	ESNSPMJ201954239	0	113
EDIVANDA CRUZ SANTOS	384106056	ESNSPMJ201954261	0	114
DILTON PIRES LIMA	358215900	ESNSPMJ201952838	0	115
RONALDO SILVA JESUS	404184219	ESNSPMJ201953259	0	116
ROSIMEIRE MOTA PEREIRA OLIVEIRA	539363022	ESNSPMJ201953635	0	117
GABRIEL DE OLIVEIRA PONTES	320612856	ESNSPMJ201953812	0	118
HILDELITA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS	382494059	ESNSPMJ201952775	0	119
ROSINALDO REIS PEREIRA	349610541	ESNSPMJ201953966	0	120
IRAMAR OLIVEIRA DA SILVA	378731300	ESNSPMJ201952281	0	121
SANDRA REGINA DE ANDRADE ALEIXO	429192584	ESNSPMJ201954658	0	122
MARISE DOS SANTOS SOUZA	571149197	ESNSPMJ201953177	0	123
ANA ALVES DA SILVA	505007916	ESNSPMJ201952020	0	124
LUZIDALVA BARRETO CAIRES SANTOS	379137780	ESNSPMJ201953219	0	125
KÁTIA DOS SANTOS SILVA	511017774	ESNSPMJ201953997	0	126
ROBERVAL ELIAS DE SANTANA	531704238	ESNSPMJ201954057	0	127
AGUIAR  ALEXSANDRO MARQUES DOS	410847135	ESNSPMJ201954331	0	128
SANTOS	559529767	ESNSPMJ201951791	0	129
QUERCIO CARDOSO MONTEIRO	1360311864 667191392	ESNSPMJ201954723 ESNSPMJ201952993	0	130
ANA PAULA SOUSA DE FREITAS	705314049	ESNSPMJ201953291	0	132
NEILA DIAS TAVARES	784318751	ESNSPMJ201952141	0	133
GIULIANO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	568953800	ESNSPMJ201952401	0	134
ROZILDA BISPO DE SANTANA	797602364	ESNSPMJ201952238	0	135
JOSE SANTANA DA SILVA NETO	658909495	ESNSPMJ201953076	0	136
ADARIO VILELA VALENÇA	748926577	ESNSPMJ201952115	0	137
PAULA REJANE BONFIM ALCÂNTARA DIAS	478904282	ESNSPMJ201953312	0	138
IARA CHAGAS DE SOUZA	927400570	ESNSPMJ201953581	0	139
JOELSON DOS SANTOS FERREIRA	825671400	ESNSPMJ201951850	0	140
ANDREIA DE LIMA COSTA	603582893	ESNSPMJ201951047	0	141
EDSON FRANÇA DOS SANTOS JUNIOR	556977980	ESNSPMJ201952771	0	142
MONA LEE QUARANTINI SOUZA TEREZA CRISTINA SANTOS	669137219	ESNSPMJ201953623	0	143
SANTANA	800223675	ESNSPMJ201954389	0	144
ANA MARIA CONCEICAO SOUZA	846878860	ESNSPMJ201952674	0	145
MORJANA CAMILA FIGUEIREDO	740826980 486718	ESNSPMJ201951405 ESNSPMJ201954051	0	146
DOS REIS				
TATIANA DOS SANTOS LEAL LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1006188711 275526481	ESNSPMJ201954607 ESNSPMJ201954264	0	148
JEANE ALVES DOS SANTOS	851856802	ESNSPMJ201952036	0	150
INDIARA JESICA SANTANA DE				
SOUZA  IVONE CONCEIÇÃO JORGE DOS	900694203	ESNSPMJ201951541	0	151
SANTOS	888783256	ESNSPMJ201952232	0	152
MARIZANGELA PEREIRA DAMASCENO	944369758	ESNSPMJ201953868	0	153
TAIS DE ABALLIO LEMOS	1472310780	ESNSPMJ201952286	0	154
TAIS DE ARAUJO LEMOS NASCIMENTO	947695915	ESNSPMJ201952231	0	155
CLODOALDO LOPES DA SILVA	833022474	ESNSPMJ201953533	0	156
LEANDRO MARQUES DOS SANTOS	996574816	ESNSPMJ201953552	0	157
ADRIANA SANTOS ROCHA	886310792	ESNSPMJ201952554	0	158

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CRISTIANE DA SILVA SANTOS	798597127	ESNSPMJ201953072	0	159

#### CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
FABIANA ALVES DIAS	600798003	ESNSPMJ201954453	140	1
TAIANA BRIGIDA SANTANA SANTOS	848595041	ESNSPMJ201954477	140	2
TIAGO LUIS BISPO DE JESUS	1009147994	ESNSPMJ201954524	140	3
ROSANGELA VILAS BOAS HIGINO	726712540	ESNSPMJ201953380	125	4
TAISE RAMOS CONCEIÇÃO	1513009680	ESNSPMJ201953298	125	5
YURI SODRÉ DOS SANTOS	1608493652	ESNSPMJ201953243	125	6
EDNEI CERQUEIRA NOBRE	1170215394	ESNSPMJ201954167	90	7
ADILMA PEREIRA DA SILVA	721307922	ESNSPMJ201953901	55	8
MARÍLIA RAMOS BRITO	870724320	ESNSPMJ201954817	45	9
SILVIA ROBERTA SANTOS DOS SANTOS	891283200	ESNSPMJ201954323	45	10
RAIANA CABÉ DE ASSUNÇÃO	1386218618	ESNSPMJ201952548	45	11
IVANILSON GUEDES SOARES	722785445	ESNSPMJ201954625	40	12
MARIA CRISTINA SANTOS SOARES	247140201	ESNSPMJ201954198	35	13
CRISTINA MARIA SANTOS DA CRUZ	265500915	ESNSPMJ201952914	35	14
CLAUDIO NASCIMENTO CERQUEIRA	476346851	ESNSPMJ201952067	35	15
MARCELO GONZAGA DOS SANTOS	1200551044	ESNSPMJ201954024	35	16
ANA MARIA SANTANA CARVALHO OLIVEIRA	790551500	ESNSPMJ201952848	30	17
ROSANE BISPO DOS SANTOS	885136705	ESNSPMJ201954943	30	18
CAROLINE LOPES DOS SANTOS	1576445372	ESNSPMJ201954192	25	19
LUCIANA LUZIA CONCEICAO VIEIRA MENDES	1365660907	ESNSPMJ201954179	15	20
MURIEL COELHO SOUZA	1489807756	ESNSPMJ201953798	15	21
ERICK DOCILIO SANTOS	1564109585	ESNSPMJ201953881	15	22
POMPILIA ELIETE BISPO DOS SANTOS	140022210	ESNSPMJ201954275	10	23
MARILENE MOREIRA VITAL CORDEIRO	514537765	ESNSPMJ201953065	10	24
MONICA DOS SANTOS FIRME	607340606	ESNSPMJ201953376	10	25
MARIANA COSTA DOS SANTOS	957171455	ESNSPMJ201953877	10	26
MARIANA SANTOS SILVA	1548345210	ESNSPMJ201953055	10	27
DAIANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	839020740	ESNSPMJ201953530	5	28
SURAMA DE OLIVEIRA SOUZA	1350193208	ESNSPMJ201953705	5	29
FELIPE SALES SIMOES DA SILVA	1630084859	ESNSPMJ201953734	5	30
LEILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1399759345	ESNSPMJ201952538	5	31
RODRIGO CALDAS PEREIRA	1303856468	ESNSPMJ201952087	5	32
WALLACE FELIPE CARDOZO DE JESUS	1015609317	ESNSPMJ201954772	5	33
MARIANGELA OLIVEIRA COUTINHO	272680559	ESNSPMJ201954740	0	34
JOELSON DOS SANTOS FERREIRA	825671400	ESNSPMJ201951850	0	35
EDSON FRANÇA DOS SANTOS JUNIOR	556977980	ESNSPMJ201952771	0	36
TEREZA CRISTINA SANTOS SANTANA	800223675	ESNSPMJ201954389	0	37
TATIANA DOS SANTOS LEAL	1006188711	ESNSPMJ201954607	0	38
IVONE CONCEIÇÃO JORGE DOS SANTOS	888783256	ESNSPMJ201952232	0	39
CLODOALDO LOPES DA SILVA	833022474	ESNSPMJ201953533	0	40
LUCIANO MAGNO DE JESUS COSTA	836719271	ESNSPMJ201953036	0	41
ELTON CARLOS ANDRADE JESUS	1137413166	ESNSPMJ201951398	0	42
CAROL MIRANDA SANTOS	926393642	ESNSPMJ201952871	0	43
NOEMIA SANTOS GOMES	886369681	ESNSPMJ201953183	0	44
JAMILLY CRISTIAN DOS SANTOS LIMA	1429174862	ESNSPMJ201953826	0	45
RAÍSSA CALMON SANTOS	1288666080	ESNSPMJ201954834	0	46
ALICE DE OLIVEIRA DA PURIFICAÇAO	1532914946	ESNSPMJ201954063	0	47
ITAQUARACI DA LUZ SANTOS	1561828823	ESNSPMJ201953737	0	48
MARIA CLARA DE SOUZA ROCHA	14124849-10	ESNSPMJ201954729	0	49

# CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JADSON BOA MORTE SANTOS DO NASCIMENTO	993247768	ESSPMJ201952906	35	1



#### FUNÇÃO: SUPERVISOR DE UNIDADE - ASSISTENTE SOCIAL - DIURNO (SPMJ)

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ANGÉLICA FERREIRA SANTOS	1149766433	SUASPMJ201952638	140	1
LUCIDALVA SOUZA FERREIRA	301795720	SUASPMJ201954097	115	2
TATIANA SOUSA VAZ	445822775	SUASPMJ201953850	105	3
EDNICE PEREIRA DOS SANTOS SOUSA	497389177	SUASPMJ201951879	95	4
DANYELE TIANO MENDES	895811480	SUASPMJ201953081	95	5
GREICE SOUZA DE CARVALHO	814828680	SUASPMJ201953925	95	6
JEANE MARIA DE SOUZA RIBEIRO BRAGA	508303842	SUASPMJ201952612	75	7
WANDERLEY DE ALCANTARA NOGUEIRA	604534191	SUASPMJ201954619	75	8
TELMA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	660798026	SUASPMJ201954174	70	9
VIVIANE ROCHA DA RESSURREICAO	1007783648	SUASPMJ201954079	60	10
EMANUELE OLIVEIRA DE JESUS	999673912	SUASPMJ201952330	60	11
ADRIANA CRISTINA PEREIRA SANTOS	410001880	SUASPMJ201954283	50	12
ROSINETE DE JESUS OLIVEIRA	531549240	SUASPMJ201952997	50	13
VIVIANE SOUZA DE AQUINO BRITTO	985016159	SUASPMJ201951228	50	14
LORENA COSTA BATISTA DOS SANTOS	1285315090	SUASPMJ201952799	50	15
ZEFIRA SANTANA CAMPOS	1535902388	SUASPMJ201953288	45	16
CAROLINE PEREIRA DA SILVA	1118251563	SUASPMJ201953339	45	17
FERNANDA BRUNA CARDOSO	936181311	SUASPMJ201954553	40	18
EDVANIA COSTA DE ALMEIDA ROCHA	1275805493	SUASPMJ201953880	40	19

#### CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
EDNICE PEREIRA DOS SANTOS SOUSA	497389177	SUASPMJ201951879	95	1
GREICE SOUZA DE CARVALHO	814828680	SUASPMJ201953925	95	2
JEANE MARIA DE SOUZA RIBEIRO BRAGA	508303842	SUASPMJ201952612	75	3
WANDERLEY DE ALCANTARA NOGUEIRA	604534191	SUASPMJ201954619	75	4
TELMA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	660798026	SUASPMJ201954174	70	5
VIVIANE ROCHA DA RESSURREICAO	1007783648	SUASPMJ201954079	60	6
EMANUELE OLIVEIRA DE JESUS	999673912	SUASPMJ201952330	60	7
LORENA COSTA BATISTA DOS SANTOS	1285315090	SUASPMJ201952799	50	8

# FUNÇÃO: SUPERVISOR DE UNIDADE - ASSISTENTE SOCIAL - NOTURNO (SPMJ)

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MIRIAN SANTOS LIMA	1208436090	SUANSPMJ201953681	120	1
LAIS SANTANA DE OLIVEIRA DO VALE	1111783047	SUANSPMJ201954188	95	2
EMANNUELLE GOMES GONÇALVES SAAD	702913227	SUANSPMJ201951031	90	3
MARIA DE FÁTIMA NUNES COSTA	828101507	SUANSPMJ201952680	70	4
PATRICIA VIEIRA DE OLIVEIRA	754594424	SUANSPMJ201954144	65	5
TATIANE JESUS DA PAIXAO DOS SANTOS	1134058390	SUANSPMJ201951982	60	6
CAUANA DE CARVALHO RIBEIRO	1151610070	SUANSPMJ201952745	55	7
SUZANA CRISTINA DOS SANTOS	323445209	SUANSPMJ201952306	50	8
JOANE RITA AZEVEDO DOS SANTOS	390189545	SUANSPMJ201954661	45	9
DENISE FARIAS DA TRINDADE	764551736	SUANSPMJ201952566	45	10

### **CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
LAIS SANTANA DE OLIVEIRA DO VALE	1111783047	SUANSPMJ201954188	95	1
EMANNUELLE GOMES GONÇALVES SAAD	702913227	SUANSPMJ201951031	90	2
TATIANE JESUS DA PAIXAO DOS SANTOS	1134058390	SUANSPMJ201951982	60	3
DENISE FARIAS DA TRINDADE	764551736	SUANSPMJ201952566	45	4

#### CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
SILVIA BEZERRA PEREIRA	0806646284	SUANSPMJ201952936	20	1

# FUNÇÃO: SUPERVISOR DE UNIDADE - PEDAGOGO - DIURNO (SPMJ)

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
FERNANDA GISELLE VENTURA DE SOUZA	944587313	SUPESPMJ201951487	95	1
YURI FILIPE DE SOUZA MELO	1007373156	SUPESPMJ201954922	75	2
ANA CARLA SOUZA DOS SANTOS SANTOS	872777430	SUPESPMJ201953646	60	3
ALINE RIBEIRO DOS SANTOS	407551182	SUPESPMJ201953414	50	4
RUTH RIOS SANTOS	548726850	SUPESPMJ201953448	50	5
JESSICA ALVES MEDEIROS	3102050	SUPESPMJ201951733	35	6
ADELITA MARIA MELO DOS SANTOS PATROCÍNIO	519658795	SUPESPMJ201953252	30	7
GIRLEIDE MENEZES DE JESUS	521318742	SUPESPMJ201954184	30	8
MEIRE DE SOUSA SANTOS	271684178	SUPESPMJ201954613	20	9
SANOLI FREITAS LIMA DIAS	322368839	SUPESPMJ201953505	20	10

#### CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
FERNANDA GISELLE VENTURA DE SOUZA	944587313	SUPESPMJ201951487	95	1
ANA CARLA SOUZA DOS SANTOS SANTOS	872777430	SUPESPMJ201953646	60	2
ALINE RIBEIRO DOS SANTOS	407551182	SUPESPMJ201953414	50	3
ADELITA MARIA MELO DOS SANTOS PATROCÍNIO	519658795	SUPESPMJ201953252	30	4

#### CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
RAQUEL DOS SANTOS DE SOUSA	0856350907	SUPESPMJ201952622	10	1

#### FUNÇÃO: SUPERVISOR DE UNIDADE - PEDAGOGO - NOTURNO (SPMJ)

# AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CRISTIANE DE JESUS SANTOS	756013976	SUPENSPMJ201954087	115	1
JARELE SANTANA ROCHA	1406184306	SUPENSPMJ201954225	95	2
VIVIANE CONCEIÇÃO ALVES INVENÇÃO	954416546	SUPENSPMJ201951319	85	3
SANDRA REGINA DOS SANTOS ORLEANS	244857644	SUPENSPMJ201953345	80	4
RENE DE CARVALHO ALMEIDA	1340237814	SUPENSPMJ201953831	80	5
MARIA JOSY DOS SANTOS MOTA	89943482	SUPENSPMJ201952988	65	6
GLEISIANE SILVA NUNES	949802255	SUPENSPMJ201954405	65	7
INGREDTHAIS SILVA PEREIRA DOS SANTOS	1298272319	SUPENSPMJ201953402	55	8
MARISELMA BONFIM	322310598	SUPENSPMJ201954538	50	9
PRISCILA LORENA CARMO DA SILVA	581869052	SUPENSPMJ201954814	50	10
MARIVALDA CABÉ DE ASSUNÇÃO	184150086	SUPENSPMJ201952590	40	11

# CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JARELE SANTANA ROCHA	1406184306	SUPENSPMJ201954225	95	1
SANDRA REGINA DOS SANTOS ORLEANS	244857644	SUPENSPMJ201953345	80	2
MARIA JOSY DOS SANTOS MOTA	89943482	SUPENSPMJ201952988	65	3
INGREDTHAIS SILVA PEREIRA DOS SANTOS	1298272319	SUPENSPMJ201953402	55	4





#### FUNÇÃO: SUPERVISOR DE UNIDADE - PSICOLÓGO - DIURNO (SPMJ)

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ALEX RODRIGUES NERY	890127980	SUPSSPMJ201951658	80	1
DARGELE SILVA BARRETO DOS SANTOS	888155875	SUPSSPMJ201953521	70	2
CLAUDIA CAMARGO ARTHOU SANT ANNA PELIZZARI	2071548728	SUPSSPMJ201953507	65	3
BRENDA SUELY SOUZA DOS SANTOS	1490256458	SUPSSPMJ201951690	55	4
DIEGO SANTOS LIMA	CRP-03/ IP14627	SUPSSPMJ201953484	50	5
JOSÉ DE CARVALHO ABREU NETO	1416127380	SUPSSPMJ201953315	50	6
DANIELA DA SILVA SOARES	1288565305	SUPSSPMJ201952560	45	7
LIVIA MILENA SARDINHA DOS SANTOS	911710329	SUPSSPMJ201952987	40	8
RODRIGO MARCIO SANTANA DOS SANTOS	707649480	SUPSSPMJ201954813	35	9
ELILUCI SANTANA DE SOUZA	1001255810	SUPSSPMJ201954532	35	10
JULIANA NOVAES CARVALHO	2019521067	SUPSSPMJ201953708	35	11
LORENA OLIVEIRA SILVA	1336554827	SUPSSPMJ201954768	35	12
DANIELLE SENA ISHIKAWA	1127344480	SUPSSPMJ201952637	30	13
JAQUELINE DOS SANTOS DE JESUS	950169536	SUPSSPMJ201954646	25	14
CRISTIANNE MARIA SAMPAIO DA SILVA	16149888	SUPSSPMJ201952766	20	15
MIRIAM MAROSTICA	1539302172	SUPSSPMJ201952945	20	16
MAGALI BOULLOSA PINHEIRO SANTOS	746341199	SUPSSPMJ201953111	20	17
RODRIGO GAMA LORENZO	1401901638	SUPSSPMJ201954533	20	18

#### CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ALEX RODRIGUES NERY	890127980	SUPSSPMJ201951658	80	1
DARGELE SILVA BARRETO DOS SANTOS	888155875	SUPSSPMJ201953521	70	2
BRENDA SUELY SOUZA DOS SANTOS	1490256458	SUPSSPMJ201951690	55	3
DIEGO SANTOS LIMA	CRP-03/ IP14627	SUPSSPMJ201953484	50	4
RODRIGO MARCIO SANTANA DOS SANTOS	707649480	SUPSSPMJ201954813	35	5
LORENA OLIVEIRA SILVA	1336554827	SUPSSPMJ201954768	35	6
JAQUELINE DOS SANTOS DE JESUS	950169536	SUPSSPMJ201954646	25	7
ELCIMARA SANTOS SOARES	769681620	SUPSSPMJ201953629	10	8

### CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS	
ARTHUR ALVES DE MOURA NETO	0958904677	SUPSSPMJ201952607	0	1	

# FUNÇÃO: SUPERVISOR DE UNIDADE - PSICOLÓGO - NOTURNO (SPMJ)

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
GERSIVONE DA SILVA FERREIRA	952682354	SUPSNSPMJ201953321	70	1
LOUISE DINÁ RODRIGUES BARBOSA	945539207	SUPSNSPMJ201953051	70	2
ROSENI DA CONCEICAO CABRAL	945609191	SUPSNSPMJ201954838	65	3
DANIELA DA SILVA BAUMGARTEN	1297016378	SUPSNSPMJ201954045	60	4
TALITA NUNES COSTA	850014735	SUPSNSPMJ201953007	50	5
CLAUDIANA CONCEIÇÃO BARBOSA	779335163	SUPSNSPMJ201952867	50	6
AMANDA BARBOSA DE OLIVEIRA	1136388923	SUPSNSPMJ201953274	45	7
MARIA CLÁUDIA MOTA DOS SANTOS BARRETO	1310515204	SUPSNSPMJ201954781	45	8
TATIANA MENDES ROCHA	1160822409	SUPSNSPMJ201952880	40	9
FERNANDA GOMES VALVERDE	1149553448	SUPSNSPMJ201954126	30	10
LAIZE SANTANA SILVA	1315946807	SUPSNSPMJ201953869	30	11

#### CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
GERSIVONE DA SILVA FERREIRA	952682354	SUPSNSPMJ201953321	70	1
ROSENI DA CONCEICAO CABRAL	945609191	SUPSNSPMJ201954838	65	2
CLAUDIANA CONCEIÇÃO BARBOSA	779335163	SUPSNSPMJ201952867	50	3
AMANDA BARBOSA DE OLIVEIRA	1136388923	SUPSNSPMJ201953274	45	4

#### FUNÇÃO: COORDENADOR DE UNIDADE - DIURNO (SPMJ)

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CRISTIANE LEONCIO GONCALVES	870701380	CDUSPMJ201954419	90	1
GUSTAVO RAMON BISCAIA ROCHA	1285363817	CDUSPMJ201953750	60	2
IRACEMA MELO DOS SANTOS SILVA	101915772	CDUSPMJ201951516	30	3
ERICKA EVELYN PEREIRA FERREIRA FONSECA	17840967	CDUSPMJ201952736	30	4
RAEMA MOREIRA DO NASCIMENTO PEREIRA	01.252.233-31	CDUSPMJ201951567	15	5
LUCIA DA SILVEIRA DE ANDRADE	77488415	CDUSPMJ201953378	15	6
MAGNA LUCIA SANTOS	411482823	CDUSPMJ201954009	15	7
LIVIA CYNARA PENHA BARRETO	796728500	CDUSPMJ201952049	15	8
ILMÁRIA BARROSO DE ARAÚJO OLIVEIRA	1215218265	CDUSPMJ201954416	15	9

#### CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CRISTIANE LEONCIO GONCALVES	870701380	CDUSPMJ201954419	90	1
IRACEMA MELO DOS SANTOS SILVA	101915772	CDUSPMJ201951516	30	2
ADRIANA DOS SANTOS MOREIRA	956221289	CDUSPMJ201952885	15	3

#### FUNÇÃO: COORDENADOR DE UNIDADE - NOTURNO (SPMJ)

### AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARA NÚBIA DE SANTANA ALVES	381627330	CDUNSPMJ201954161	110	1
OSIMARA DA SILVA BARROS	921228848	CDUNSPMJ201953423	85	2
MILENA DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO	591592193	CDUNSPMJ201954828	80	3
ERICA LEAL SANTOS DE AGOSTINHO	658881540	CDUNSPMJ201954369	50	4
SILVIA CERQUEIRA DE JESUS	06.595.260- 00	CDUNSPMJ201951641	40	5
FRANCISCO DE JESUS NEVES	701828765	CDUNSPMJ201954730	30	6
JOSÉ CARLOS BARRETO DA SILVA	3604366	CDUNSPMJ201952725	5	7
JEANE CRISTINA REGO GERBASE	2655175-67	CDUNSPMJ201954243	5	8
LORENA TOSTA PEREIRA DA SILVA	835279901	CDUNSPMJ201954563	5	9

### CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
OSIMARA DA SILVA BARROS	921228848	CDUNSPMJ201953423	85	1
MILENA DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO	591592193	CDUNSPMJ201954828	80	2

### CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
FRANCISCO DE JESUS NEVES	701828765	CDUNSPMJ201954730	30	1

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 19 de fevereiro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

# SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO Nº 027/2019, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio e suporte as atividades Técnicas na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, visando à modernização dos processos tecnológica, fluxos e estratégias para melhoria do controle, avaliação, informação, comunicação e acesso aos serviços de saúde pública da Secretaria Municípia da Saúde do Município do Salvador. Mediante consultoria e assessoria em gestão técnica; desenvolvimento, manutenção, documentação e sustentação de sistemas; e suporte técnico e operacional aos estabelecimentos assistenciais de saúde, distritos sanitários e níveis de gestão de saúde sanitária, epidemiológica e administrativa, durante o período de 06 (seis) meses. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 26 de fevereiro de 2019 às 10h00min. O processo administrativo nº 7680/2015 referente ao objeto da presente pesquisa de preço encontrase no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de fevereiro de 2019

# STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

# AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO Nº 028/2019, contratação de Instituição prestadora de Serviços de Saúde, para atuar em Regime de Gerenciamento complementar com o Poder Público Municipal no Multicentro de Saúde Carlos Gomes, durante o período de 12 (doze) meses. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 27 de fevereiro de 2019 às 10h00min.

O processo administrativo nº 1918/2017 referente ao objeto da presente pesquisa de preço encontrase no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de fevereiro de 2019

# STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N° 029/2019, contratação de empresa para realização de exame de histerossalpingografia, para atender demanda judicial da paciente E.A.S.C.. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 25 de fevereiro de 2019 às 11h00min.

O processo administrativo nº 863/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar majores informações.

Salvador, 18 de fevereiro de 2019.

#### STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO Nº 030/2019, contratação de empresa especializada em Suporte técnico e manutenção do Sistema de Gestão Laboratorial Lisnet, bem como a disponibilidade de equipamentos e insumos, implantado do Laboratório Central de Salvador e nos Postos de Coleta da Rede Municipal de Salvador / SMS. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 27 de fevereiro de 2019 às 11h00min

O processo administrativo nº 2739/2019 referente ao objeto da presente pesquisa de preço encontrase no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms5@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de fevereiro de 2019.

#### STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de material de Penso.**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 046/2019 - PROC. N° 3247/2019

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de fevereiro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0828/2019: aquisição dos medicamentos Fórmula metabólica isenta de metionina para o tratamento da homocistinúria em crianças acima de 08 anos de idade, para atender demanda de ação judicial em favor do paciente I.S.S.. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h00min do dia 25 de fevereiro de 2019.

O processo administrativo nº 2820/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de fevereiro de 2019

#### STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria SMS N° 629/2018, com base no art. 199, §1° da CF/88, na Lei Municipal n° 4.484/2014, Lei 8.666/93 na sua atual redação, Lei n° 8080/1990, da Portaria de Consolidação n° 01 e 06 de 28 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde (antigas Portaria MS n° 2567/2016 e 929, de 10 de maio de 2012), Consolidação n° 01, de 03 de outubro de 2017 e demais normas e regulamentações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação do seguinte certame:

Chamamento Público - SMS n.º 008/2018

Processo n.º 16.933/2018-SMS

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS, SEM FINS LUCRATIVOS OU FILANTRÓPICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE POR PERÍODO DETERMINADO ATRAVÉS DO PROJETO VIRADA DA SAÚDE SALVADOR A FIM DE ATENDER PACIENTES SUS NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA.

O prazo para recebimento dos envelopes do Chamamento Público ficará prorrogado por 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Salvador/BA, no período das 14:00 às 17:00 horas, situado na Rua da Grécia, nº. 03, Edfº Caramuru - 6º Andar, Sala 603, Comércio, Salvador - Bahia.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br

Atenção: Horário Local.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

#### IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS

Presidente da Comissão de Chamamento Público.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

# CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 56/ 2019

#### CREDENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS

#### **PÚBLICOS**

#### "PROJETO VERDE PERTO"

### CANTEIRO

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DOM, de 18 de maio de 2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico www.verdeperto.salvador.ba.gov.br ou no Protocolo da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência- SECIS, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n. Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara CEP. 41.825.000, em horário comercial.

2. DO OBJETO

2.1. O Credenciamento para adoção dos canteiros abaixo relacionadas, conforme o "Projeto Verde Perto", na forma do Decreto nº 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:

2.1.1 - CANTEIRO DA RUA DR. JOSÉ PEROBA - STIEP



#### 3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade das áreas verdes disponíveis à adocão.
- 3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma e/ ou manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela Comissão Especial designada conforme Decreto nº 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.
- 3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.
- 3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na adoção de uma mesma área, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade conjunta e solidária entre ambos.
- 3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

#### 4. DAS INFORMAÇÕES

O edital será publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 3113-8653 e ainda pelo endereço eletrônico www. verdeperto.salvador.ba.gov.br, onde também estará disponível o edital.

#### 5. DO EDITAL

- 5.1. O procedimento de adoção de áreas verdes será coordenado pela Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência- SECIS.
- 5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no município de Salvador-BA, interessadas na construção, reforma e manutenção dos canteiros em conjunto com o Poder Público Municipal.
- 5.3. Não poderão participar do Credenciamento:
- 5.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.
- 5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, e-mail, etc.) e o canteiro de seu interesse, devendo ser protocolada no Serviço de Protocolo da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência SECIS, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara CEP 41.825-000, no horário de expediente.
- 5.4.1. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada de
- a) Proposta-resumo:
- b) Comprovante de inscrição no CNPJ, para pessoa jurídica;
- c) Comprovante de inscrição no CPF, para pessoa física;
- d) Certidões negativas de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União (ambas solicitadas junto ao Ministério da Fazenda Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, respectivamente e do Município do Salvador).
- 5.5. Caberá a Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência- SECIS, instruir os interessados com informações acerca da natureza do espaço público, de modo a confirmar tratar-se de canteiro público, com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação.
- 5.6. A escolha do adotante será fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:
- a- Utilização de tecnologias sustentáveis;
- b- Quantidade de equipamentos novos a serem instalados em substituição aos existentes;
- c- Melhoria das condições de infraestrutura e paisagismo;
- d- Menor prazo de implantação da proposta apresentada;
- e- Proteção e preservação da paisagem natural existente;
- f- Incremento da iluminação de forma a atender à demanda.
- 5.7. Havendo mais de um interessado no mesmo canteiro a Comissão convidará os interessados para reunião conjunta na qual será estudada a possibilidade de apresentação de pedido e projeto

- em conjunto
- 5.8. Caso haja empate entre 2 (duas) ou mais propostas, a Comissão decidirá pela que mais atender aos requisitos no item 5.6. de acordo com a Tabela de pontuação no (anexo II).
- 5.9. A decisão de escolha da melhor proposta, bem como sua fundamentação será registrada em ata da Comissão e publicada nos termos do Decreto nº 23.820/2013.
- 5.10. A eventual impugnação ao presente edital deve ser apresentada por escrito até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o credenciamento.
- 5.11. Aos credenciados será assegurado o direito de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação da lavratura da ata, que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão, nos casos de:
- a) habilitação ou inabilitação do adotante;
- b) julgamento das propostas.
- 5.12. Após divulgação e homologação do resultado, as partes celebrarão o Termo de Adoção, conforme minuta estabelecida neste edital, (Anexo I).
- 5.13. Os serviços realizados em razão do Termo de Adoção celebrado serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Manutenção da Cidade- SEMAN, através da Superintendência de Conservação de Obras Públicas SUCOP e pela Secretaria de Urbanismo- SEDUR e os projetos de paisagismo serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência- SECIS, considerando a competência de cada um desses órgãos, de modo que não venham a ser desvirtuados ou causar prejuízo ao bem público ou a terceiros, tudo de acordo com os arts. 13 e 14 do Decreto 23.820/2013 publicado no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.
- 5.14. Os serviços a serem executados pelos adotantes compreenderão, entre outros:
- a) Urbanização da área adotada, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pela secretaria competente do Executivo Municipal:
- b) Construção de equipamentos públicos, de acordo com projeto elaborado pela Secretaria competente do Executivo Municipal;
- c) Conservação e manutenção da área adotada.
- 5.15. Caberá à entidade, pessoa jurídica ou física adotante:
- a) A responsabilidade pela execução dos projetos, com verba e materiais próprios;
- b) A preservação e manutenção dos equipamentos adotados, conforme estabelecido no termo celebrado e no projeto apresentado e aprovado;
- 5.16. As entidades e pessoas jurídicas ou físicas, que vierem a participar do Projeto, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados, bem como todos os prejuízos decorrentes de danos contra terceiros.
- 5.17. O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo respectivo, de afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas na Portaria SUCOM nº 61 publicada no DOM no dia 19 de abril de 2013 e modelos definidos pela Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência- SECIS.
- 5.18. O ônus em relação à colocação das placas será de inteira responsabilidade do adotante, observados os critérios estabelecidos pelo Manual de Aplicação a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência- SECIS.
- 5.19. O termo de adoção não compreenderá concessão ou permissão de uso, nem qualquer tipo de uso à entidade adotante, exceto aqueles previstos na norma pertinente.
- 5.20. A adoção não gera qualquer direito ao adotante de exploração comercial da área ou, indenização pelas benfeitorias, nem altera a natureza do uso comum do povo.
- 5.21. A minuta do Termo de Parceria e a Tabela de pontuação, anexo I e anexo II, respectivamente, são partes integrantes deste Edital.

Salvador, 18 de fevereiro de 2019.

#### UELBER ACACIO REIS

Presidente da Comissão de Análise do Programa "Verde Perto", de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos



#### ANEXO I

#### TERMO DE ADOÇÃO

#### PROGRAMA "VERDE PERTO"

#### **PRAÇA**

MAGALHĀES NETO, Prefeito da Cidade do Salvador, CNPJ/MF sob o nº	elo Dr. indeni VAÇÃO 5.2 a funda
doravante denominada ADOTANTE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº, com s	
MF sob o nº	
autorizada pelo Município do Salvador ao ADOTANTE, com base no decreto nº 23.820/2013	de 21
de Março de 2013, a adoção de logradouro Público abaixo discriminado, conforme as cláusula	provid s que
se seguem.	CLÁU
	7.1 Fi
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	atravi
O presente termo tem como objetivo a manutenção do canteiro pelo Adotante	atiave
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA	E, por
2.1. O presente TERMO DE ADOÇÃO terá prazo de 1 (Hum) ano, com início na data de assinatura	deste juntar
Instrumento;	
2.2. Havendo interesse entre as partes, o TERMO DE ADOÇÃO poderá ser prorrogado por suce	Salva
períodos, desde que, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas para o pe	
devidamente comprovadas através dos termos de vistorias realizados pela SECIS, SUCOP E S de acordo com o constante nos arts. 14 e 15 do Decreto nº 23.820/2013 de 21 de Marco de 201	ANTO
2.3. A prorrogação se dará através da assinatura do TERMO ADITIVO, quando do término da vig	Prefe
do Termo de adocão.	gencia
do Territo de adoção.	ANDR
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES	Secre
3.1. DO ADOTANTE	
a) Custear as despesas necessárias ao cumprimento e ao objetivo deste Termo.	Adota
b) Responsabilizar-se, através da adoção, pelo canteiro, incluindo os seg	uintes XXXX
itens:	EMPR

- i) Prestar orientação e instrução referentes aos serviços de manutenção executados, sempre que a Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência- SECIS - solicitar;
- j) Manter a área adotada com todos os equipamentos funcionando, e seus projetos paisagísticos e urbanísticos concluídos;
- l) Colocar na área adotada, querendo, placas alusivas a sua cooperação com o poder público, de acordo com o manual de aplicação divulgado pela SECIS, conforme portaria 061/2013 da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM, e com recursos do adotante.

#### 3.2. DO MUNICIPIO

q).

- a) supervisionar o termo ora celebrado, ressalvando ainda que a adotante não poderá explorar ou autorizar a exploração de qualquer atividade comercial e de serviços;
- b) autorizar a colocação de placas indicativas, com mensagens de cunho educacional e alusiva à adoção, na área ADOTADA e em local apropriado, de acordo com critérios e especificações estabelecidos pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do solo - SUCOM, constantes na Portaria SUCOM 061/2013
- c) observar o interesse da municipalidade ao efetuar qualquer mudança nos padrões do logradouro adotado (urbanísticos, arquitetônicos ou nos equipamentos e atividades).

#### **CLÁUSULA QUARTA- DAS BENFEITORIAS**

4.1. Ficam incorporadas ao patrimônio do Município toda e qualquer benfeitoria realizada na área com recursos da ADOTANTE, não lhe cabendo qualquer direito à indenização ou ressarcimento por despesas realizadas.

#### CLÁUSULA QUINTA- DA RESCISÃO

- 5.1 O presente TERMO poderá ser rescindido, de pleno direito, nas hipóteses previstas a seguir, sem direito a restituição do aporte financeiro:
- a) por não cumprimento ou infração das normas do Decreto nº 23.820/2013 ou de qualquer cláusula
- b) por dissolução ou falência da ADOTANTE:
- c) sempre que verificado o interesse público, não gerando para a ADOTANTE direito a qualquer zação;
- rescisão, administrativa ou amigável, deverá ser precedida de comunicação, escrita e mentada, desde que pré-avisada com antecedência de 30 dias.

#### SULA SEXTA- PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS enciará, à sua conta, a publicação do Termo de Adoção no Diário Oficial do Município.

#### SULA SÉTIMA - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- a designada para acompanhar o desenvolvimento da presente adoção, a comissão especial, s do seu Presidente Sr. Helber Acacio Reis ou quem ele indicar:
- estarem justos e acordados, assinam este Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, ente com as testemunhas abaixo.

Salvador,	de		de	2019
-----------	----	--	----	------

NIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

MOREIRA FRAGA

ário SECIS

nte: XX

-SA

Testemunhas:

### ANEXO II

#### Critérios para escolha do adotante - Programa Verde Perto

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS	PESO 3
2	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS NOVOS A SEREM INSTALADOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXISTENTES	PESO 2
3	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E PAISAGISMO	PESO 2
4	MENOR PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA	PESO 1
5	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM NATURAL EXISTENTE	PESO 1
6	INCREMENTO DA ILUMINAÇÃO DE FORMA A ATENDER À DEMANDA	PESO 1

O critério de avaliação para pontuação e escolha do adotante levou em consideração a utilização de tecnologias sustentáveis no item 1 com peso 3. Os itens 2 e 3, por apresentarem condições técnicas que valorizam o espaço a ser adotado, peso 2. Os itens 4,5 e 6 receberam peso 1, devendo ser analisada a preservação da paisagem a fim de permitir ao usuário o melhor uso do espaço, o incremento da iluminação e o prazo de implantação da proposta. Todos os itens devem ser pontuados para definição da escolha do adotante.

Parque Joventino Silva, Avenida Antonio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade - Itaigara Salvador - Bahia, CEP: 41.825-000 Tel. (71)3611-3800





Órgão responsável Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262

www.salvador.ba.gov.br